



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº172 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

### COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014/COGERH**  
I - ESPÉCIE: OITAVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: PRISMA VIGILÂNCIA LTDA; V - ENDEREÇO: RUA COMANDANTE JOSÉ CALS DE OLIVEIRA, Nº 61; BAIRRO GUARARAPES; CEP.: 60.810-080; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea “d”, bem como a Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação expedida pela COGEP/SEPLAG acostada às fls. 43 e 44 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 2887097/2017/COGERH; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 007/2014/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2017/2017, abrangendo a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 633.943,30 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 14/08/2017 a 17/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 007/2014/COGERH; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sônia Maria Gondim Studart Montenegro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014/COGERH**  
I - ESPÉCIE: SÉTIMO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea “d”, na Comunicação Interna nº 111/2017, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP (fl. 56), na Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, expedida pela COGEP/SEPLAG (fls. 20/21), bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 3082602/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 008/2014/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2017, abrangendo a categoria de profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, do plano CNTC, em todo o território do Estado do Ceará, com efeitos retroativos a janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 225.911,74 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 09/08/2017 a 05/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 008/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 29/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014/COGERH**  
I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO ADUTORA MARANGUAPE – KONNEN E GRANITO (CONSTRUTORA KONNEN LTDA E CONSTRUTORA GRANITO LTDA); V - ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº 421, SALA 01; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.150-060; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso V, na Comunicação Interna Nº 071/2017 advinda da Gerência das Bacias Metropolitanas – GEMET da COGERH, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 4632525/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto

prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços ao Contrato Nº 072/2014/COGERH, que trata da prestação dos serviços para construção de adutora para abastecimento do município de Maranguape; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato Nº 072/2014; X - DA VIGÊNCIA: 13/10/2017 a 11/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 072/2014/COGERH; XII - DATA: 16/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de oliveira , Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Augusto Rogério de Menezes e Souza e José Hybermon Lopes Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014/COGERH**  
I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, 120; BAIRRO ALDEOTA; CEP.: 60.181-206; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea “d”, bem como a Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 21/22 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 3082750/2017/COGERH; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 079/2014/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2017/2017, abrangendo a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 434.284,96 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/08/2017 a 01/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 079/2014/COGERH; XII - DATA: 29/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2017/COGERH.**  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: ANA PAULA GOMES - ME; AV. GAL. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, Nº 85; BAIRRO CAMBÉBA; CEP.: 60.822-325; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de apoio logístico nas reuniões do Fórum Cearense dos Comitês, reuniões de Planejamento semestrais da gestão participativa, bem como hospedagens isoladas para as reuniões de Câmaras Técnicas e reuniões do CONERH de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 20170005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e tudo mais que consta no Processo Administrativo nº 0310388/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 59.444,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Luiz Claudio Alves Brito/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100785298, RESOLVE CONCEDER, a servidora, RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO, CPF 22843850363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4020881X, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,05%, a partir de 01/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2010, cujo valor é de R\$ 501,78 (QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS), nos termos do art. 40, §12, combinado com o art. 201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1484-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 4195788/2017 e 4357281/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 003.184-1-8, DAS-2, lotada na Coordenação Administrativa Financeira -COAFI da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de junho de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília /DF, com o objetivo de participar de Reunião junto ao Ministério do Planejamento e Gestão para conhecer um novo modelo de Sistema de Frota de Transporte de Táxi para servidores públicos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília /Fortaleza, no valor R\$ 1.909,04 (um mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/1994-1** - À SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 5471070/2017 e nº 5446474/2017 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora; ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA, DAS-1/ Veterinária, matrícula nº 30041518, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à Salvador/BA, com a finalidade de participar da Feira Soluções para a Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$47,31 (quarenta e sete reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/ Salvador /Fortaleza, no valor total de R\$1.748,91 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 07 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2059/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4736489/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 novembro de 2008, a servidora ANAPÁULA BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA FONTENELE, que ocupa o cargo de MÉDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, nível 1, matrícula nº 493620-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$ 115,00(CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 23 de julho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2162.**

**CONSTITUI O COMITÊ ESTADUAL INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO NO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual e art.82, inciso XIV da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº 2017/445, de 27 de março de 2017, que Institui o Comitê Estadual Interinstitucional de Acompanhamento da Implantação e Implementação do Projeto Vida no Trânsito no Ceará, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.023, de 21/12/11, Portaria nº GM/MS nº 1.934, de 10/09/12, Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/14, Portaria GM/MS nº 48, de 20/01/15 e Resolução nº 54/2016-CIB/CE, de 13/05/2016, objetivando avaliar e selecionar propostas de adesão de municípios ao Plano Estadual para o Desenvolvimento de Ações Intersetoriais de Promoção da Saúde e Prevenção de Acidentes – Projeto Vida no Trânsito, acompanhando a implantação e implementação das propostas aprovadas; RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Comitê Estadual Interinstitucional de Acompanhamento da Implantação e Implementação do Projeto Vida no Trânsito no Ceará, que será constituído pelos órgãos públicos, representantes e suplentes, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, representantes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e representantes da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE na forma a seguir:

-Eliel Pinheiro Fernandes – NUVEP/SESA;  
-Lindélia Sobreira Coriolano – NUIAS/SESA;  
-Sheila Maria Santiago Borges –NUVEP/SESA;  
-Daniel Vasconcelos Rocha – Titular – SEDUC;  
-Paula de Carvalho Ferreira – Suplente – SEDUC;  
-Fernando Ibiapina Solon Junior – Titular – DETRAN;  
-Lorena Maria Moreira Chagas – Suplente – DETRAN.

Parágrafo Único – O Comitê será presidido pelo Sr(a) Eliel Pinheiro Fernandes, nos termos do §1º do art. 3º da Portaria nº 2017/445.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2174-1** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos no 4746180/2017 e no 5397996/2017 RESOLVE liberar para os Conselheiros Estaduais de Saúde, ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA, FRANCISCA GREGÓRIO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULO, JOSÉ CARDOSO MENDES, LACIANA FARIAS LACERDA, MARIA SOCORRO MARQUES FERREIRA OLIVEIRA E RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO, 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.036,24 (um mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para cada, totalizando um valor de R\$ 7.253,68 (sete mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza no valor de R\$ 9.109,17 (nove mil cento e nove reais e dezessete centavos), a fim de que os mesmos possam participar do Congresso Brasileiro de Medicina Tropical – MEDTROP, no período de 27 à 31.08.2017, na Cidade de Cuiabá – MT, de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe V, anexos I e III, do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2178** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Kátia Valéria Lima de Oliveira e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 4993730/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO  
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2179/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2298873/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANTONIA ZILMA DOS SANTOS MOURA LIMA, matrícula nº 086028-1-6, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANTONIA ZILMA DOS SANTOS MOURA, em virtude de DIVÓRCIO, contido na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araripe/Ce, em 18 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2180/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2207568/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora LUCIMARY UCHOA MADEIRO, matrícula nº 009277-1-6, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2182/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4445954/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA MACIEL MENDONÇA MELO, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 086384-1-1, folha nº 2500, ocorrido em 26 de maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 4º Ofício de Sobral/Ce, em 05 de junho de 2017, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2184** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 5049556/2017 e 5591482/2017 (Viproc), RESOLVE CONCEDER diárias e ajuda de custo para os servidores lotados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Centro abaixo relacionados, no valor de R\$ 4.063,48 (quatro mil, sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza para os servidores Francisco de Paula Pessoa Rodrigues e Regina Freire de Azevedo no valor de R\$ 1.924,80 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.988,28 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), com o objetivo de que os mesmos possam viajar à cidade de Natal/RN, no período de 14 a 17 de setembro de 2017, para participarem do 5o ALOPE – Congresso Latino Americano de Odontologia para Pacientes Especiais, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS SE	DIÁRIAS (RS)			ACRESC (RS)	AJ.CUS (RS)	TOTAL (RS)
				QTE	V. UNIT.	TOTAL			
Francisco de Paula Pessoa Rodrigues	402.462-1-5	DAS-1	III	3,5	189,25	662,38	264,95	189,25	1.116,58
Eliane Ferreira Sampaio	000.299-1-0	Dentista	IV	3,5	166,49	582,72	233,09	166,49	982,3
Dulce Maria de Lucena	103.051-1-X	Dentista	IV	3,5	166,49	582,72	233,09	166,49	982,3
Regina Freire de Azevedo	414.453-1-9	Enfermeira	IV	3,5	166,49	582,72	233,09	166,49	982,3
<b>VALOR TOTAL 4.063,48</b>									

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2186/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 4739559/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA DA PENHA UCHOA SALES, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 102609-1-4, folha Nº0066, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL RESPIRATORE SOCITY 2017, em Milão/Itália, no período de 09 a 13 de setembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2192** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os servidores Kátia Valéria Lima de Oliveira e José Wilson de Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo Nº4733232/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2193** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 21.484,70 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e centavos) contra DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.201.890/0001-00, estabelecida na Rua Padre Mororó, Nº1192, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº0572336/2017 c/c 0791378/2017 c/c 4691815/2017, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2017 /2194** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº0572366/2017 c/c 0791378/2017 c/c 4691815/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº2017/708, datada de 19 de abril de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de abril de 2017, que resolve aplicar a sanção de multa no valor R\$22.050,20 (Vinte e Dois mil, cinquenta reais e vinte centavos) contra a EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº72.201.890/0001-00, estabelecida na Rua Padre Mororó, nº1192, Bairro: Farias Brito, Fortaleza - Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº0572366/2017 c/c 0791378/2017, NE Nº49482 e nº49034, Ata nº321/2016 E Nº383/2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO  
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2017/2202** - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Nº1263324/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora RAQUEL TAHIM DE SOUSA, Atendente de Consultório Dentário, matrícula Nº491559-1-3 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso I da Lei Nº9.826/1974, em razão de acumulação ilícita de cargo, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO  
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2207/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2962234/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANTONIA VILANI PEREIRA DA SILVA, matrícula Nº403742-1-3, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto Nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANTONIA VILANI PEREIRA PINHEIRO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 25 de julho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2208/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5421569/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DE ALBUQUERQUE, que ocupa o cargo de Enfermeira, matrícula n.º 101745-1-1, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEONATAL, que realizar-se-á em Campo Grande/MS no período de 31 de outubro de 2017 a 05 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2209/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5127000/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA OCILMA REIS CAVALCANTE, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493361-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XIX CONGRESSO PAULISTA DE NEFROLOGIA, que realizar-se-á em Atibaia/SP no período de 04 a 07 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2210/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5041881/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora SANDRA MARIA RIBEIRO MONTENEGRO, que ocupa o cargo de Farmacêutico/Bioquímica, matrícula n.º 086168-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do 51º CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 25 a 29 de setembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2211/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5081956/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ENILDE COUTINHO RODRIGUES SALES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 493535-1-0, folha Nº0065, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar de "EVENTO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DE NOVA YORK/USA", no período de 08 a 12 de dezembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2212/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5140065/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora TICIANA MARIA DE LAVOR ROLIM, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493897-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará da XVI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, que realizar-se-á em Brasília/DF no período de 10 a 16 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2213/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5128979/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora WLADIA GOMES DE PAULA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493479-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTROLOGIA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 28 a 30 de setembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2214/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5574960/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora CARMEM CEMIREs BERNARDO CAVALCANTE, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula n.º 495846-1-X, com exercício funcional no Núcleo de Atenção Primária/SESA, que participou da REUNIÃO DE PLANEJAMENTO E ALINHAMENTO SOBRE QUESTÕES



ADMINISTRATIVAS DO PROJETO, em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2215/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5309752/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor FRANCISCO MARCONDES TAVARES CRUZ, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493215-1-1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do 72º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 02 a 06 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2216/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5619069/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora PATRICIA BARROS NUNES, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493872-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do XLIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, que realizar-se-á em Belo Horizonte/MG nos dias 23 e 25 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2217/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5373183/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora JANAIRA FERNANDES SEVERO FERREIRA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493741-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do XLIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, que realizar-se-á em Belo Horizonte/MG no dia 24 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2218/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5615551/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 495236-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do 20º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM - CBCENF que realizar-se-á no Rio de Janeiro/RJ no período de 06 a 10 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2219/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5489017/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARIA DO ROSARIO RABELO DO AMARAL, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 107692-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTROLOGIA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 27 a 29 de setembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2220/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5533040/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor EMANUEL ROCHA LANDIM, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493873-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do 47º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL, que realizar-se-á em Florianópolis/SC no período de 31 de outubro de 2017 a 04 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2221/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5373442/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora JANAIRA FERNANDES SEVERO FERREIRA, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493741-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do V LASID MEETING: PRIMARY IMMUNODEFICIÊNCIAS AROUND THE WORLD, que realizar-se-á em São Paulo/SP nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2222/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5678243/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora EVELYNE SANTANA GIRÃO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 139408-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará como palestrante do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE TRANSPLANTES, que realizar-se-á em Foz do Iguaçu/PR no período de 18 a 21 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2223/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5695318/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor BRAULIO MATIAS DE CARVALHO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493744-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde,

com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, que realizar-se-á no Rio de Janeiro/RJ no período de 12 a 15 de setembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2224/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5584893/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora TEREZINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITÃO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 102985-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, que realizar-se-á no Rio de Janeiro/RJ no período de 12 a 15 de setembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2225/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5603740/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ELODIE BONFIM HYPOLITO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 115449-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, que realizar-se-á em Recife/PE no período de 03 a 07 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2226/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 4527454/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor ANTONIO WILSON EVELIN SOARES FILHO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493293-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, que participará do ENDOVASCULAR ADVANCED SYMPOSIUM, que realizar-se-á em Guarujá/SP no período de 23 a 25 de agosto de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2227/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5468265/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora ANICE HOLANDA NUNES MAIA, que ocupa o cargo de Psicóloga/ Cedido-Federal, matrícula n.º 300651-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do XI ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO DE ENSINO EM PSICOLOGIA -ABEP, que realizar-se-á em Campinas/SP no período de 07 a 09 de setembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2228/2017** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria Nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5564680/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora FABIANA MARIA SILVA COELHO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493207-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEPATOLOGIA, que realizar-se-á em Recife/PE no período de 4 a 6 de outubro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0658/2017 AO CONTRATO Nº0510/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG Nº932992 e CPF Nº212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº5882789/2017, resolve com fundamento no § 8º do art. 65, da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº0510/2017, celebrado com a EMPRESA ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº05.816.526/0001-68, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18237.01.449052.11000.0; 24200014.10.302.057.18237.03.449052.10100.0;24200014.10.302.057.18237.10.449052.10100.0.Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº659/2017 AO REGISTRO DE PREÇOS Nº325/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada por sua Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG Nº886.657 e inscrita no CPF sob o Nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº5647364/2017, resolve com fundamento no § 8º do art. 65, da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao REGISTRO DE PREÇOS Nº325/2016, celebrado com a EMPRESA ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, para nele alterar o CNPJ da filial localizada na Estrada dos Bandeirantes, 2400 -Rio de Janeiro/RJ, para o CNPJ Nº56.998.701/0033-01,



da filial localizada na Rodovia Régis Bittencourt, 1962, Galpão 5 – Embu das Artes/SP e, ainda, a conta bancária, para o Banco do Brasil S/A – Agência 1912-7, C/C: 5435-6. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº663/2017 AO CONTRATO Nº0639/2017

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº6145524/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº0639/2017, celebrado com a Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 19592-24200014.10.302.057.22956.03.339032.3.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº664/2017 AO CONTRATO Nº0419/2017

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº6145753/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº0419/2017, celebrado com a Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 19592-24200014.10.302.057.22956.03.339032.3.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº665/2017 AO CONTRATO Nº0080/2017

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº6145800/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº0080/2017, celebrado com a Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 19592-24200014.10.302.057.22956.03.339032.3.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº666/2017 AO CONTRATO Nº0079/2017

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG Nº932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o Nº212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº6145940/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal Nº8666/93, fazer apostilamento ao Contrato Nº0079/2017, celebrado com a Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 19592-24200014.10.302.057.22956.03.339032.3.01.00.0 Ficam

mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2017 CEO/R.LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: Os municípios de Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixerê, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, com interveniência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; OBJETO: A transferência, pelos Contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional - Dr. João Eduardo Neto - CEO Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Limoeiro do Norte. SUBCLAUSULA PRIMEIRA - São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição os anexos abaixo relacionados: ANEXO I: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATADO, ANEXO II: DOS INDICADORES E METAS DE PRODUÇÃO DO CONTRATADO, ANEXO III: SISTEMÁTICA DE REPASSE DOS CONTRATANTES AO CONTRATADO; SUBCLAUSULA SEGUNDA – A prestação de serviços do contratado (Anexo I) dar-se-á a partir de janeiro de 2017, através da Programação Pactuada Consorcial – PPC - os indicadores e metas de produção do Contratado (Anexo II) serão avaliados pela Assembléia Geral com base em parecer da Comissão de Avaliação (Conselho Fiscal; conforme Estatuto do Consórcio); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelas Leis Municipais de Alto Santo (Lei Nº0550, de 14/05/2010), de Ererê (Lei Nº240, de 24/05/2010), de Iracema (Lei Nº675, de 22/12/2009), de Jaguaribara (Lei Nº736, de 24/05/2010), de Jaguaribe (Lei Nº984, de 19/05/2010), de Limoeiro do Norte (Lei Nº1510, de 21/05/2010), de Pereiro (Lei Nº624, de 21/09/2009), de Potiretama (Lei Nº132, de 17/05/2010), de Quixerê (Lei Nº548, de 24/05/2010), de São João do Jaguaribe (Lei Nº587, de 24/05/2010) e de Tabuleiro do Norte (Lei Nº1047, de 07/10/2009) e pelo Estado do Ceará, através da Lei Estadual Nº14.458/09; FORO: Limoeiro do norte/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R\$ 2.724.767,64 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa, Antonio Nivaldo Muniz da Silva, José Juarez Diógenes Tavares, Joacy Alves dos Santos Junior, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Jose Maria de Oliveira Lucena, Raimundo Estevam Neto, Jose Eudes da Silva, Francisco Raimundo Santiago Bessa, Francisco Acácio Chaves, Rildson Rabelo Vasconcelos e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2017 POLI/R.LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: Os municípios de Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixerê, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, com interveniência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE no limite territorial do município e região de saúde, pelos Contratantes da gestão da POLICLÍNICA JUDITE CHAVES SARAIVA Regional de LIMOEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelas Leis Municipais de Alto Santo (Lei Nº0550, de 14/05/2010), de Ererê (Lei Nº240, de 24/05/2010), de Iracema (Lei Nº675, de 22/12/2009), de Jaguaribara (Lei Nº736, de 24/05/2010), de Jaguaribe (Lei Nº984, de 19/05/2010), de Limoeiro do Norte (Lei Nº1510, de 21/05/2010), de Pereiro (Lei Nº624, de 21/09/2009), de Potiretama (Lei Nº132, de 17/05/2010), de Quixerê (Lei Nº548, de 24/05/2010), de São João do Jaguaribe (Lei Nº587, de 24/05/2010) e de Tabuleiro do Norte (Lei Nº1047, de 07/10/2009) e pelo Estado do Ceará, através da Lei Estadual Nº14.458/09; FORO: Limoeiro do norte/CE; VIGÊNCIA: A partir de Janeiro a dezembro do corrente ano; VALOR GLOBAL: R\$ 7.549.955,92 (Sete Milhões e quinhentos e quarenta e nove Mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois Centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa, Antonio Nivaldo Muniz da Silva, José Juarez Diógenes Tavares, Joacy Alves dos Santos Junior, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Jose Maria de Oliveira Lucena, Raimundo Estevam Neto, Jose Eudes da Silva, Francisco Raimundo Santiago Bessa, Francisco Acácio Chaves, Rildson Rabelo Vasconcelos e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº251/2017 – SESA e Nº6/2017/SRPRF-CE**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ; OBJETO: Oferecer à sociedade serviço especializado de atendimento pré-hospitalar móvel e de resgate às vítimas de acidentes e demais URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS, através de Unidade de Suporte Avançado, com posterior encaminhamento à rede hospitalar apropriada, minimizando as consequências advindas, inclusive óbitos e sequelas graves, nos termos das obrigações assumidas pelas partes constantes deste instrumento, observadas as prioridades do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF pertinentes a apoios de saúde institucional e a dignitários, bem como outras ações advindas de suas atribuições constitucionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/1993, Instrução Normativa Nº26/2013/DG/PRF e demais normas correlatas, no termo; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Marcos Antonio Jesus Lima de Sena;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº559/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0731/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº559/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar Nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV c/c a alínea “b” do artigo 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12(doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2017 e incluir o subitem: 3.3 na CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, do Contrato Nº559/2012, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da LACEN/SESA, bem como incluir no Contrato Múltiplo Nº9912297419 o subitem 3.3 da Cláusula Terceira – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo e ainda, incluir/excluir no mesmo contrato múltiplo o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS (inclusão) e SEDEX e/ou PAC(exclusão) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s) rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço, incluindo, efetivando-se quando da assinatura deste Termo, para suprir as suas necessidades. Parágrafo 1º- Fica incluído o subitem 3.3 na CLÁUSULA TERCEIRA- A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br. Parágrafo 2º -Fica incluído o ANEXO ENCOMENDAS NACIONAIS ao contrato original conforme modelo apenso a este Termo. Parágrafo 3º – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, começando a vigorar a partir de sua assinatura, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Klinger dos Santos Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº926/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 920/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº926/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, Nº690, G7, Tamboré - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis)meses, a partir do dia 03 de Setembro de 2017, o Contrato nº 926/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos e insumos (Toner, Kit de Manutenção, Peças, exceto papel) e prestação de serviço de suporte e manutenção, e a disponibilização de sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, para um total de 90 (noventa) impressoras, junto ao Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Aditivo, para o período supra, na quantia R\$ 139.793,30(Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 139.793,30(Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 03 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alcides Moreira Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0038/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0910/2017 - 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº0038/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante Nº2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Suprimir o percentual de -7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento) do Contrato Nº0038/2014, que visa a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA/SAMU na Função de MOTORISTA. Parágrafo Único – Com a supressão no percentual citado, o valor mensal do Contrato Nº0038/2014, passa de R\$ 558.012,78 (quinhentos e cinquenta e oito mil, doze reais e setenta e oito centavos) para R\$ 514.773,34 (quinhentos e catorze mil, setecentos setenta e três reais e quatro centavos), conforme Planilha (fls. 33) aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: Suprimir o valor de R\$ 354.563,41 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lúcia Maria Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº874/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0969/2017 - 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº874/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa Nº1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 8,74% (oito vírgula setenta e quatro por cento), incluindo 25(vinte e cinco) Unidades de Serviços, ao contrato Nº874/2014, que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA, na função de AOSD -Auxiliar Operacional de Serviços Diversos. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 74.581,33(Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) ao valor mensal do contrato supra, passando o mesmo de R\$ 1.187.372,99 (Hum milhão, cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ 1.261.954,32 (Hum milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Planilha (fls. 36) aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 894.986,76 (Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marília Lopes Camelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 823/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº191/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº 02, Guaribas – Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis)meses, a partir do dia 03 de Setembro de 2017, o Contrato nº 191/2015, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de fórmula infantil para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis)meses, a partir do dia 03 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº667/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 804/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº667/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA THYSSENKRU-



PP ELEVADORES S/A; V - ENDEREÇO: Rua Iraci de Sousa, 207 - Boa Vista - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Estadual nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de Julho de 2017, o Contrato nº 667/2015, cujo objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em 03(três) elevadores da marca THYSSENKRUPP, instalados no HIAS/ SESA, no prédio eletivo. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 28.557,24 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.557,24 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 09 de Julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Rodrigo Frank de Souza Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº700/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 558/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº700/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRONTOCIRURGICO S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Francisco Gonçalves nº 284, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 10 de Junho de 2017, o Contrato Nº700/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços para realização de 30(Trinta) exames/mês de urodinâmica, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 10 de Junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Batista de Cerqueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1069/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 964/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1069/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATÓLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOMTOCE; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2020, sala 911, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2017, o Contrato nº 1069/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de médicos ortopedistas, para consultas e cirurgias, para suprir as carências existentes no Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 2.253.335,36(Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.253.335,36(Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze)meses, a partir do dia 19 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônio Carlos Delgado Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1196/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº985/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1196/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade Nº2118, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06(seis) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2017, o Contrato 1196/2015, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender a necessidade do GT SOCIAL/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Laura Maria Moreira Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1227/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1010/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº1227/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL ABREU EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Av. N. 711, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do artigo 57, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2017, o Contrato nº 1227/2015, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de limpeza, junto ao Hospital São José, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Fernanda de Jesus Abreu.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1557/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº879/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1557/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões Nº35, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 65 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Readequar o Contrato Nº1557/2015, decrescendo no percentual de 1,99%(um vírgula noventa e nove por cento), com o remanejamento de 359(trezentos e cinquenta e nove) US, para 352(trezentos e cinquenta e dois) US, conforme Planilha(fl. 17) aprovada pela COGEP/SE-PLAG, parte integrante deste. Parágrafo Único- Com a redução no percentual citado, o valor mensal do Contrato Nº1557/2015 passa de R\$ 1.001.887,18 (Hum milhão, um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoto centavos) para R\$ 981.901,12 (Novecentos e oitenta e um mil, novecentos e um reais e doze centavos), conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/TERCEIRIZAÇÃO/ SESA; IX - VALOR GLOBAL: Fica reduzido o valor R\$ 112.588,14 (Cento e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Israel Araujo Botelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1710/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 878/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1710/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 1414 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis)meses, a partir do dia 02 de setembro de 2017, o Contrato nº 1710/2015, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para o HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis)meses, a partir do dia 02 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Gadelha Felix Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 755/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº46/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO CORETTI - ME; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont Nº2727, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual Nº30.601, 15/07/2011, publi-



cado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2017, o Contrato Nº046/2016, cujo objeto é a aquisição de alimentos para lactário, para os pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%**(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 4.864,65(Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 19.458,60 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), para R\$ 24.323,25 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.864,65(Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 12 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº483/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0472/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº483/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar Nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, c/c a alínea "b" do artigo 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 17 de junho de 2017, e incluir e incluir o subitem: 3.3 na CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, do Contrato Nº4830/2016, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades do HGCC/SESA, bem como incluir no Contrato Múltiplo Nº9912297419 o subitem 3.3 da Cláusula Terceira - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo e ainda, incluir/excluir no mesmo contrato múltiplo o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS (inclusão) e SEDEX e/ou PAC(exclusão) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s) rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço, incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo, para suprir as suas necessidades. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 2.040,46 (Dois mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,46 (Dois mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 17 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alessandro Paz Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0692/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0795/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0692/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Paracatu, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de julho de 2017, o Contrato Nº0692/2016, para o cumprimento de seu objeto: a contratação da aquisição de equipamentos de laboratório, para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no Município de Quixeramobim, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcelo Pessanha de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº757/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº0895/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº757/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARIA SHIRLEY C. MORAES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto Nº472, loja 12 Antônio Bezerra, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2017, o Contrato Nº757/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de nitrogênio líquido medicinal refrigerado (Fórmula N2), consi-

derando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Shirley Cunha Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº874/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 914/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº874/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão Nº516, Térreo, José Bonifácio - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses, a partir do dia 02 de Setembro de 2017, o Contrato Nº874/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares: 02 (Dois) arcos cirúrgicos, com fornecimento total de peças originais sem ônus para o contratante, com exceção do tubo emissor de Raio X, transformador de alta-tensão, câmara captadora e intensificadores de imagens, pertencentes ao HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 104.496,00 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 02 de Setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº989/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1047/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº989/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Fênix Nº789, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de setembro de 2017, o Contrato Nº989/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Justa/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Luis Antônio Gurgel Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1024/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1020/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1024/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BAUMER S/A; V - ENDEREÇO: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite Nº181, Mogim Mirim/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual Nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2017, o Contrato Nº1024/2016, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de equipamento médico - hospitalar(AUTOCLAVE 100 litros), para o Hospital Regional do Sertão Central/SESA, sem repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1029/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1013/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1029/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FONO AUDIO CLÍNICA S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros Nº915, sala 605, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2017, o Contrato Nº1029/2016, que tem por objeto a contratação dos serviços de exames de triagem auditiva em recém-nascidos, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 279.150,00 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 279.150,00 (Duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marília Fontenele e Silva Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1178/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 705/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1178/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Pirâmide nº 661-633, e 731, Eldorado, Diadema/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 24,40945% ao Contrato Nº 1178/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamento (NOBREAKS), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 71.120,00 (setenta e um mil, cento e vinte reais), para R\$ 88.480,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexander Alfonso Delgado Montalvo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2105/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 704/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2105/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Pirâmide nº 661-633, e 731, Eldorado, Diadema/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: acrescentar 24,5398775% ao Contrato Nº 2105/2016, cujo objeto é a aquisição de equipamento (NOBREAKS), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 91.280,00 (noventa e um mil, duzentos e oitenta reais), para R\$ 113.680,00 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexander Alfonso Delgado Montalvo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº510/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 751/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 510/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Funchal nº 513, 1º andar, Vila Olímpica, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditar no percentual de 7,52270%, o Contrato nº 510/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de comunicação de dados (Switches e Acessórios), incluindo a instalação, para atender as necessidades do Hospital regional de Itapipoca. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 23.298,00 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais), referente ao acréscimo de 7,52270%, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 309.260,90 (Trezentos e nove mil,

duzentos e sessenta reais e noventa centavos) para R\$ 332.558,90 (Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Orçamento 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.298,00 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Carlos Quitério.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 089/2017 - 5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 046/2015, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO / HOSPITAL SÃO LUCAS II - OBJETO: **Prorrogar** seu prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de Agosto de 2017, para o cumprimento de seu objeto, que trata de estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro da Sociedade Beneficente São Camilo / Hospital São Lucas, para realização de: 4.000 (quatro) mil atendimentos do Pronto Socorro/Mês, 100 (cem) Cirurgias de urgência/mês, 200 (duzentas) internações de obstetrícia/mês, 120 (cento e vinte) internações clínicas mês e 50 (cinquenta) internações pediátricas/mês, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no município de Crateús-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 28/07/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcos Venicius Granemann de Souza

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 077/2017 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 29 de julho de 2017, com término em 22 de fevereiro de 2018, o Convênio Nº 020/2016, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, material de limpeza e gêneros alimentícios, visando a realização de 3.100 procedimentos médicos no Hospital Municipal Monsenhor Antonino, localizado no município de Croatá, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, para a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Croatá/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 27/07/2017 - Marcos Antonio Gadelha Maia e Thomaz Laureanno Farias de Aragão

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº077/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 087/2017 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 077/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GRANJA - CE II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de julho de 2017, com término em 26 de outubro de 2017, o Convênio Nº 077/2016, que tem por finalidade o apoio financeiro para aquisição de 02 (duas) ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde/SUS, no município de Granja/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de GRANJA/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 28/07/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Amanda Arruda de Menezes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº63/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 056/2017 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 63/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CRATO - CE; II - OBJETO: Acrescentar R\$ 14.664,00 (catorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) a contrapartida oferecida pelo município, passando a mesma de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 22.664,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), ao Termo de Ajuste Nº 063/2014, que tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de



CRATO-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 26/06/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e José Ailton de Sousa Brasil;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 036/2016**  
I - ESPÉCIE: Doc. nº 071/2017 - 2º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 036/2016**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE; II - OBJETO: **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de Julho de 2017, com término em 27 de setembro de 2017, o **Termo de Ajuste nº 036/2016**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiro visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de Jijoca de Jericoacoara/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/07/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Lindberg Martins;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0333/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: Aquisições de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para o IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 07 no quantitativo de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160509 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.566,49 (Dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0611/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. OBJETO: Realização dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos: ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA COM FORNO DE GRAFITE, marca AGILENT; ESPECTROMETRIA DE ABSORÇÃO ATÔMICA COM FOTÔMETRO DE CHAMA, marca AGILENT E VARIAN; CROMATOGRAFIA LIQUIDA – HPLC, marca AGILENT E VARIAN, pertencentes ao LACEN, LACEN/SESA, conforme especificações constantes na INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 169.986,43 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.304.056.22528.03.33903900.2.91.00.1.30-7188. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Rui Villela Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 663/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CLÍNICA SANTA LUZIA S/C LTDA. OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Manoel Antônio Cabral, 613, Centro – Brejo Santo - Ceará, de propriedade da LOCADORA, para instalação física e funcionamento da 19ª CRES de Brejo Santo-CE, órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 116/2017, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 46.854,96

(Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24 200644.10.122.500.22075.339039.1.01.00.2.2. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Leite de Lucena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 760/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de toalha de papel, para o Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto-HSMM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico 93/2016, vigente para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 54 do edital supracitada, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL, E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07140-24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ozeas Alves Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 772/2017**

CONTRATANTE: HOSPITAL GERAL VALE DO JAGUARIBE LTDA CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos à Contratante. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro de Quixadá, CNES nº 3350479. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria-MS nº 1469/2006, Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX pagos em XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Ivamberg Nobre de Sena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 786/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI - ME. OBJETO: Serviço de locação de máquina xerocopiadora, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme quantidade e especificações do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170482 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.398,20 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 / 7085.2420021 4.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14.08.2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Genildo de Amorim Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 793/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças e calibração de



equipamentos médico-hospitalares: ventiladores mecânicos marca Newport, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 20170596/SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082.24200214.10.302.057.224.24.03.33903900.1.01.00.0.30 / 7085.24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14.08.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 796/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (tubo teste para TCA descartável) com cessão, em regime de comodato, de 06 (seis) monitores não invasivos de coagulação, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01 e 02, conforme especificações e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170539 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 112.532,00 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200.214.10.302.057.22424.03.3390.3000.1.01.00.0.30 / 7071.24200.214.10.302.057.22424.03.3390.3000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23.08.2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Henrique Pedido Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0799/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de FÓRMULA INFANTIL /NUTRIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 273/2016, Ata de Registro de Preços nº 294/2016, SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 273/2016, Ata de Registro de Preços nº 294/2016, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL, E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 810/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TECNOQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo - limpeza (cera, removedor líquido, detergente líquido e desinfetante líquido, limpador desengraxante), para atender o Hospital São José, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº 0007/2016 - SEPLAG, resultante do Pregão Eletrônico nº 0005/2015 SEPLAG, e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 07, 11, 14, 18, 19, 22 e 23 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº 3.931 de 19 de Setembro de 2001 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 145.610,17 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos) pagos em parcelas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.71170.1.25. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017 SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0826/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de oftalmologia, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (UGP)-polioclínica do Crato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0020/2017, Ata de Registro de Preço 146/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.401,90 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6614.24200014.10.302.057.18237.01.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Roselei Maria Rachadel Sartori

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0827/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANDES COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de oftalmologia, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (UGP)-polioclínica do Crato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0020/2017, Ata de Registro de Preço 146/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6614.24200014.10.302.057.18237.01.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Guilherme Sartori.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2017**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE - ESTÁCIO FMJ. OBJETO: Favorecer a realização de Estágios Curriculares Obrigatórios, Internato e Visitas Técnicas nas Unidades de Saúde da Rede SESA, para o Curso de Graduação de Medicina, oferecido pela CONVENIADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federais nº 11.129/05, que instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências; Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências e; Decreto Estadual nº 29.704/09, que altera o programa de estágios em órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional para adequar as disposições impostas pela lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir do dia 01/08/2017 VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa, Kesi Sodre da Motta Gomes e Jorge Luiz da Silva Piumbini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 188/2017**

PROCESSO Nº : 5141517/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de 50 KITS ESTIMULADORES PARA MAPEAMENTO INTRAOPERATÓRIO DOS NERVOS FACIAIS E PERIFÉRICOS JUSTIFICATIVA: Reportamo-nos ao despacho de folhas nº 02 dos autos, onde o setor interessado informa que os materiais são utilizados nos procedimentos cirúrgicos do hospital. Considerando a necessidade dos Serviços do Hospital Geral de Fortaleza e para que não haja interrupções no fornecimento destes materiais, solicita aquisição



em caráter emergencial, para atender as demandas até a finalização da nova aquisição cujo processo nº 5123284/2017, encontra-se em fase de planejamento. O HGF informou que consta processo licitatório de nº 747538/2017, pregão nº 20160417, que deu origem a Ata de Registro de Preço nº 49/2017, no entanto, houveram notificações do serviço, informando que os materiais fornecidos pela Empresa Tec Vitta Medica de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA – ME não atendem com eficácia e segurança aos procedimentos. Desse modo, foi aberto um novo processo de nº 0935108/2017, com relatórios de não conformidades. VALOR GLOBAL : R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2017 – Dotação Orçamentária: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-6919 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa MEDICAL PRO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA DISPENSA : 04/09/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 05/09/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 193/2017

PROCESSO Nº : 3611222/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição dos medicamentos, abaixo elencados e descritos (itens: 03, 04, 09, 12, 14, 22, 23, 24 e 25), imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA JUSTIFICATIVA: Justifica a SRU/SESA, que os medicamentos: bloqueadores neuromusculares, antineoplásicos e adjuvantes, antibióticos, broncodilatadores, repositores de eletrólitos, soluções degermantes para preparo da pele no pré-operatório, antitérmicos, antiarrítmicos cardíacos, analgésicos, fatores pro-coagulação sanguínea, agente miótico são indispensáveis nos procedimentos oftalmológicos. Ressalta ainda, que as Unidades de Saúde da SESA, vinham sendo abastecidas por meio de Ata de Registro de Preços (Carona), de outros órgãos. O item 03(três) deve ser adquirido, em decorrência do consumo ter aumentado, pelo fato da mudança de protocolos de tratamento de asma e ampliação da demanda de atendimento nas Unidades Pediátricas, conforme demonstra com a planilha de fl. 979. Com relação ao item 04(quatro) os Pregões Eletrônicos Nºs: 124/2017 e 697/2017, foram fracassados; o item 09, constante nos PE Nº 598/2016 e PE Nº 86/2017, foram também fracassados e, agora são integrantes do PE Nº 859/2017, marcado para o dia 13/09. Já o item 14(quatorze) integrante da licitação -PE Nºs: 289/2017 e 771/2018, tiveram o mesmo resultado: fracassados, aguardando a licitação marcada para o dia 13/09/2017 (PE Nº 854/2017); os itens: 22(vinte e dois), 23(vinte e três) e 24(vinte e quatro), que seriam comprados pelos PE Nºs: 50/2016, 598/2016, 86, 271/2016, 002/2017 e 1215/2016, foram igualmente fracassados. O item 24(vinte e quatro) além de fracassado nos PEs acima, foi deserto no PE Nº 371/2017, estando consignado no planejamento para sua aquisição, protocolado no VIPROC – 4649576/2017. Justifica mais, que o item 25(vinte e cinco) vinha sendo adquirido por meio da Ata de Registro de Preços Nº 142/2016, vigente até 11/05/2017, a empresa não aceitou contratualizar o saldo e, mais, deixou de ser registrado na Ata de Registro de Preços, pelo motivo do PE Nº 1155/2016 ter sido fracassado. O certo é que, a SRU/SESA demonstrou um excesso de zelo e esforço para evitar as aquisições por meio de dispensa, buscando a modalidade mais aconselhável, a licitação pública. No entanto, como está fartamente repisado, não lhe restou outra opção, fazer uma licitação presencial, obedecendo os moldes legais: abertura dos envelopes contendo as Propostas de preços, publicando os valores dos itens, de modo que todos os concorrentes tivessem conhecimento dos valores que seriam praticados para a presente aquisição, até que sejam concluídos os Pregões Eletrônicos, em andamento. VALOR GLOBAL : R\$ 1.222.348,80 ( Hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.339030.1.10.00.0.4-08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06973 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-06917 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07017 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07067 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HJSJ 24200224.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07116 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 24200234.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-07138 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.3-08466 INSTITUTO DE

PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : MAJELA MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL MOSTAERT LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; UNI HOSPITALAR LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME DISPENSA : 05/09/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 05/09/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 72/2017

PROCESSO Nº : 4962177/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: 100 (cem) inscrições para profissionais/servidores participarem da XXXIX Jornada Cearense de Psiquiatria e do XVII Encontro Cearense de Residentes e Ex-Residentes de Psiquiatria, no período 20 a 23 de setembro do ano em curso, na Cidade de Fortaleza-CE JUSTIFICATIVA: como mecanismo de aperfeiçoamento de conhecimentos a serem utilizados no âmbito da Secretaria da Saúde do Ceará/SESA e do Sistema Único de Saúde/SUS, de grande interesse para os profissionais da área, sendo evento de relevância para a saúde do Estado do Ceará VALOR : R\$ 9.000,00 ( nove mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.22891.03.339039.29100.1, Tesouro do Estado - Projeto Finalístico: 2404010012016C. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Sociedade Cearense de Psiquiatria DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 04/09/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 04/09/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº082/2017

I - Doc. Nº 082/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender a população do município de SOLONÓPOLE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 6.000,00 (seis mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.0 9.444042.10100.0; VIII - DATA: 01/08/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Webston Nogueira Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº99/2017

I - Doc. Nº 99/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE APUARÉS - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias de simples remoção para atender a população do município de Apuiarés/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 7.000,00 (sete mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.06.444042.10100.0; VIII - DATA: 01/08/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Roberto Savio Gomes da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº100/2017

I - Doc. Nº 100/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAICABA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção para atender a população do município de Itaicaba/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV



- FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.04.444042.10100.0; VIII - DATA: 01/08/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e José Erenarca da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº102/2017

I - Doc. Nº 102/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE APIUIARÉS - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção para atender a população do município de Apuiarés/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 10.000,00 (dez mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.06.444042.10100.0; VIII - DATA: 01/08/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Roberto Savio Gomes da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº104/2017

I - Doc. Nº 104/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde – tipo ambulância de simples remoção para o município de Mulungu/CE, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.07.444042.10100.0; VIII - DATA: 01/08/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e Robert Viana Leitão;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº107/2017

I - Doc. Nº 107/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde/UBS do município de Jaguaribe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.301.057.18857.14.444042.10100.0; VIII - DATA: 10/08/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº110/2017

I - Doc. Nº 110/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância, modelo de simples remoção e, 01 (um) veículo para atender a população do município de Campos Sales/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007,

e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R\$ 113.290,00 (cento e treze mil, duzentos e noventa reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 23.290,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.01.444042.10100.0; VIII - DATA: 21/08/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e Moésio Liolola de Melo;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº115/2017

I - Doc. Nº 115/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância de simples remoção para atender a população do município de Itapajé/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.06.444042.10100.0; VIII - DATA: 29/08/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Dimas Araújo Cruz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº175/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e os MUNICÍPIOS DE BARBALHA, CARIRIACU, GRAJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA - CE; OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidas pelas partes, para a realização do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - QualificaAPSUS Ceará, no âmbito da 18ª Região de Saúde de Iguatu. Apoiar os municípios no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) para que as equipes possam cumprir os ATRIBUTOS e FUNÇÕES de responsabilização pela saúde da população adstrita e solucionar a maioria dos problemas de saúde da população sob sua jurisdição; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; VALOR: XXXXXX; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi Sousa, Argemiro Sampaio Neto, José Edmilson Leite Barbosa, João Gregório Neto, Anizário Jorge Costa, José Arnon Cruz Bezerra de Menezes e Diego Gondim Feitosa;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº182/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e os MUNICÍPIOS DE BOA VIAGEM, CANINDÉ, CARIDADE, ITATIRA, MADALENA E PARAMOTI - CE; OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidas pelas partes, para a realização do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - QualificaAPSUS Ceará, no âmbito da 5ª Região de Saúde de CANINDÉ. Apoiar os municípios no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) para que as equipes possam cumprir os ATRIBUTOS e FUNÇÕES de responsabilização pela saúde da população adstrita e solucionar a maioria dos problemas de saúde da população sob sua jurisdição; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; VALOR: XXXXXX; DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi Sousa, Aline Cavalcante Vieira, Maria do Rosário A. Pedrosa, Maria Amanda Lopes Costa, Antônio Almir Bié da Silva, Maria Sônia de Oliveira Costa e Eduardo Feijó Santos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº0026/2017 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

I - Doc. Nº 0026/2017 - Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E O MUNICÍPIO DE CRUZ - CE, com intervenção do HOSPITAL MUNICIPAL DONA MARIA MUNIZ; II - OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL MUNICIPAL DONA MARIA MUNIZ, na forma de ASSISTENCIA HEMOTERÁPICA - Fornecimento de Hemocomponentes prontos para uso, com exames imunohematológicos pré-transfusionais já realizados, para uso exclusivo em pacientes do SUS; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de



14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado em DOE; VI - DATA: 04/09/2017; VII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisca Luana de Farias;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, considerando a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), exarada no DESPACHO SINGULAR Nº 04471/2017, PROCESSO Nº 04564/2017-0, registrado no Sistema de Protocolo VIPROC sob o nº 6244760/2017, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170028 e seus atos posteriores, para fins de republicação do certame, com a alteração da cláusula 12.1, alínea "c", do edital, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceiriza, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), em diversas categorias, para atender as necessidades desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/CE e suas unidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital (VIPROC nº 4648470/2016). Pelo que firma o presente, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) AMANDA CAVALCANTE FROTA, matrícula 300306-13, lotado(a) no(a) CENTRO DE EXTENSÃO EM SAÚDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Centro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº612/2017** - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR - TC PM, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DA AESP/CE, matrícula nº 301.397-1-2, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, com a finalidade de fiscalizar o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Polícia Militar, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 236,58, acrescidos de 20%, no valor de R\$ 47,31, passagem aérea no valor de R\$ 540,47, totalizando R\$ 824,36, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP/CE. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº612/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR	DIRETOR GERAL	301.397-1-2	I	04/09 A 05/09/2017	FORTALEZA/ CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	1,5	R\$ 236,58	20%	R\$ 47,31	R\$ 540,47	R\$ 824,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº988/2017-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 192/2016-GS**, datada de 17 de fevereiro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2016. 2. **DESIGNAR** o militar ALAN MENEZES VERAS, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº. 136.348-1-5, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.363,18 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), nos termos do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 20 de junho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GISELLE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 198800-1X, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANINDÉ - DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Canindé, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANIEL SANTIAGO REGO, matrícula 404720-10, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - UNIDADE DE REPRESSÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante



da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GIANA NÁPOLES GOMES, matrícula 198857-12, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CARLOS TEIXEIRA TEOFILO, matrícula 198384-12, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU - DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPÓCA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Paracuru, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) LUCIANO LACERDA LEITE, matrícula 300123-13, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Santa Quitéria, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR, matrícula 106352-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provi-

mento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EVA NICE GONCALVES DAMASCENO, matrícula 198277-12, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VICENTE DE PAULO AGUIAR JUNIOR, matrícula 126876-13, lotado(a) no(a) UNIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - DIVISÃO ANTI-SEQÜESTRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Polícia Judiciária, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR, matrícula 198405-14, lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL - DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Regional de Sobral, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR, matrícula 030558-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura



organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Junho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 404844-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - JUAZEIRO DO NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 18 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ- DELEGACIAS METROPOLITANAS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 06 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIEL ARAGAO MOTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE CANINDÉ, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANINDÉ- DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 04 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO-UNIDADE DE REPRESSÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 27 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CLARICE SILVESTRE DOMINGOS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOCELIO BARROS DE SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU- DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 15 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VICTOR SOUSA MUNIZ, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA- DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 26 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos



do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CELIA DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 26 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VICENTE DE PAULO AGUIAR JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE TIANGUÁ- DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUÁ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 15 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RITA HELENA CAVALCANTE PORTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL- DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 26 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 09 de Junho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 18 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974,



combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 14 de Junho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 07 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2017 - DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº 4285973/2017, que chegou autorizado para pagamento em 07/07/2017, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2017-DIFIN DE 10 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Fortaleza para Tianguá	1,5	77,10	115,65
Alex Bruno Pinto Mattos	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Anastácio Aguiar Muniz	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	São Benedito para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Antônio Moisés Fernandes da Costa	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Guaramiranga para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Antônio Rômulo Bezerra de Sousa	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Pacujá para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Augusto Soares Flávio	Delegado	V	08 a 09/06/2017	Tamboril para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Bruno Cardoso de Sousa	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Guaraciaba do Norte para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Bruno da Rocha Montenegro	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Itapajé para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Nova Russas para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Canindé para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Fernando de Castro Veiga	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Independência para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Viçosa do Ceará para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Jesiel Gerson Kavrokov Júnior	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Santana do Acaraú para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Joel da Silva Morais	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Baturité para Tianguá	1,5	64,83	97,24
José Afonso Timbó Castelo Branco	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Varjota para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Luana Karla Arnaud Sousa	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Manuel Rubani Pontes Silva Filho	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Ubajara para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Márcio Lopes da Silva	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Tatiane de Barros Macedo	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Redenção para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Vanessa Hiluy Lobo Felício Vasconcelos	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Ipueritas para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Victor Sousa Muniz	Delegado	IV	08 a 09/06/2017	Santa Quitéria para Tianguá	1,5	64,83	97,24
Adalberto Araújo do Nascimento	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Camocim para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Aderson de Oliveira Alves	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Viçosa do Ceará para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Aíron Rocha de Oliveira	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Uruburetama para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Antônio Washington Alves da Silva	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Aracoiaba para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Austregesilo Costa Cunha Carneiro	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Cláudio Henrique de Oliveira	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Canindé para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Claudivam Lustoza Brandão	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Camocim para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Jurandir Nogueira da Cunha	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Guaraciaba do Norte para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Mateus Vasconcelos Lima Nunes	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Pacujá para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Sousa Farias Filho	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Guaraciaba do Norte para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Geovani Souza Silva	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Guaramiranga para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Jéssica Ingrid de Lima Ribeiro	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Marcos Antônio Rodrigues de Sousa	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Redenção para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Maria Angélica Carneiro de Sousa	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Santa Quitéria para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Mauro César Barroso Braga	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Ubajara para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Pedro Henrique Braga de Moura	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Rafael Meireles Oliveira Padilha	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Ricardo Bastos da Silva	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Ipu para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Roberta Mahony dos Santos Silva	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Tiago Coelho Ponte	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Massapê para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Tiago Silva Crispim	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Antônio Giovannase Lopes Ximenes	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Varjota para Tianguá	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Antônio Rabelo Botelho Neto	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Santa Quitéria para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Antônio Válder Santos da Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Guaramiranga para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Carlos da Silva Moraes	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Aracoiaba para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Acaraú para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Santana do Acaraú para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Boa Viagem para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Cristiano Antunes Ripardo	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Uruburetama para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Damilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Viçosa do Ceará para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Davi da Silva Almeida Saraiva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Acaraú para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Diego de Queiroz Ribeiro	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapajé para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Eliezer Moreira Batista	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Fortaleza para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Emily Leitão Ramos	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Bela Cruz para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Estevan Bandeira de Sousa Júnior	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Evanice de Paula Cavalcante de Meneses	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Ewerton Aguiar de Souza	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Guaraciaba do Norte para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Ezequiel Silva de Alencar	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Aracoiaba para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Fabiano Silva de Aguiar	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Guaraciaba do Norte para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Santana do Acaraú para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Fernando Chaves Araújo	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	São Benedito para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Filipe Carlos da Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Santa Quitéria para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Antônio Batista Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Ubajara para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Canindé para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco das Chagas Reis Neto	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Santana do Acaraú para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Emanuel Mendes Alves	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	São Benedito para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Camocim para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Flávio Marques de Sousa	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco José Fernandes de Sousa	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Ipueiras para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Uruburetama para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Manuel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Márcio Oliveira da Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Canindé para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Policarpo Rocha da Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Camocim para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Gabriela Rodrigues Ribeiro	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Independência para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Glailton Lopes de Sousa	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Boa Viagem para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Hélia Maria de Lima Freitas	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Hélio Sousa Pinho	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Baturité para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Fortaleza para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Hugo Ângelo Farias Marques	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Tamboril para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Inácio de Sousa Alves	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Pacujá para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Isaac Carneiro de Lima	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
João Gomes da Silva Filho	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Nova Russas para Tianguá	1,5	61,33	91,99
João Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Bela Cruz para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Joilson Pereira Brito	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Fortaleza para Tianguá	1,5	61,33	91,99
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Fortaleza para Tianguá	1,5	61,33	91,99
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Redenção para Tianguá	1,5	61,33	91,99
José Maria Rodrigues Santos Júnior	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Baturité para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Josivan da Rocha Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapajé para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Kylsson Barros do Nascimento	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Tamboril para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Lucas Damasceno Alves de Sousa	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	São Benedito para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Luilson da Silva Mota	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Manuel Mário Moura do Nascimento	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Canindé para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Marcelo Soares Macedo	Escrivão	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Maurício Francisco dos Santos	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Sobral para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Messias Alves Moura	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Morgânia Emanuela Dias Lima	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Viçosa do Ceará para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Nayana Lopes Gadelha	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapajé para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Paulo Henrique Barros da Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Nova Russas para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Fortaleza para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Martins Lopes	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Regiane dos Santos Silva	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Camocim para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Rômulo César Aderaldo Menezes	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Ipueiras para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Ronald Silveira Carvalho	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Bela Cruz para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Independência para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Sandro Weyman Tavares Távora	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Fortaleza para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Viçosa do Ceará para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Thales Cordeiro Barbosa	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Valdemar Ferreira de Almeida	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	São Benedito para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Pacujá para Tianguá	1,5	61,33	91,99
Francisco Elias de França Neto	Inspetor	V	08 a 09/06/2017	Itapipoca para Tianguá	1,5	61,33	91,99
José Lopes Coelho	Motorista	V	08 a 09/06/2017	Baturité para Tianguá	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>10.799,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2017- DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. Conforme o processo nº 4463251/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que



se deslocarão para a cidade de Barreira, objetivando a realização de uma Força Tarefa na Delegacia para dar andamento às investigações de Inquéritos que encontram-se dormitando naquela unidade policial, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2017-DIFIN DE 04 DE JULHO DE 2017

1º Período: 03 a 07/07/17

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	03 a 07/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	64,83	291,73
Tiago Coelho Ponte	Escrivão	V	03 a 07/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	03 a 07/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	03 a 07/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	03 a 07/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.395,65</b>

2º Período: 10 a 14/07/2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	10 a 14/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	64,83	291,73
Tiago Coelho Ponte	Escrivão	V	10 a 14/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	10 a 14/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	10 a 14/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	10 a 14/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.395,65</b>

3º Período: 17 a 21/07/2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	17 a 21/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	64,83	291,73
Tiago Coelho Ponte	Escrivão	V	17 a 21/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	17 a 21/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	17 a 21/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	17 a 21/07/2017	Fortaleza para Barreira	4,5	61,33	275,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.395,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>4.186,95</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2017- DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3999220/2017 chegou autorizado para pagamento em 05/07/2017; AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias para o servidor José Wilton Mota Costa, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Polícia do Interior - Sul, matrícula nº 37492-1-5, que viajou para as cidades de Icó, Juazeiro do norte, Crato, Jardim e Missão Velha, no período de 12 a 21/06/2017, com a finalidade de conduzir suporte técnico para auxiliar a realização de serviços de configuração remota e verificação da situação dos computadores, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4240619/2017 chegou autorizado para pagamento em 05/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Iguatu, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência na CGD, célula de Juazeiro do Norte, como testemunhas no Processo Nº 17040291-6, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2017-DIFIN DE 05 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉS	TOTAL
José Afélio Saraiva Diniz Júnior	Inspetor	V	23/06/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio da Silva Firmino	Inspetor	V	23/06/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
José Venceslau de Souza Neto	Inspetor	V	23/06/2017	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>T TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4721781/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 11/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajarão às cidades de Tauá e Campos Sales, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir diligências referentes aos Ips 558-170/2017, 558-138/2017 e 558-61/2017, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 275/2017-DIFIN DE 11 DE JULHO DE 2017

1º Período 11/07/2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	IV	11/07/2017	Fortaleza para Tauá	0,5	64,83	32,41
Cláudio Siebra de Moraes	Escrivão	V	11/07/2017	Fortaleza para Tauá	0,5	61,33	30,66
Francisco José Raulino Nogueira Viana	Inspetor	V	11/07/2017	Fortaleza para Tauá	0,5	61,33	30,66
Antônio Marcelo Barbosa da Silva	Inspetor	V	11/07/2017	Fortaleza para Tauá	0,5	61,33	30,66
Francisco Alberto Bastos Barreto	Inspetor	V	11/07/2017	Fortaleza para Tauá	0,5	61,33	30,66
Nataniel Colares Dias	Inspetor	V	11/07/2017	Fortaleza para Tauá	0,5	61,33	30,66
Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor	V	11/07/2017	Fortaleza para Tauá	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>216,37</b>

2º Período 16/07/2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	IV	16/07/2017	Campos Sales para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Cláudio Siebra de Moraes	Escrivão	V	16/07/2017	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco José Raulino Nogueira Viana	Inspetor	V	16/07/2017	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Antônio Marcelo Barbosa da Silva	Inspetor	V	16/07/2017	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Alberto Bastos Barreto	Inspetor	V	16/07/2017	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Nataniel Colares Dias	Inspetor	V	16/07/2017	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor	V	16/07/2017	Campos Sales para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>216,37</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>432,74</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº276/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4721781/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 11/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Fronteiras/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir diligências referentes aos Ips 558-170/2017, 558-138/2017 e 558-61/2017, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2017-DIFIN DE 11 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	IV	12 a 15/07/2017	Tauá para Fronteiras/PI	3,5	166,49	582,71
Cláudio Siebra de Moraes	Escrivão	V	12 a 15/07/2017	Tauá para Fronteiras/PI	3,5	141,95	496,82
Francisco José Raulino Nogueira Viana	Inspetor	V	12 a 15/07/2017	Tauá para Fronteiras/PI	3,5	141,95	496,82
Antônio Marcelo Barbosa da Silva	Inspetor	V	12 a 15/07/2017	Tauá para Fronteiras/PI	3,5	141,95	496,82
Francisco Alberto Bastos Barreto	Inspetor	V	12 a 15/07/2017	Tauá para Fronteiras/PI	3,5	141,95	496,82
Nataniel Colares Dias	Inspetor	V	12 a 15/07/2017	Tauá para Fronteiras/PI	3,5	141,95	496,82
Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor	V	12 a 15/07/2017	Tauá para Fronteiras/PI	3,5	141,95	496,82
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3.563,63</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº277/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; CONFORME o processo 4668619/2017, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, até a cidade de Cuiabá/MT, com a finalidade de transferir o preso FRANCISCO LEONARDO SOUSA NORTE, que tem em seu desfavor um Mandado de Prisão da Vara Única da Comarca de Quixeré/CE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. Polícia Civil, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 277/2017-DIFIN DE 12 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL			
Gustavo Augusto Malta de Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	17 a 19/07/2017	Fortaleza/ Cuiabá/ Fortaleza	2,5	166,49	40%	582,71	166,49	1.555,48	2.304,68
José Silvério Vieira Pinto	Inspetor	V	17 a 19/07/2017	Fortaleza/ Cuiabá/ Fortaleza	2,5	141,95	40%	496,82	141,95	1.555,48	2.194,25
<b>TOTAL</b>											<b>4.498,93</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº279/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4321066/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 12/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior – Sul, que viajaram à cidade de Quixeramobim, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar o Delegado municipal Titular em atividades de Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2017-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado (DAS-1)	IV	12 a 15/07/2017	Tauá para Fronteiras/PI	3,5	166,49	582,71
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	26 a 28/06/2017	Fortaleza para Quixeramobim	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>346,07</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4406495/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 12/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Departamento de Polícia do Interior – Sul, que viajaram à cidade de Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar o Delegado Regional no desempenho de atividades de Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2017-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	29/06 a 01/07/2017	Fortaleza para Russas	2,5	61,33	153,32
Francisco José Coimbra Holanda	Inspetor	V	29/06 a 01/07/2017	Fortaleza para Russas	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>306,64</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4127995/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 13/07/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú, que viajaram às cidades de Fortaleza e Maracanaú, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar ofícios na Polícia Federal, receber material de expediente na Delegacia Geral, bem como devolver bens inservíveis no Depósito da Polícia Civil em Maracanaú, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 288/2017-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	13/06/2017	Santana do Acaraú para Fortaleza e Maracanaú	0,5	61,33	30,66
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	13/06/2017	Santana do Acaraú para Fortaleza e Maracanaú	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4809662/2017 chegou autorizado para pagamento em 14/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita às Delegacias de Polícia da Região do Cariri, juntamente com o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2017-DIFIN DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉS	TOTAL
Sandro Weyman Tavares Távora	Inspetor	V	13 a 15/07/2017	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,98
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	13 a 15/07/2017	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,98
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	13 a 15/07/2017	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,98
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>551,94</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2017-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4847432/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Odilídio de Albuquerque Chagas, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Gerente da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 167860-1-2, DAS-2, que viajou à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 10 a 13/07/2017, com a finalidade de entregar materiais de consumo no anexo do almoxarifado da Polícia civil na delegacia do referido município, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 272,28 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Raimundo Derval Costa  
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº300/2017-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4835337/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 14/07/2017; AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias ao servidor Evanésio Marcelino de Sousa Júnior, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 21653-1-7, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 10 a 13/07/2017, com a finalidade de entregar materiais de consumo no Anexo do Almoxarifado da Polícia Civil na Delegacia do referido município, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 257,58 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão e de Prisão, conforme o processo nº 4780311/2017, que chegou autorizado para pagamento em 14/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2017-DIFIN DE 18 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alex Bruno Pinto Mattos	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
Antônio Rômulo Bezerra de Sousa	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Pacujá para Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
Bruno Cardoso de Sousa	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Guaraciaba do Norte para Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
Bruno de Oliveira Rocha	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Nova Russas para Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
Emerson Faria	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Cratêus para Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
Joel da Silva Morais	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Baturité para Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
José Afonso Timbó Castelo Branco	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Varjota para Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
Márcio Lopes da Silva	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
Rita Helena Cavalcante Porto	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	64,83	97,24
Antônio José Rodrigues Miranda	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Camocim para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Austregesilo Costa Cunha Carneiro	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Claudivam Lustoza Brandão	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Camocim para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Francisco Daniel Melo Nascimento	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Francisco Mateus Vasconcelos Lima Nunes	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Pacujá para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Jéssica Ingrid de Lima Ribeiro	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
João Paulo Rodrigues da Silva	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Varjota para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
José Gillano Moreira da Silva	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Coreaú para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
José Wilkens Arcaño Araújo	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Marcella Prado Albuquerque	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Independência para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Rafael Meireles Oliveira Padilha	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Tiago Silva Crispim	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Weverton Araújo da Mota	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Aracoiaba para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Allan Robson de Melo Macedo	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Tamboril para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
André Marcellio de Souza Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Camocim para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Antônio Giovannase Lopes Ximenes	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Varjota para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Antônio José Sousa dos Santos	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Aracoiaba para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Antônio Narcélio dos Santos Sousa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Antônio Parente de Araújo	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Coreaú para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Tianguá para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Augusto Soares Flávio	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Tamboril para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Carlos da Silva Morais	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Aracoiaba para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Daniilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Viçosa do Ceará para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Davi da Silva Almeida Saraiva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Acaraú para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
David Loiola de Siqueira	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Guaraciaba do Norte para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Dewayne Mesquita Sousa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Diones Pedro Gomes	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Massapê para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Domingos Sávio Oliveira Andrade	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Egberto Setubal Freitas	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Baturité para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Estevan Bandeira de Sousa Júnior	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Fernando Chaves Araújo	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	São Benedito para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Flávio de Moura Vasconcelos	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Cratêus para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Francisco Antônio Batista Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Viçosa do Ceará para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Francisco Cleiton Lima Holanda	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Baturité para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Francisco Emanuel Mendes Alves	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	São Benedito para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Francisco Flávio Marques de Sousa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Francisco Jaelson de Sá Martins	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Tianguá para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Francisco Manuel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Francisco Valdir Loiola Andrade	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Gabriel de Souza Ferreira	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Viçosa do Ceará para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Gabriela Rodrigues Ribeiro	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Independência para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Geovan Castro Araújo	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Guaraciaba do Norte para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Gilvane Vitorio Cardoso	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Tianguá para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Inácio de Sousa Alves	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Pacujá para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Isaac Carneiro de Lima	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
João Gomes da Silva Filho	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Nova Russas para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
José Aírton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Cratêus para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
José Francisco da Costa Neto	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Coreaú para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Acaraú para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Kaisa de Castro Sousa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Massapê para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Kylsson Barros do Nascimento	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Tamboril para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Luzirene Paiva de Sena	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Varjota para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Maurício Francisco dos Santos	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Sobral para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Paulo Henrique Barros da Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Nova Russas para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Rômulo Ferreira de Oliveira	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Acaraú para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Independência para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	São Benedito para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Pacujá para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
José Lopes Coelho	Motorista	V	04/07/2017 03:00	Baturité para Santana do Acaraú	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>6.578,54</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº306/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3753434/2017 chegou autorizado para pagamento em 17/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ipaumirim, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os adolescentes infratores PAULO JORGE DA SILVA FILHO e JEFERSON PEREIRA DA SILVA para o Centro Socioeducativo José Bezerra Menezes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2017-DIFIN DE 18 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉS	TOTAL
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	01/06/2017	Ipaumirim para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Emmanuel Pinto Melo	Inspetor	V	01/06/2017	Ipaumirim para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Wesley Santana Silva	Inspetor	V	01/06/2017	Ipaumirim para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº307/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4340338/2017 chegou autorizado para pagamento em 17/07/2017; AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias para o servidor Rômulo Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Jijoca de Jericoacoara, matrícula nº 301169-1-7, que viajou para a cidade de Fortaleza, no dia 27/06/2017, com a finalidade de receber material de expediente na Delegacia Geral, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4552807/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 17/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Jairton Sidicley Valente Lima, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Diretor do DEINF, DAS-2, matrícula nº 133177-1-2, que viajou às cidades de Madalena e Palmácia, no período de 04 a 05/07/2017, com a finalidade de instalar novos computadores nas Unidades Policiais dos referidos municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº315/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão e de Prisão, conforme o processo nº 4780460/2017, que chegou autorizado para pagamento em 14/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2017-DIFIN DE 19 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Anna Cláudia Nery da Silva	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	64,83	97,24
Lucas Saldanha de Aragão	Delegado	IV	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	64,83	97,24
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Tiago Coelho Ponte	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Amarildo Célio Barbosa Terceiro	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Anderson Almeida Raiciki	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Anderson Rodrigues da Costa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Antônio Márcio do Nascimento Maciel	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Charlton Mesquita Sousa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Cledio Cliger Teixeira Lemos	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Eliezer Moreira Batista	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Fábio Galvão e Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Fábio Oliveira Benevides	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Fabricio Dantas Alexandre	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Felipe Lins de Souza	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Fernando Jefferson Sales Pinheiro	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Fernando Romero	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Francisco de Araújo Magalhães	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Francisco Ermídio Pereira de Sousa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Francisco Robério Saraiva Lemos	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Francisco Sérgio de Menezes	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Francisco Washington de Miranda Soares	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Gleudson da Costa Ferreira	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Heitor Renne Sindo Lobo	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Igo Beserra Gonçalves	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Isabele Gomes Casal Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Ítalo de Paula Sousa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Jackson Freitas Fernandes	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
João Demonthiers da Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Jordão Trindade de Santana	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
José Aírton Teles Filho	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
José Amilton Pereira Monteiro	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
José Arcelio Sousa Viana	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
José Gleudson Cunha da Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
José Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Juscélino Evangelista Nazareno	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Leonardo Brito de Oliveira Veras	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Leyna Mara de Oliveira Diniz Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Madson Natan Santos da Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Maria Cláudia Alves de Oliveira	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Mauro Eduardo Viana Bezerra	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Paulino Fernandes Guimarães	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Petrônio Jerônimo dos Santos	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Rafael de Oliveira Domingues	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Filomeno de Souza Filho	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Raphael Queiroz Zum Berge	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Rodrigo de Alencar Nobre	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Ronie Erick Ferreira Barros	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Sarthre Souza Leite	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Thiago Seabra Pinto Bezerra	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Tiago Monteiro Sousa	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Valcimon Goiana Melo	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Veronica Karla Lima de Freitas	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Victor Regus e Silva	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Walkley Augusto Cosmo dos Reis	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Wendel Jales Cartaxo de Hollanda	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
William Marinho de Andrade Júnior	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
Cristiano Soares Duarte	Inspetor	V	04/07/2017 03:00	Fortaleza para Trairi	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>6.541,79</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº316/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº 4780630/2017, que chegou autorizado para pagamento em 14/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2017-DIFIN DE 19 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	III	05/07/2017 04:00	Fortaleza para Saboeiro	1,5	77,1	115,65
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	III	05/07/2017 04:00	Fortaleza para Saboeiro	1,5	77,1	115,65
Adriano de Queiroz Andrade	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Quixeramobim para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
André Cicero Firmino da Silva	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Quixeramobim para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Antônio Gisleian Graciano de Lima	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Tauá para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Bruno Fonseca de Albuquerque Lima	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Campos Sales para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Bruno Rafael Vital Sampaio	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Assaré para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Bruno Tadeu Barbosa Veras	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Juazeiro do Norte para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Daniel Macedo Leite	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Várzea Alegre para Saboeiro	1,5	64,83	97,24



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Douglas Duremberg Melo Balbino	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Missão Velha para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Aurora para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Fellipe Lira da Costa Pereira	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Ipaumirim para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Gabriela Barreto Alves	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Icó para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Girlando Pereira da Silva	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Cedro para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Mombaça para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Henrique Fernandes Gurgel de Azevedo	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Lavras da Mangabeira para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Jerffison Pereira da Silva	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Iguatú para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Júlio César Agrelli Lobo	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Barbalha para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Manuel Inácio Torres Neto	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Crato para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Paulo Renato Felix Ferreira	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Acopiara para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Reni Rocha Pinto	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Jardim para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Rogny Rodrigues Silva Filho	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Milagres para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Sérgio da Silva Maia Júnior	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Farias Brito para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Weslley Alves de Araújo	Delegado	IV	05/07/2017 04:00	Iguatú para Saboeiro	1,5	64,83	97,24
Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Tauá para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Carla Lorena Cavalcante de Oliveira	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Quiterianópolis para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Carlos Wagner do Nascimento Oliveira	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Brejo Santo para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Dimitri Diniz Albuquerque de Oliveira	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Juazeiro do Norte para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Fellipe Saymon Sisnando de Moraes	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Jardim para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Francisco Ângelo Alcântara Sales	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Caririçu para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Acopiara para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Karoline de Lima Ribeiro	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Quixeramobim para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Magna Soraia dos Santos	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Mombaça para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Nailton Rodrigues Maciel	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Icó para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Renato Pereira de Matos	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Várzea Alegre para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Rerisson Bezerra Marques	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Jucás para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Robson dos Santos e Silva	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Jucás para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Talys Regis Melo da Silva	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Aurora para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Thiago Paiva Dantas	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Brejo Santo para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Adeilton de Oliveira Alves	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Iguatú para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Quixeramobim para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Albênio dos Santos	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Tauá para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Alexandre Candeia dos Santos	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Aurora para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Alexandre Gonçalves de Moraes	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Acopiara para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Alexandro dos Santos Gois	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Crato para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
André Rodrigues Soares Lima	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Missão Velha para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Antônio Wilker Tavares Miranda	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Caririçu para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Antônio Wilton de Souza	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Araripe para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Arcadievtch Tsuki Yami Silva Gomes de Sá	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Brejo Santo para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Bernardo Vilesio Costa Rodrigues	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Crato para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Brejo Santo para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Campos Sales para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
César Augusto Carvalho Falcão	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Juazeiro do Norte para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Charles Teófilo da Silva	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Jucás para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Cícero Sobreira Gomes	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Lavras da Mangabeira para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Barbalha para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Daniel Tenório Ferraz Gominho	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Brejo Santo para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Mombaça para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Denival Vieira Fonseca	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Barbalha para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Milagres para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Douglas Sousa Costa	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Araripe para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Edvalci Sousa do Nascimento	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Tauá para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Elisângela de Sousa Lima	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Acopiara para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Emmanuel Pinto Melo	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Ipaumirim para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Eugênio Gondim Mota Júnior	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Crato para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Fábio George Porfírio Lima da Silva	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Iguatú para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Fábio Miguel Diniz	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Icó para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Fábio Ribeiro dos Santos	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Milagres para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Felipe Lins de Souza	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Fortaleza para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Felipe Tavares Miranda	Escrivão	V	05/07/2017 04:00	Caririçu para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Flaviana de Oliveira Silva	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Campos Sales para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Campos Sales para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Francisco André Cordeiro Teles	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Assaré para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Ipaumirim para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Francisco Paulo Ferreira	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Araripe para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Icó para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Fortaleza para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
George Xaviel Cortez	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Farias Brito para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Iago Filipe Lopes Nunes	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Brejo Santo para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Ítalo Duarte Uchoa Lima	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Icó para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Ítalo Marcondes Matias Barboza	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Missão Velha para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Ivanildo Pereira Rodrigues	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Juazeiro do Norte para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Mombaça para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
João Paulo Fernandes Farias	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Iguatú para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Joermeson Rodrigues da Silva	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Milagres para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Jonh Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Mombaça para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
José Gleidson da Silva Santos	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Brejo Santo para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
José Janailson Pereira de Oliveira	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Cedro para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
José Júnior de Sousa Bezerra	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Lavras da Mangabeira para Saboeiro	1,5	61,33	91,99

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Iguatú para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
José Marcelo Bezerra	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Várzea Alegre para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
José Moreira Filho	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Juazeiro do Norte para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
José Nildo Cordeiro de Souza	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Crato para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
José Orismar Ricarte Júnior	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Juazeiro do Norte para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Quiterianópolis para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Acopiara para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Lineker Freire Franco	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Crato para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Milton Cardoso Alves	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Várzea Alegre para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Brejo Santo para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Marcelo Silvério de Castro	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Iguatú para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Márcio Teixeira Silva	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Juazeiro do Norte para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Marcos Craveiro da Costa Filho	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Quiterianópolis para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Aurora para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Nilton Lopes de Souza Filho	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Assaré para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Patrícia Régia Holanda Araújo	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Iguatú para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Rafael de Lima Figueiredo	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Icó para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Régis Euzébio	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Cedro para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Sadrack Furtado de Sousa	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Barbalha para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Sara Barros da Silva	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Jardim para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Sudarsam da Silva Farias	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Assaré para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Tiago Pinto Araruna	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Icó para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Ticiano Feitosa Guedes	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Jucás para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Wesley Santana Silva	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Ipaumirim para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Tauá para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
Wytalo Sérgio Saraiva Costa	Inspetor	V	05/07/2017 04:00	Quixeramobim para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	05/07/2017 04:00	Fortaleza para Saboeiro	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>10.833,66</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº318/2017-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 4935021/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 20/07/2017; RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor Carlos Alexandre Almeida Mendes, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, Diretor da DISEG, DAS-2, matrícula nº 198299-1-X, que viajou à cidade de Jaguaribe, no período de 20 a 21/07/2017, com a finalidade de realizar levantamento "in loco" na nova sede onde funcionará a Delegacia de Jaguaribe, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Raimundo Derval Costa

GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão e de Prisão, conforme o processo nº 4965672/2017, que chegou autorizado para pagamento em 21/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos

CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2017-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Bruno da Rocha Montenegro	Delegado	IV	13 a 14/07/2017	Itapajé para Paracuru	1,5	64,83	97,24
José Afonso Timbó Castelo Branco	Delegado	IV	13 a 14/07/2017	Varjota para Paracuru	1,5	64,83	97,24
Antônio José Rodrigues Miranda	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Camocim para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Austregésilo Costa Cunha Carneiro	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Claudivam Lustoza Brandão	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Camocim para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Uruburetama para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Camocim para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Helder de Meneses Júnior	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Itapipoca para Paracuru	1,5	61,33	91,99
José Gillano Moreira da Silva	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Lícia Nádia Pinho de Castro	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Pentecoste para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Rafael Meireles Oliveira Padilha	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Tiago Silva Crispim	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Antônio Giovannase Lopes Ximenes	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Varjota para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Antônio Parente de Araújo	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Carlos Rinkley Fernandes Barbosa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Cristiano Antunes Ripardo	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Uruburetama para Paracuru	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Diones Pedro Gomes	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Varjota para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Estevan Bandeira de Sousa Júnior	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Evandro Brandão Lima	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	São Gonçalo do Amaranite para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Evance de Paula Cavalcante de Meneses	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Amontada para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Felipe Moreira Sampaio	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	São Gonçalo do Amaranite para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Itapipoca para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Camocim para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Isaac Carneiro de Lima	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Jefferson Alves Lira	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Itapajé para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Kaisa de Castro Sousa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Varjota para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Luana Karla Arnaud Sousa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Itapipoca para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Luilson da Silva Mota	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Itapipoca para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Maria Elane Soares de Sousa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Pentecoste para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Maurício Francisco dos Santos	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Sobral para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Messias Alves Moura	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Itapipoca para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Nayana Lopes Gadelha	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Itapajé para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Martins Lopes	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Itapipoca para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Regiane dos Santos Silva	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Camocim para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Ulysses Dutra Ribeiro	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Pentecoste para Paracuru	1,5	61,33	91,99
Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Uruburetama para Paracuru	1,5	61,33	91,99
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3.598,11</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº323/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo nº 4965362/2017, que chegou autorizado para pagamento em 21/07/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2017-DIFIN DE 24 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	III	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	77,1	115,65
André Cicero Firmino da Silva	Delegado	IV	13 a 14/07/2017	Quixeramobim para Senador Pompeu	1,5	64,83	97,24
Caio Tomazini Munhoz Moya	Delegado	IV	13 a 14/07/2017	Cedro para Senador Pompeu	1,5	64,83	97,24
Ed Carlos de Sousa Lima	Delegado	IV	13 a 14/07/2017	Boa Viagem para Senador Pompeu	1,5	64,83	97,24
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	13 a 14/07/2017	Mombaça para Senador Pompeu	1,5	64,83	97,24
Joel da Silva Moraes	Delegado	IV	13 a 14/07/2017	Baturité para Senador Pompeu	1,5	64,83	97,24
Paulo Renato Félix Ferreira	Delegado	IV	13 a 14/07/2017	Acopiara para Senador Pompeu	1,5	64,83	97,24
Alex Pinheiro Lima	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Baturité para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Antônio Washington Alves da Silva	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Aracoiaba para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Bruno Correa de Melo	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Boa Viagem para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Christiano Pesca Pereira	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Icó para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Cláudio Henrique de Oliveira	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Canindé para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Acopiara para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Francisco Rogério Queiroz da Silva	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Quixeramobim para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Magna Soraia dos Santos	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Mombaça para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Robson dos Santos e Silva	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Jucás para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Tayson Bezerra de Sousa	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Pedra Branca para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Vanessa Alves Angelim	Escrivão	V	13 a 14/07/2017	Cedro para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Adeilton de Oliveira Alves	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Iguatu para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Quixeramobim para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Alexandre Gonçalves de Moraes	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Acopiara para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Arimatea Alexandre Barbosa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Tauá para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Carlos da Silva Morais	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Aracoiaba para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Clevis Thiago de Almeida Teixeira	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Quixadá para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Quixadá para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Mombaca para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Elisângela de Sousa Lima	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Acopiara para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Emerson Pereira da Costa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Quixeramobim para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Eric Hudson Frota Baracho	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Baturité para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Quixadá para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Boa Viagem para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Ezequiel Silva de Alencar	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Aracoiaba para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Fábio Coelho Barbosa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Iguatu para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Fernando Antônio Moura de Sant'Anna Filho	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Francisco Claudiano Gomes de Sousa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Canindé para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Francisco José Coimbra Holanda	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Francisco Márcio Oliveira da Silva	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Canindé para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Icó para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Quixadá para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Mombaca para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
João Paulo Fernandes Farias	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Iguatu para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Jonh Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Mombaca para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
José Edson Ferreira Júnior	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Icó para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
José Gerson de Souza Correia	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Cedro para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Solonópole para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Iguatu para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
José Marcos de Oliveira Silva	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Cedro para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Lucas Xavier Castro	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues Goiana	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Manuel Mário Moura do Nascimento	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Marcelo Silvério de Castro	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Jucás para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Oswaldo Ximenes Firmeza	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Tauá para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Santhiago Castro da Silva	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Boa Viagem para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Solon Viana Odisio	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Thiago Queiroz de Carvalho Rocha	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Tauá para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
Wytalo Sérgio Saraiva Costa	Inspetor	V	13 a 14/07/2017	Quixeramobim para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	13 a 14/07/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33	91,99
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.666,55</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº362/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5505683/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 09/08/2017, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente, a viajarem à cidade de Cariré, em objeto de serviço, com a finalidade de apurar crimes contra infantes em tal localidade, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2017-DIFIN DE 09 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Juliana Amaral Dela Coleta	Delegado	IV	10 a 15/08/2017	Fortaleza para Cariré	5,5	64,83	356,56
Raimundo Nonato Farias Júnior	Inspetor	V	10 a 15/08/2017	Fortaleza para Cariré	5,5	61,33	337,31
Silvano Alves Pacifico	Inspetor	V	10 a 15/08/2017	Fortaleza para Cariré	5,5	61,33	337,31
Wagner Freitas Costa	Inspetor	V	10 a 15/08/2017	Fortaleza para Cariré	5,5	61,33	337,31
Liana Vlândia Leite Araújo	Escrivão	V	10 a 15/08/2017	Fortaleza para Cariré	5,5	61,33	337,31
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.705,80</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2017-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5472580/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 09/08/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior/Norte, que viajaram à cidade de Redenção, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos na localidades para planejar futuras operações, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2017-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Tiago Coelho Ponte	Escrivão	V	08 a 11/08/2017	Fortaleza para Redenção	3,5	61,33	214,65
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	08 a 11/08/2017	Fortaleza para Redenção	3,5	61,33	214,65
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>429,30</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2017-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5472360/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 09/08/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior/Norte, que viajaram às cidades de Crateús e Tamboril, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reuniões com os delegados responsáveis pelas áreas circunscricionais para planejar futuras operações, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2017-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	07 a 11/08/2017	Fortaleza para Crateús e Tamboril	4,5	64,83	291,73
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	07 a 11/08/2017	Fortaleza para Crateús e Tamboril	4,5	61,33	275,98
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	07 a 11/08/2017	Fortaleza para Crateús e Tamboril	4,5	61,33	275,98
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>843,69</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5523304/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 10/08/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior – Sul, que viajaram à cidade de Quixeramobim, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Assembleia Pública junto à Câmara Municipal, visando a tratar de Segurança Pública, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2017-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	IV	08 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	2,5	64,83	162,07
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	08 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	2,5	61,33	153,32
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	08 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	2,5	61,33	153,32
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>468,71</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2017-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5556148/2017 chegou autorizado para pagamento em 14/08/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram para a cidade de Parnaíba/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso ANTÔNIO JOSÉ GOMES SAMPAIO para a Penitenciária Mista de Parnaíba, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2017-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ravi Gomes Vieira e Silva	Inspetor	V	14 a 16/08/2017	Fortaleza para Parnaíba/PI	2,5	141,95	354,87
Luiz Henrique Paulino da Silva	Inspetor	V	14 a 16/08/2017	Fortaleza para Parnaíba/PI	2,5	141,95	354,87
José Benedito Lopes Ribeiro	Inspetor	V	14 a 16/08/2017	Fortaleza para Parnaíba/PI	2,5	141,95	354,87
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.064,61</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº367/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5014094/2017 chegou autorizado para pagamento em 14/08/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor José Wilton Mota Costa, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Polícia do Interior - Sul, matrícula Nº37492-1-5, que viajou à cidade de Jaguaribe, no período de 24 a 28/07/2017, com a finalidade de conduzir técnicos de informática para realizarem intervenções de TI na sede do prédio onde funcionará a Delegacia Regional, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº369/2017-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, conforme o processo Nº5671001/2017, que chegou autorizado para pagamento em 17/08/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2017-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	III	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	77,10	115,65
Adriano de Queiroz Andrade	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Quiterianópolis para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Anna Cláudia Nery da Silva	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Limoeiro do Norte para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Bruno Silva	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Russas para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Daniilo Távora da Fonseca	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Parambu para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Helder Beserra dos Santos	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Mombaça para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
José Gutemberg Moreira Sousa	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Tabuleiro do Norte para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
José William Soares Lopes	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Senador Pompeu para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Karlus Kleber Sandes Santos	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Jaguaretama para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Lucas Saldanha de Aragão	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Marcus Vinícius Azevedo Damasceno	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Quixadá para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Michael Gomes Lessa	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Jaguaruana para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Paulo Renato Félix Ferreira	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Acopiara para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Rafael Biazzi Silva	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Jaguaribe para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Wesley Alves de Araújo	Delegado	IV	09 a 10/08/2017	Iguatu para Quixeramobim	1,5	64,83	97,24
Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão	V	09 a 10/08/2017	Tauá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Carlos José Rodrigues de Oliveira	Escrivão	V	09 a 10/08/2017	Russas para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Escrivão	V	09 a 10/08/2017	Acopiara para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Hector de Sousa Medeiros	Escrivão	V	09 a 10/08/2017	Jaguaretama para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
José Marcos Moura de Oliveira	Escrivão	V	09 a 10/08/2017	Tabuleiro do Norte para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Lenini e Silva Lavor	Escrivão	V	09 a 10/08/2017	Morada Nova para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Luiz Carlos de Araújo Maia	Escrivão	V	09 a 10/08/2017	Limoeiro do Norte para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	V	09 a 10/08/2017	Quixadá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	V	09 a 10/08/2017	Pedra Branca para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Adeilton de Oliveira Alves	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Iguatu para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Alexandre Gonçalves de Moraes	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Acopiara para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Anderson Rodrigues da Costa	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Jaguaretama para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Antônio Henrique Gomes de Araújo	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Antônio Márcio do Nascimento Maciel	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Antônio Wilson de Sousa	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Tauá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Russas para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Darlan Lima Gurgel	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Senador Pompeu para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Davi Araújo de Santiago	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Russas para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Quixadá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Davilson Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Quixadá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Deevydy Dionath Diógenes Peixoto	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Jaguaribe para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Mombaça para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Edvalci Sousa do Nascimento	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Parambu para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Eliezer Moreira Batista	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Elisângela de Sousa Lima	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Acopiara para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Quixadá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Fábio Oliveira Benevides	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Fábio Queiroz da Silva	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Russas para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Fabrcio Dantas Alexandre	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Iguatu para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Fernando Felipe Ferreyra Ramirez	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Morada Nova para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Fernando José Pacifico Moreira	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Russas para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Francisco Aleff Alves de Oliveira	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Morada Nova para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Francisco Alex de Souza Sales	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Quixadá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Jaguaruana para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Ivan Ferreira da Silva Júnior	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Jamildo Duarte da Silva Júnior	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Mombaça para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
João Batista Fonseca Filho	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Limoeiro do Norte para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Joílson Pereira Brito	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Jonh Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Mombaça para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Jorge Luiz Moisés Amâncio	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Tabuleiro do Norte para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
José Airton Teles Filho	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
José Amilton Pereira Monteiro	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
José Erivan Júnior	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Limoeiro do Norte para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Solonópole para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Iguatu para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
José Vagner Florêncio da Silva	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Senador Pompeu para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Quiterianópolis para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Karlos Ribeiro Filho	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Limoeiro do Norte para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Luiz Antônio Costa da Silva	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Jaguaruana para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Pedro Leite da Silva Neto	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Jaguaribe para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Rafael de Oliveira Domingues	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Ranieri Leite Pinheiro Batista	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Tabuleiro do Norte para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Sandro Weyman Tavares Távora	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Fortaleza para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Thiago Lima Santos	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Quixadá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Tiago de Santana Silva	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Russas para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
Tony de Souza Silveira	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Senador Pompeu para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	09 a 10/08/2017	Tauá para Quixeramobim	1,5	61,33	91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>7.461,61</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais; CONFORME o processo 5660620/2017, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, até a cidade de Belém/PA, com a finalidade de transferir o preso Rafael Rocha Dias, que encontra-se recolhido no CODE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº370/2017-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QTD.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL			
Álison Cordeiro Fragoso	Inspetor	V	23 a 25/08/2017	Fortaleza/Belém/ Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,31	141,95	1.273,22	1.947,48
Anderson Brito Leite	Inspetor	V	23 a 25/08/2017	Fortaleza/Belém/ Fortaleza	2,5	141,95	50%	532,31	141,95	1.273,22	1.947,48
<b>TOTAL</b>											<b>3.894,96</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº5731217/2017 chegou autorizado para pagamento em 21/08/2017; RESOLVE CONCEDER diárias para o servidor Evanésio Marcelino da Silva Júnior, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, matrícula Nº321653-1-7, que viajou às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu, no período de 22 a 26/08/2017, com a finalidade de entregar material de consumo nos Anexo do Almoxarifado, em Juazeiro do Norte, bem como conferir Material Permanente de Tombo da SSPDS em delegacias dos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2017-DIFIN** - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº2925193/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 21/08/2017, RESOLVE CONCEDER diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tanguá, que viajaram à cidade de Croatá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências e/ou oitivas em Procedimentos Policiais com investigações em andamento no município, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos  
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2017-DIFIN DE 22 DE junho DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	27 a 28/04/2017	Tianguá para Croatá	1,5	64,83	97,24
Joaquim Arialdo de Sousa Café	Inspetor	V	27 a 28/04/2017	Tianguá para Croatá	1,5	61,33	91,99
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	27 a 28/04/2017	Tianguá para Croatá	1,5	61,33	91,99
Aderson de Oliveira Alves	Escrivão	V	27 a 28/04/2017	Tianguá para Croatá	1,5	61,33	91,99
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	<b>373,21</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1816/2017 GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria Nº932/2017 GDGPC, datada de 18/04/2017, publicada no Diário Oficial de 21/06/2017, que concedeu a IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE D NÍVEL I, gratificação no valor de 353,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Everardo Lima Da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1817/2017 GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE D NÍVEL I, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353,24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei Nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Everardo Lima Da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1868 /17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria Nº271/04-DGPC, datada de 02.03.04, publicada no Diário Oficial de 19.07.04, que concedeu a FLAVIO ARTUR NOVAES ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 353,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Everardo Lima Da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1872 /17-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE C NÍVEL III, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 353,24 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei Nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Everardo Lima Da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2215 /2017 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº5194971/2017, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que ELANA MAGALHÃES CRISÓSTOMO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível III, Matrícula Nº404.682-1-8, nos termos do Art. 11 do Decreto Nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, passou a assinar-se ELANA MAGALHÃES CRISÓSTOMO OLIVEIRA conforme Certidão de Casamento, termo Nº1395, livro Nº6, fls. 269, expedida pelo Cartório Jereissati, desta capital, em 05.10.2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Everardo Lima Da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA, matrícula 308533-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO BPTUR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 27 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DEOCLECIO ANTONIO DE AQUINO SILVA, matrícula 092352-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servi-



dor(a) CICERO NELSON CORDEIRO DE BRITO, matrícula 103436-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ENSINO E INSTRUÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 17 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PAULO HERMANN FERNANDES MACEDO, matrícula 099461-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 17 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JUAREZ DE SOUSA, matrícula 010485-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 9º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CPMGEF Nº004/2017** - O O COORDENADOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viajarem em objeto de serviço a cidade de Trairi-Ce, no Estuário do Rio Mundaú, no dia 23/09/2017, a fim de conduzirem professores e alunos para participarem de uma aula de campo, concedendo-lhes 0,5 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea bº, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato – TEN CEL QOPM  
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF MAT. 108.513-1-9

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	TOTAL	VALOR	
JOACILO GUILHERME SANTOS	SUBTENENTE PM	V	23/09/2017	Fortaleza/Trairi/ Fortaleza	0,5	30,66		30,66
FRANCISCO WAGNER DAMASCENO SANTIAGO	1º SARGENTO PM	V	23/09/2017	Fortaleza/Trairi/ Fortaleza	0,5	30,66		30,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CPMGEF Nº005/2017** - A COORDENADORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de viajarem em objeto de serviço a cidade de Trairi-Ce, no Estuário do Rio Mundaú, no dia 23/09/2017, para realização de aulas de campo., concedendo-lhes 0,5 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. Colégio da Polícia Militar do Ceará, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato – TEN CEL QOPM  
ORDENADORA DE DESPESAS DO CPMGEF MAT. 108.513-1-9

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	TOTAL	VALOR	
JOSÉ RIBAMAR CARLOS RODRIGUES JÚNIOR	PROFESSOR	IV	23/09/2017	Fortaleza/Trairi/ Fortaleza	0,5	32,14		32,14
NEUDSON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	IV	23/09/2017	Fortaleza/Trairi/ Fortaleza	0,5	32,14		32,14
ELANO VERÍSSIMO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR	IV	23/09/2017	Fortaleza/Trairi/ Fortaleza	0,5	32,14		32,14
ESTEFÂNIA MARIA CARNEIRO PORTALEZA	PROFESSORA	IV	23/09/2017	Fortaleza/Trairi/ Fortaleza	0,5	32,14		32,14
ANA SUELENA CARDOSO BEZERRA	PROFESSORA	IV	23/09/2017	Fortaleza/Trairi/ Fortaleza	0,5	32,14		32,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2017-CPP** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, da Lei nº 15.217, de 05 de setembro de 2012, considerando o disposto no Art. 3º, Inc. V, § 5º, Art. 4º e caput do Art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o Art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 248/2017-CPP, publicada no BCG nº 139, de 25.07.2017, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 21 de julho de 2017, o 1º Sargento PM nº 14.560 Jairo Miranda da Silva, M.F.: 103.381-1-5.Quartel em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº272/2017 – CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo da Corporação, o 1º SARGENTO BM FRANCISCO CESAR SOARES FERNANDES, matrícula funcional nº 109.675-1-1, a contar de 04/08/2017, data do seu falecimento, e nos termos do Art. 178, inciso VIII, c/c o Ar. 203, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, conforme Certidão do Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona, matrícula nº 019992 01 55 2017 4 00499 166 0346679 61. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Heraldo Maia Pacheco  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº508/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.129-1-7, deste PEFOCE, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, no período de 01 a 06 de outubro de 2017, a fim de participar do XXIV Congresso Nacional de Criminalística, bem como o VII Congresso Internacional de Perícia Criminal, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.281,96 (hum mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.448,45 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº531/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Visita técnica a Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa - DHPP - SP relativo a modernização e adaptação das perícias em local de crime contra a vida, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA MATRÍCULA: 137.403-1-3 - REPRESENTANDO O PERITO GERAL	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	v	29 de agosto de 2017 à 01 de setembro de 2017	São Paulo/SP	3 diárias e meia	350,48	50%	1.840,02	350,48	2.190,50
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR MATRÍCULA: 000.102-1-9	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	V	29 de agosto de 2017 à 01 de setembro de 2017	São Paulo/SP	3 diárias e meia	141,95	50%	745,23	141,95	887,18
<b>VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$3.077,68</b>										

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº552/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.129-1-7, deste PEFOCE, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 29 de agosto à 01 de setembro, a fim de participar da Conferência Nacional de Patologia e Recuperação de Estruturas (CONPAR), concedendo-lhe 3 diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 874,06 (oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.040,55 (hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 557/2017 – GAB.PEFOCE** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – Designar o servidor JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA, matrícula nº 115.328-1-0, para exercer a função de Ouvidor da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; Art.2º - Compete ao Ouvidor; I. receber, registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço de Ouvidoria da PEFOCE; II. providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III. acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV. providenciar para que a Ouvidoria da PEFOCE funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a PEFOCE e a sociedade; V. garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a PEFOCE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI. exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração pública e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII. manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstâncias das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnósticos dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguindo de sugestões para este; VIII. representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 066/2015 – GAB.PEFOCE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09/03/2015; Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015\_001\_2108/2017

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERV. DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres – Fortaleza/CE, CEP 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal a Cláusula Oitava do Contrato nº 2015\_001\_2108, item 8.3 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II e suas posteriores alterações.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 2015\_001\_2108, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizado, nas áreas de asseio e conservação e em atividades administrativas da instituição, empregados em processamento de dados e informática, trabalhadores em transportes rodoviários das empresas de terceirização de mão de



obra e empregados em estabelecimentos de serviços de saúde, cujos contratos de trabalho, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), relativa aos serviços continuados nas categorias de profissionais da atividade meio desta PEFOCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.604.777,20 (seis milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 16 de setembro de 2017 à 15 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2015\_001\_2108.; XII - DATA: 06/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE Lúcia Maria Simões Pereira - Sócia Administradora.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015\_001\_2108/2017**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERV. DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal os preceitos no art. 40, XI, e art. 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: realinhamento dos valores em relação ao objeto do Contrato Administrativo nº 2015\_001\_2108 em 5,146585717%, sem prejuízos da prestação de serviço; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.944.682,72 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor a partir do dia 01/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2015\_001\_2108, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 04/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da Pefoce e Décio Simões Pereira - Sócio Diretor.

Charlton Bezerra

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº613/2017** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROBERTA BARBOSA MONTEIRO** – TC BM, ocupante do cargo de COORDENADORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO, ma-trícula nº 110.519-1-X, a viajar à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, com a finalidade de Assessorar o Diretor Geral na fiscalização do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Polícia Militar, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 236,58, acrescidas de 20%, no valor de R\$ 47,31, passagem aérea no valor de R\$ 479,79 totalizando R\$ 763,68, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, art. 11, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP|CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 613/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO (%)			
ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	COORDENADORA DE ENSINO E INSTRUÇÃO	110.519-1-X	I	04/09 A 05/09/2017	FORTALEZA/ CE JUAZEIRO DO NORTE/ CE	1,5	R\$ 236,58	20%-	R\$ 47,31	R\$ 479,79	R\$ 763,68

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº623/2017 – DG/AESP|CE\*** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art.31 §1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 10 de julho de 2017 até ulterior deliberação, ao servidor **NARTAN DA COSTA ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, para no âmbito desta instituição, ordenar todas as despesas orçamentárias, assinar cheques, reconhecer débitos, bem como representar esta pasta nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, assinar portarias concedendo diárias, ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, Gratificação por Atividade de Magistério - GAMA e portaria de movimentação de servidores no âmbito desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

\*Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº626/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, e o disposto no art. 11, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP; CONSIDERANDO a necessidade de dotar de mecanismos de transparência, incentivo e incremento à Gestão Pública, e dispor sobre conduta ética estadual, no âmbito desta Academia, RESOLVE: Art 1º - **Constituir Comissão** Setorial de Ética Pública – CSEP, com a função de representar esta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, na Comissão de Ética Pública, bem como realizar atividades de sua competência e atribuição de acordo com o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009. Art. 2º - Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a referida Comissão: DPC Nartan da Costa Andrade – Presidente / Membro Titular; TCEl Roberta Barbosa Monteiro - Membro Titular; Kleina Chaves Nogueira - Membro Titular; TCEl Evandro Queiroz de Assunção - Membro Suplente; Katharinne Marinho Sabóia – Membro Suplente. Art.3º - Revoga-se a indicação nominal da Portaria nº 277/2017 – AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 02 de junho de 2017. Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº627/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE: Art.1º - **DESIGNAR** os **MEMBROS** do Comitê Setorial de Acesso à Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informação no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: 1. Autoridade com subordinação imediata ao titular do órgão – Nartan da Costa Andrade; 2. Coord. de Planejamento e Informação Regulatória – Jamille dos Santos Moura; 3. Ouvidor Setorial – Fernanda Patrícia Cavalcante de Melo; 4. Responsável pelo serviço de informações ao cidadão – José Alexandre Soares Nogueira. Art.2º - O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº15.175/2012; II – monitorar a implementação do disposto na Lei nº15.175/2012 e apresentar ao Comitê Gestor relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº15.175/2012; IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº15.175/2012 e seus Regulamentos. Art.3º - Revoga-se a indicação nominal da Portaria nº 276/2016 – AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 02 de junho de 2017. Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº630/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Nartan da Costa Andrade, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 301.403-1-1, conforme Diário Oficial nº 162, fls. 21, publicado em 28/08/2017, para responder cumulativamente pelas funções do CARGO DE DIRETOR GERAL, símbolo SS-1, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, durante o período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2017, referente ao restante de suas férias, conforme BCG/PMCE nº 030, publicado em 10/02/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 371/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 110, de 12 de junho de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 1255/2017-AJUD/BPRAIO de 08 de agosto de 2017, e em consonância com o que prescreve o inciso VI do item 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 19/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 04 (quatro) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma VI.

ORD.	CPF	NOME	DESLIGAMENTO
01	48534978387	EDILSON BARBOSA DA SILVA	16/06/2017
02	62858556334	FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS	23/06/2017
03	64348105391	FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	23/06/2017
04	02457767377	JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA	23/06/2017

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº632/2017 – DG/AESP/CE** - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG/2017. Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, em exercício, considerando a Portaria de Matrícula nº 308/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 097, de 24 de maio de 2017, bem como a portaria de desligamento nº 366/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 104, de 02 de junho de 2017 e o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 195/2017 – CEFOC/COENI/AESP de 25 de agosto de 2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
61445924315	WEIBSON BRAGA JUNIOR	10,000	1º
61698938349	NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO	10,000	2º
87878569304	DANIEL OLIVEIRA LANDIM	10,000	3º
76110362387	DANIEL NOGUEIRA LIMA	10,000	4º
00054608325	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	10,000	5º
01746777311	MARCUS TÚLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	10,000	6º
73932922387	GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	10,000	7º
21895171334	MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES	10,000	8º
67317588334	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	10,000	9º
02521681350	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	10,000	10º
01955696365	ANDRÉ HENRIQUE DE ARAÚJO GAYA	10,000	11º
04428066392	DAVI LIMA BARROSO	10,000	12º
03617987338	SANDRO WEYMAN TAVARES TÁVORA	10,000	13º
46461329315	WILKSON DE LIMA LOPES	10,000	14º
47871865315	FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	9,778	15º
47236884391	JOSE DANILO GOMES	9,778	16º
05100261412	JOÃO PAULO LEITE SILVA	9,778	17º
61471909387	LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	9,778	18º
99864835300	ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,778	19º
04175937404	JALES DE BRITO MENEZES	9,778	20º
25654918320	JOSÉ VAGNER SALES TABOSA	9,778	21º
26646943320	FRANCISCO SILVA DE FREITAS	9,778	22º
01786875373	JUAN BASTOS BELFORT	9,778	23º
17064318995	KARLA CRISTINE DE SOUSA GONDIM	9,778	24º
62183389320	KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	9,556	25º
61825549320	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	9,556	26º
85268828304	DANIEL DA SILVA MACIEL	9,556	27º
45141983234	PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	9,556	28º
43012930353	LIMA AURELIANO PEREIRA DE SOUSA NETO	9,556	29º
05860408463	RAPHAEL CYRNE DANTAS NUNES DO NASCIMENTO	9,111	30º
04617609326	AUGUSTO SOUZA AZEVEDO	9,111	31º
46961046304	VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	8,889	32º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2017 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 274/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 088, de 11 de maio de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 1006/2017-AJUD/BPRAIO de 05 de julho de 2017, bem como o que prescreve o item VII do parágrafo 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 14/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 18 de maio de 2017, os 02 (dois) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma III conforme o que prescreve o item VII do parágrafo 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 14/2017 – COENI/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME
01	95634274320	FRANCISCO JOSE SALES DOS SANTOS
02	00038500302	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº634/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº 274/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 088, de 11 de maio de 2017; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 1005/2017-AJUD/BPRAIO de 05 de julho de 2017, bem como o que prescreve o item II do parágrafo 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 14/2017 – COENI/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) discentes abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma III conforme o que prescreve o item VII do parágrafo 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 14/2017 – COENI/AESP/CE.

ORD.	CPF	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
01	02194105344	RUI LIMA COSTA JUNIOR	02/05/2017
02	01715596307	THIAGO DE SOUSA COSTA	02/05/2017

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº635/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas homologadas a qual instruem o processo VIPROC nº 5556903/2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência exarado no bojo do processo VIPROC nº 5556903/2017, bem como o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 08 de agosto de 2017, Luhan Fernandes de Araújo e Sousa, CPF 084.192.454-61 do Curso de Policiamento de Divisas – CPD/Turma II - 2017, conforme o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 2º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº66/2016

IG Nº937768

PROCESSO Nº5856540/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, nº 547, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº 8.726/2016, a Lei Estadual nº 15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº 15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo nº 5856540/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de itens do plano de trabalho e prazo do Termo de Colaboração nº 66/2016, o qual tem como objeto a execução do Projeto IDESQ – Cidadania – Qualificação Profissional e Emprego, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de descritivo dos Itens 1.3.6, 1.3.9 e 1.3.10; b) Alteração de descritivo e valor dos Itens 1.3.7 e 1.3.8. VIGÊNCIA: A vigência da parceria original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de setembro de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Antônia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 06 de Setembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 068/2017 IG Nº934223

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta capital. CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Avenida Estados Unidos, 1200 – Distrito Industrial, São Simão-SP, CEP nº 14.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO CEARÁ - SENGGE, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, bem como todas exigências dos demais anexos que o integram. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24/2016 e seus anexos, do Instituto Federal do Espírito Santo, a Ata de Registro de Preços nº 19/2016 decorrente deste Pregão, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 32.230,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.078.18962.03.449052.28282.1 47100003.11.334.078.18962.03.449052.10000.7. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Nelson Fernandes Ramos - Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda e Antônio de Jesus Fernandes Ramos - Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 076/2017 IG Nº906409

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230. CONTRATADA: Empresa FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.663.719/0001-51, com sede nesta Capital, na Av. Aguanambi, 282-A, Joaquim Távora. OBJETO: Considerando que o Contratante necessita da execução dos serviços para CONTRATAR EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO SOCIAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), objeto do Edital de LPN nº 20160004/STDS/CCC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: celebram o presente Contrato, decorrente da LPN nº 20160004/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 2230/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 09 (nove) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, devendo os serviços serem executados num prazo de 06(seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 1.674.285,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.080.18374.03.449039.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e João Dummar Neto - FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSOR JURÍDICO - PROARES

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 012 / 2017 IG Nº936726**

PROCESSO Nº: 4811292 / 2017 OBJETO: Aquisição de prestação de serviço referente a assinatura de TV a cabo em duas TVs e um link de internet na velocidade de 20 mega com WIFI. JUSTIFICATIVA: A referida contratação de uma empresa que presta serviços de TV por assinatura referente ao aluguel de equipamento digital em 02 TVs por assinatura pela necessidade do Sr. Secretário/Gabinete da STDS de estar atento ao noticiário local e nacional (TV SENADO, TV CÂMARA E TV ASSEMBLEIA), como também de ter acesso à rede de internetem WIFI em melhores condições de acesso e velocidade. VALOR GLOBAL : R\$ 4.414,80 ( quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Declaro que, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A, CNPJ nº 63.356.042/0001-80. DISPENSA : Outrossim, reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 25 de Agosto de 2017; Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO : Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 25 de Agosto de 2017; José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS CEDI – 2017 Nº008/2017 PROCESSO Nº 6085742/2017 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DA PESSOA IDOSA DO CEARÁ.**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CEDI/CE), em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração ou fomento; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil e nos termos do Art. 1º da Resolução nº 004 de 21 de setembro de 2016 que estabelece o cadastramento de Organizações da Sociedade Civil e inscrição de Projetos Sociais, voltados à pessoa idosa, para posterior habilitação ao repasse de recursos provenientes de pessoas físicas e jurídicas por meio do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE). Os projetos Sociais inscritos deverão ter como diretrizes à promoção, à proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa.

**1. OBJETIVO**

1.1 Estabelecer procedimentos com vistas ao registro de Organizações da Sociedade Civil e inscrição de projetos de atenção a pessoa idosa para seleção de projetos, credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), para posterior celebração de parceria. Será criado um Banco de Projetos Credenciados que facilitará o acesso de potenciais doadores aos projetos devidamente certificados por este Conselho. Além disto, visa também estabelecer os critérios de apresentação, avaliação e aprovação de projetos, com a finalidade de obter a Autorização do Termo de Captação Direta de Recursos (TCDR).

**2. INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**2.1. DA INSCRIÇÃO**

As Organizações da Sociedade Civil deverão entregar os projetos em meio físico na sede do Conselho, localizada à Rua Nunes Valente, nº 2138, bairro Dionísio Torres, no período de, 15 de setembro de 2017 à 14 de setembro de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 17:00h.

**2.2. DA DOCUMENTAÇÃO**

Fica estabelecido o seguinte rol de documentos para fins de análise e deferimento da inscrição no CEDI – CE, conforme a Resolução 007/2016:

- a) Cópia Simples do Estatuto ou documento legal da sua criação;
- b) Cópia simples da Ata da Assembleia de Eleição dos atuais dirigentes;
- c) Cópia Simples do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Cópia simples do RG, CPF e comprovante de endereço do presidente da entidade executora;
- e) Certidão Conjunta Negativa, ou a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou Secretaria da Receita Federal;
- f) Para fins de comprovação da regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal deverão ser apresentadas certidões emitidas pelas Secretarias competentes do Estado e do Município, respectivamente;
- g) Certidão Negativa de Débito, expedida pela Receita Federal do Brasil/INSS;
- h) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- j) Último relatório de atividades da Organização da Sociedade Civil;
- k) Último Plano de Ação da Organização da Sociedade Civil;
- l) Balanço Financeiro devidamente registrado.

**2.3. DO CREDENCIAMENTO**

Serão credenciadas, apenas as Organizações da Sociedade Civil que tenham

por missão o desenvolvimento de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa e que obedeçam as exigências cadastrais do Art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e projetos que versam sobre a prevenção e/ou atendimento das seguintes temáticas:

- I - Ações de promoção, prevenção, proteção, atendimento, defesa e garantia de direitos a pessoa idosa;
- II – Atendimento nas áreas de saúde, assistência, educação, esporte, cultura, lazer e inclusão social para a pessoa idosa;
- III - Apoio e fortalecimento do controle social;
- IV - Capacitação e a formação profissional continuada de:
  - a) Operadores do sistema de garantia dos direitos da pessoa idosa, entre os quais, os membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, a rede socioassistencial das instituições e entidades parceiras, Vigilância Sanitária; ou
  - b) Outros profissionais que atuam na temática do envelhecimento e saúde da pessoa idosa, da geriatria, da gerontologia e outras especialidades correlacionadas.

**3. CHANCELA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Após análise do projeto, verificada a comprovação de que possuem condições técnicas operacionais e idoneidade jurídica, bem como capacidade de execução do projeto, e atendendo a todos os critérios estabelecidos, a Comissão Técnica de Normas e Fiscalização do CEDI emitirá chancela, estando a Organização da Sociedade Civil apta a captar e receber recursos do Fundo Estadual do Idoso.

**4. MODALIDADES DE CAPTAÇÃO**

4.1. A captação de recursos para o FEICE/CE, sob a forma de renúncia fiscal ou não, reger-se-á mediante as normas de captação estabelecidas na Resolução nº 004/2016 e far-se-á mediante a captação desenvolvida nas seguintes modalidades:

- I - Planejada, a ser promovida pelo CEDI/CE;
- II – Direta, operacionalizada por ato direto do destinador ou doador (pessoa jurídica ou física);
- III – Parceria, realizada por intermédio de Organização da Sociedade Civil. § Único - Na modalidade Captação em Parceria Realizada por Intermédio de Organizações da Sociedade Civil, serão obrigatoriamente resguardados 5% (cinco por cento) dos recursos desta modalidade de captação para serem aplicados nos projetos, programas ou ações de políticas públicas de atendimento à pessoa idosa, definidos pelo CEDI/CE conforme Plano de Ação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O procedimento de Manifestação de Interesse Social é instituído como instrumento por meio do qual as Organizações da Sociedade Civil, os Movimentos Sociais e os cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

5.2. A proposta será encaminhada à administração pública e deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – identificação do subscritor da proposta;
- II – indicação de interesse público envolvido;
- III – diagnóstico da realidade que quer se modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

5.3. Preenchidos os requisitos do item 5.2, a Administração Pública tornará pública a proposta em seu sítio eletrônico e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema.

5.4. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração.

5.4.1. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria.

5.4.2. A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

5.4.3. É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Serão destinados o percentual de 30% (trinta por cento) dos recursos para as Organizações da Sociedade Civil que realizarão as ações na capital e 70% (setenta por cento) para os demais municípios do estado do Ceará.

6.2. O Conselho Estadual de Direitos do Idoso do estado do Ceará – CEDI/CE reserva-se o direito de alterar a presente Manifestação de Interesse Social, por conveniência da Administração Pública, sem prejuízo para as ações essenciais previstas nesta Manifestação de Interesse e sem que caiba às OSCs proponentes direitos a quaisquer indenizações.

6.3. As propostas apresentadas somente poderão ser entregues uma única vez, não sendo permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos por parte das Organizações da Sociedade Civil.

6.4. As Organizações da Sociedade Civil registradas e os Projetos inscritos serão submetidos à análise da Comissão Técnica de Normas e Fiscalização do CEDI/CE. Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Silvana de Matos Brito Simões

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE.

\*\*\* \*\*



**RESOLUÇÃO Nº011/2017**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2017. CONSIDERANDO a Resolução Nº 8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. CONSIDERANDO a Resolução Nº 11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – O cumprimento das ações e metas dos Planos de Providências e de Apoio do Estado, dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Fortaleza: CRAS Barra do Ceará, CRAS Mucuripe, CRAS Praia do Futuro, CRAS Lagamar, CRAS Serviluz, CRAS Bela Vista, CRAS Quintino Cunha, CRAS Serrinha, CRAS Vila União, CRAS Aracapé, CRAS Conjunto Esperança, CRAS Granja Portugal, CRAS Mondubim, CRAS Castelão, CRAS Bom Jardim, CRAS Dendê/CRAS Barroso, CRAS João Paulo II e CRAS Palmeiras. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Glauceane de Oliveira Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 012/2017**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2017. CONSIDERANDO a Resolução Nº 8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. CONSIDERANDO a Resolução Nº 11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – O Aditamento do prazo até dezembro de 2017, para cumprimento dos Planos de Providências do Centro de Referências de Assistência Social – CRAS do Município de Fortaleza: CRAS Pirambu, CRAS Couto Fernandes, CRAS Genibaú e CRAS Jardim das Oliveiras, pendentes na estrutura física. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Glauceane de Oliveira Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº013/2017**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2017. Considerando os incisos I e IV do parágrafo 2º - Capítulo V, da Política Nacional de Assistência Social; Considerando as visitas técnicas realizadas nos equipamentos da Assistência Social no município de Ipeueiras no período do novembro de 2016 em decorrência de denúncia; e Considerando a verificação in loco da evolução gradativa, conforme preconiza a Política de Assistência Social. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – Que o Município de Ipeueiras sanou suas inadequabilidades, na Política de Assistência Social. Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
COORDENADORA DA REUNIÃO  
Glauceane de Oliveira Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº5846723/2017**

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Central de Concorrências – CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Concorrência Pública Nacional – LPN nº 20170001/STDS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SOCIOEDUCADORES, TÉCNICOS, APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS DOS CENTROS EDUCACIONAIS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa DESTAK EVENTS LTDA., com o valor de R\$ 493.898,00 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais). Fortaleza, 28 de agosto de 2017. Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 05 de agosto de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº94/2017  
PROCESSO Nº3392625/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, Centro, Capistrano/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 3392625/2016. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas a fim de atenderem às demandas das creches do Estado do Ceará beneficiárias do Programa Mais Infância Ceará, no âmbito das Brinquedocreches. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Setembro de 2017; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Inês Nascimento de Oliveira - Prefeitura Municipal de Capistrano. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de Setembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº108/2017  
PROCESSO Nº4741073/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ 07.735.541/0001-07, com sede no Terminal Rodoviário Dr. José Ribamar Cavalcante, Bairro Domicílio Pereira, Ubajara/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Agosto de 2017; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE e Renê de Almeida Vasconcelos - Prefeitura Municipal de Ubajara. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2017  
PROCESSO Nº4854676/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ 07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Início Bezerra, nº 192, Centro, Brejo Santo/CE, neste ato representada por sua Prefeita, TERESA MARIA LANDIM TAVARES, CPF nº 229.946.293-72, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 4854676/2017. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica** a realização de ações conjuntas no sentido



de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os participantes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente **Cooperação Técnica** poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Agosto de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE e Teresa Maria Landim Tavares - Prefeitura Municipal de Brejo Santo. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de Setembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017 IG Nº932074  
PROCESSO Nº2350280/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LABOURE - AASCL, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.370.422/0001-06, com sede na Avenida da Universidade, n.º 3106, Benfica, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.125/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 2350280/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Projeto Casa de Nazaré – Melhoria das instalações físicas, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 499.291,10 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.241.072.17583.03.335041.10000.0.47200002.08.241.072.17583.03.445042.10000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei n.º 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Fomento. Fortaleza, 30 de agosto de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Amélia Guedes da Cunha - Associação de Assistência Social Catarina Laboure - AASCL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 06 de setembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCELO PRACIANO DE CASTRO, matrícula 300033-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a partir de 07 de Agosto de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Cassio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, matrícula 300035-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO DE FORTALEZA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Cassio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE, matrícula 300025-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DA REDE SOCIOEDUCATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Cassio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto nº 31.998 de 27 de Julho de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Julho de 2016, RESOLVE NOMEAR, JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE REGULAÇÃO DE VAGAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Jobertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Cassio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE  
Francisco de Queiroz Maia  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2017** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O. de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à Servidora Luíza Fernandes Dantas, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2017. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO  
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO – 2017

ITEM	SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Luíza Fernandes Dantas	3000551-1	Assessor Técnico	63	12,11	762,93

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 15525949-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 708/2015, publicada no D.O.E. CE nº 180, datado de 25 de novembro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SGT PM JOSÉ WALTER SALES DE LIMA, SD PM CLÁUDIO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, SD PM SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA, SD PM JORGE ANDRÉ AGUIAR DE MENEZES, SD PM GLAUCON RODRIGUES PEREIRA, SD PM FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA, SD PM EUGÊNIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e SD PM ANTÔNIO RODRIGUES TERCEIRO, em razão do fato ocorrido, em 04/11/2014, quando, supostamente, abordaram e detiveram ilegalmente Hélio Leite Silva, vulgo “Baby”, conduzindo-o no interior de um veículo ETIOS/TOYOTA, cor branca, placas MZK-9161, e posteriormente, o detido fora encontrado morto em um matagal na cidade do Crato/CE, crivado de balas e com sinais de espancamento; CONSIDERANDO de início, que o evento fora noticiado a esta Controladoria Geral de Disciplina através de Relatório firmado pelo Orientador da Célula Regional do Cariri, recebido em 06 de novembro de 2014, cuja finalidade foi dar conhecimento à Autoridade Competente do envolvimento de policiais militares na morte de Hélio Leite Silva, deflagrando-se, de pronto, o procedimento preparatório de Investigação Preliminar/CGD, cujo Parecer Final concluiu pela instauração de Processo Regular em face dos policiais militares ora aconselhados, “(...) sem prejuízo dos demais que foram sendo identificados ao longo da investigação (...)”; CONSIDERANDO que na esfera criminal militar, inaugurou-se o Inquérito Policial Militar - IPM, sob a Portaria nº 011/2014-AJUD/SEC - 2º BPM-IPM, publicada no Boletim Interno datado de 14 de novembro de 2014, cujo Relatório resultou favorável pelo enquadramento disciplinar dos aconselhados; CONSIDERANDO que em decorrência da notícia da morte de Hélio Leite Silva, sua irmã (Patrícia Leite) registrou o Boletim de Ocorrência sob o nº 446-7328/2014, juntamente à Delegacia Regional do Crato, noticiando o que lhe foi relatado por uma colega chamada “Nina”, que residia próximo à Ponte Vila Lobo, a qual afirmou que policiais militares teriam levado Hélio, quebrado-lhe os braços, porém não soube declinar os nomes dos policiais militares envolvidos na ocorrência. Afirmou, ainda, a declarante que a “(...) arma que estava com o Hélio não era dele, acreditando ter sido colocada ali pelos policiais militares (...)”; CONSIDERANDO que em decorrência do citado fato, deflagrou-se o Inquérito Policial sob o nº 446-841/2015, da lavra da Delegacia Regional do Crato, cujo procedimento inquisitorial deu ensejo à Ação Penal nº 0033675-68.2015.8.06.0071, em que figuram como réus SD PM Eugênio José Rodrigues dos Santos, SD PM Glaucon Rodrigues Pereira e SD PM Fernando Mikael Nunes Lima, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da comarca do Crato/CE, atualmente concluso ao Magistrado, desde 28/06/2017, aguardando despacho acerca do aditamento da denúncia; CONSIDERANDO que o aconselhado SGT PM José Walter Sales de Lima, em sede de interrogatório, negou veementemente a abordagem a “Baby”, afirmando que veio a saber da ocorrência via frequência da CIOPS. Em ato contínuo, dirigiu-se ao local da abordagem, quando viu “Baby” sendo colocado dentro de um veículo Etios, momento em que indagou de alguns policiais ali presentes (CB Amorim, SD Martins, SD Domingos, SD Aguiar e SD Eugênio) o porquê da condução em carro particular, tendo obtido a resposta de que o motivo seria a demora da chegada de uma viatura policial ao local. Acrescentou que não esteve na Ponte Vila Lobo, somente nas proximidades (cerca de 500m), de onde soube da troca de tiros entre a polícia e o detido; CONSIDERANDO que quanto aos interrogatórios dos aconselhados SD PM Sérgio Ronaldo Domingos de Sousa (de serviço pela 5ª Cia/2º BPM), SD PM Cláudio José Martins de Oliveira (de folga) e SD PM Jorge André Aguiar de Menezes (de folga), estes prestaram versões semelhantes para o fato, em síntese: souberam do furto de uma motocicleta, sendo tal versão replicada pela frequência da CIOPS, ocorre que naquele dia, segundo os interrogados, várias viaturas estavam empenhadas em localizar o autor do homicídio do SGT Rodrigues, ocorrido na manhã daquele mesmo dia, contudo ressaltaram que a vítima “Baby” não tinha participação no referido crime (homicídio do graduado). Na sequência, souberam via rádio que o suspeito do furto fora encontrado no Alto da Penha, ocasião em que foram ao local e fizeram uma busca pessoal no indivíduo, não sendo encontrada nenhuma arma de fogo com o mesmo, sendo assim, o detido fora algemado e conduzido no veículo particular Etios que estava no local, em razão da demora da chegada de uma viatura; CONSIDERANDO que diante dos interrogatórios dos aconselhados SD PM Eugênio José Rodrigues dos Santos, SD PM Glaucon Rodrigues Pereira e SD PM Fernando Mikael Nunes Lima, os quais narraram histórias semelhantes até certo momento, conforme descrito a seguir: que estavam de folga, quando souberam da morte do SGT Rodrigues, ocasião em que rumaram até à Ponte Vila Lobo porque lá havia uma aglomeração de policiais militares (aproximadamente 100 homens), visando o mesmo desígnio (capturar o autor do homicídio). Ainda no local, através da frequência de um rádio HT de posse do SD PM Glaucon, ouviram que um suspeito (“Baby”) do furto de uma motocicleta e invasão de domicílio tinha sido apreendido nas imediações do Alto da Penha, momento em que dirigiram-se para o local no veículo Etios, sob a condução do indivíduo Thiago; CONSIDERANDO particularmente o SD PM Eugênio, o qual asseverou em seu interrogatório, que “Baby” estava algemado e fora colocado no assento traseiro do veículo, quando dirigiram-se para a Ponte Vila Lobo, atestando que o SD PM Glaucon patentemente estava à frente da ocorrência. Salientou, também, que “(...) o suspeito não fora entregue pelo SD PM Glaucon a viatura mais próxima, conforme solicitação do SD Domingos e SD Martins, não sabendo informar o porquê da não entrega (...)”. Enfim, ressaltou que por haver uma viagem agendada para Fortaleza naquele mesmo dia à noite, retirou-se do local (Ponte Vila Lobo) juntamente com o SD Mikael, nitidamente deixando o detido ainda no banco traseiro do veículo, com vida, integridade física preservada e algemado; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o SD PM Mikael confirmou que se retirara do local com o SD Eugênio, pois este último tinha uma viagem agendada à noite, declarando, ademais, que horas depois soube do ocorrido por intermédio de notícia veiculada em página na internet (site Miséria) “(...) achando aquilo estranho pois quando saiu do local a vítima estava viva, no banco de trás do veículo Etios de cor branca, estando ainda algemada; (...)”; CONSIDERANDO que o SD PM Glaucon, quando prestou sua versão sobre os fatos às fls. 1148/1150, afirmou que quando tomou conhecimento e constatou a morte do SGT Rodrigues, dirigiu-se, à pé, até a base do Ronda do Crato, encontrando no percurso Thiago, que na ocasião estava na posse e condução do veículo Etios, ocasião em que solicitou uma carona até a Ponte Vila Lobo, embarcando no veículo durante o trajeto o SD Eugênio e o SD Mikael. Adicionou que ouvira através de um rádio HT, que estava no interior do veículo, a notícia sobre a detenção de uma pessoa (“Baby”), no bairro Alto da Penha, momento em que foram para o



local, em lá chegando, percebeu um tumulto, quando recebera a recomendação do SD Domingos para que conduzisse o detido até a viatura mais próxima. Finalmente, este aconselhado proclamou que ao avistar no local (Ponte Vila Lobo) o SGT Walter, o SD Martins e o SD Domingos, repassou tacitamente a guarda do preso àqueles, sentindo-se à vontade para ir até uma mercearia comprar uma água, porém antes mesmo de consumir a compra da bebida, ouvira estampidos de arma de fogo e gritos, razão pela qual retirou-se do local juntamente com Thiago; CONSIDERANDO o interrogatório do aconselhado SD PM Terceiro, o qual afirmou que no dia do ocorrido estava de folga, quando soube do assassinato do SGT Rodrigues, indo até às proximidades da AABB para inteirar-se dos fatos, mas em nenhum instante esteve nas redondezas da Ponte Vila Lobo. Relatou, também, que o veículo Etios já fora utilizado em missões de inteligência da PMCE, sendo inclusive do conhecimento do comandante da Companhia (2ª Cia/5º BPM), contudo no dia da ocorrência não estava no referido automóvel; CONSIDERANDO que a materialidade do homicídio restou efetivamente comprovada através do Exame Cadavérico protocolado sob o nº 538916, realizado no Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Juazeiro do Norte/PEFOCE, o seguinte registro, in verbis: “(...) COMENTÁRIOS E DISCUSSÃO: A vítima foi atingida por trinta e sete disparos de projéteis únicos de arma de fogo; (...) descrever trajetórias e trajetórias é tarefa impraticável dada a multiplicidade de disparos e à indisponibilidade técnica de raios X. CONCLUSÃO: Pelo exposto acima afirmo tratar-se de morte real por choque hipovolêmico decorrente de lesões de encéfalo, coração, pulmões, artéria aorta e fígado, provocadas por ferimentos penetrantes e transfixantes de crânio, tórax e abdome por projéteis únicos de arma de fogo disparados a distância. (...)”; CONSIDERANDO que é importante assinalar o obtido por meio do Exame em Local de Morte Violenta (Lauda MV nº 96098-11/2014v), da lavra do Núcleo de Perícia Criminal de Juazeiro do Norte/PEFOCE, o qual concluiu: “(...) Ante o visto e examinado, conclui o perito que o local ocorreu uma morte violenta, por instrumento perfurocontudente, projétil de arma de fogo, de maneira direita e intencional, (...) bem como apreensão de uma arma de fogo muniada e um projétil intacto no bolso da vítima.”; CONSIDERANDO que perseguindo atestar a funcionalidade da arma encontrada próximo ao corpo da vítima, elaborou-se o Exame de Corpo de Delito em Arma de Fogo e Munição (Lauda AF nº 97374.12/2014 B), pelo Núcleo de Perícia Criminal de Juazeiro do Norte/PEFOCE, confirmando que “(...) a arma de fogo e sua munição em estudo, apresentam-se em condições normais de eficiência, podendo produzir danos, lesões e até óbito. (...)”; CONSIDERANDO que é relevante frisar o declarado pelo Comandante da companhia, à época, CAP PM Marcus José Alencar Lima, pois este confirma que após a morte do SGT PM Rodrigues, inúmeros policiais militares empenharam-se em encontrar o suspeito, quando “(...) tomou conhecimento de uma troca de tiros (...)”, deslocando-se até a Ponte Vila Lobo. Naquele local foi abordado pelo SD PM Glaucon, o qual mencionou que “Baby” estava detido, desarmado, mas não seria o responsável pela morte do SGT PM Rodrigues, ocasião que de imediato determinou a apresentação do detido à Delegacia de Polícia Civil. Ressaltou que não viu nas proximidades da Ponte Vila Lobos nem o SGT PM Walter e nem o SD PM Terceiro, negando ainda que o veículo Etios fosse utilizado no serviço de inteligência; CONSIDERANDO que na colheita do testemunho da irmã da vítima (Hélio), depreende-se que a mesma não presenciou o momento da prisão, todavia minutos antes da fatídica morte, recebera ligações telefônicas do irmão, solicitando ajuda, mas não mais o possui, tampouco o submeteu à perícia, o que torna tal declaração inócua. Além disso, declarou que soube que um policial conhecido por “Dadinha” teria quebrado os braços de Hélio, mas não sabe declinar os nomes dos policiais militares envolvidos na ocorrência. De uma análise integral dos autos, especialmente do Termo de Declaração do SD Glaucon por ocasião do Inquérito Policial (fls. 1690), extraiu-se que a alcunha de “Dadinha” pertence ao SD Martins; CONSIDERANDO que segundo o que fora relatado pela testemunha Thiago Uchôa Sampaio Pinto, condutor do veículo Etios na ocasião em comento, infere-se que o mesmo desconhecia que a placa do mencionado automóvel era clonada e de outro Estado (SC), pois o carro pertencia a um primo residente no Estado de Pernambuco. No dia do ocorrido, fora abordado pelo SD PM Glaucon que o convidou para ir até o bairro Alto da Penha, estando o mencionado policial de posse de um rádio HT. Comparecendo ao local, deparou-se com a vítima “Baby” algemada e sem lesões aparentes, acrescentando que “policiais a paisana” orientaram a apresentação do preso à Delegacia de Polícia Civil. Acresceu esta testemunha que, além de não ter cumprido tal ordem, o SD PM Glaucon agrediu “Baby” com socos durante todo o trajeto. Por último, declarou que deixou o local (Ponte Vila Lobo) sozinho, assim como não mais viu o SD PM Mikael e o SD PM Eugênio; CONSIDERANDO outrossim, que dada a relevância dos termos prestados pela testemunha retrocitada, importante transcrever o seguinte trecho: “(...) Que foi procurado por volta das 22h de um dia que lembra, pelo SD Glaucon, o qual em tom de ameaça lhe solicitou que desse um depoimento mentiroso e favorável a sua pessoa; (...)”; CONSIDERANDO dessarte, que passou-se à oitiva das testemunhas arroladas pelas defesas dos aconselhados, cuja maioria não presenciou o fato em apreço, somente souberam do ocorrido posteriormente, através de terceiros, porém atestaram a conduta funcional dos aconselhados, sempre fiel e atrelada aos valores e deveres militares; CONSIDERANDO que extrai-se dos testemunhos acima (de defesa) que o SGT PM Walter no momento da abordagem a “Baby” no bairro Alto da Penha, retirou-se do local de carona com o SUBTEN Barbosa, assim como, apurou-se que no momento do tiroteio, que em tese resultou na morte de Hélio Leite Silva, o SGT PM Walter estava num estabelecimento comercial, conforme o descrito na literalidade pela testemunha: “(...) Que o depoente informa que no momento em que o SGT Walter estava em seu estabelecimento, tomou conhecimento através de um rádio de comunicação acerca do tiroteio, não sabendo dizer detalhes a respeito da comunicação via rádio, só que o SGT

Walter iria até o SAMU; (...)”; CONSIDERANDO que restou clarividente a determinação para que o detido (“Baby”) fosse conduzido à Delegacia de Polícia Civil mais próxima, posto que não havia viatura policial disponível no momento, oportunidade em que, as testemunhas são unânimes, em afirmar que o SD Glaucon assumiu, ainda que tacitamente, a responsabilidade por tal procedimento; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, atendendo a pedido do SD Glaucon, deferiu o pedido de reinquirição para que este esclarecesse algumas lacunas fáticas, oportunidade em que relatou episódios não mencionados antes por ocasião da Investigação Preliminar e do Interrogatório, in verbis: “(...) Que ao chegar no local, se deparou com o dito indivíduo, o qual, em seguida, foi algemado com as mãos para trás e colocado no interior do Etios; Que naquela ocasião os CB Amorim, SD Martins, SGT Walter e SD Domingos pediram ao aconselhado que colocasse o Baby no interior do veículo Etios e o entregasse a uma viatura PM mais próxima; (...) Que em seguida o aconselhado saiu para beber água quando ouviu alguém dizendo: “ninguém viu nada”; Que o aconselhado retornou ao veículo e perguntou ao Thiago para onde tinham levado o “Baby”, acreditando que tais pessoas fossem policiais; (...) Que depois de 05 minutos o aconselhado resolveu ir até o local onde estava o “Baby”, em lá chegando se deparou com muitos policiais militares fardados e a paisana, cujo nomes não deseja declinar; Que nesse momento percebeu que “Baby” estava muito sujo de lama e engatinhando; Que logo em seguida viu uma pessoa, cujo nome não deseja declinar, efetuando um disparo em direção a cabeça de “Baby”, tendo em seguida outros policiais também efetuando disparos contra o “Baby”, não desejando mais uma vez declinar nomes, temendo por sua integridade física e segurança haja vista já haver recebido inúmeras ligações telefônicas lhe fazendo ameaças; (...) Que no momento em que Baby estava sendo executado não viu as pessoas de CB Amorim, SD Mikael, SD Aguiar, SD Eugênio, SD Martins, SGT Walter e SD Domingos; (...)”; CONSIDERANDO que no termo de reinquirição acima, o SD Glaucon pontua que recebeu a determinação de conduzir “Baby”, este algemado com as mãos para trás, até a viatura mais próxima. Acrescentou, em suas declarações, que presenciou o momento em que “Baby” fora assassinado por policiais militares (fardados e a paisana), descrevendo com exatidão o desenlace da morte, porém optou por manter em sigilo os autores do crime, temendo por represálias. Ao final, disse que não viu os policiais militares CB Amorim, SD Mikael, SD Aguiar, SD Eugênio, SD Martins, SGT Walter e SD Domingos no momento da execução de Hélio Leite Silva; CONSIDERANDO que em sede de alegações finais os aconselhados SGT PM Walter, SD PM Martins, SD PM Aguiar e SD PM Domingos, não apresentaram questões preliminares, arguindo no mérito, em suma, o que se segue: nenhum dos aconselhados cometeram as transgressões apostas na Portaria Inaugural, sobretudo o crime de homicídio que vitimou Hélio Leite Silva. De forma pontual, a defesa embasou-se na prova testemunhal, de maneira que a referida prova não indicou a presença dos citados aconselhados na cena do crime. Por derradeiro, requereu o reconhecimento da tese de negativa de autoria com o consequente arquivamento dos autos; CONSIDERANDO por sua vez, que o SD PM Terceiro acostou as Alegações Finais, sem arguir questões preliminares, porém no mérito requereu o reconhecimento da tese de negativa de autoria, com o consequente arquivamento dos autos; CONSIDERANDO em seguida, que a defesa dos aconselhados SD PM Mikael e o SD PM Eugênio ao final da instrução probatória, sem matéria preliminar suscitada, ressaltou que tais militares embora tivessem participado da condução de Hélio, que ocorreu sob o comando do SD Glaucon, de acordo com a vasta prova testemunhal, não estavam no momento em que ocorreu a morte de Hélio. Sendo assim, requereu o arquivamento do presente feito em relação aos referidos milicianos, com o reconhecimento da negativa de autoria; CONSIDERANDO por último, que o defensor dativo do SD PM Glaucon juntou suas argumentações finais, ocasião em que ponderou a conduta do aconselhado quando prestou depoimentos distintos e contraditórios em diversos momentos processuais, pontuando que, até o instante em que “Baby” fora conduzido até a Ponte Vila Lobos e apresentado aos demais policiais que lá estavam, não houve qualquer irregularidade, ao contrário, tratou-se de “ações mercedoras de entendimento e até elogio pois policiais de folga ajudavam na busca de um criminoso e quando solicitados por policiais de serviço os ajudaram no transporte de um abordado”. Alegou que o SD Glaucon pediu para ser reinquirido para contar tudo o que presenciou naquela ocasião e que o atormentava a dias, uma vez que tanto ele quanto seus familiares estavam sendo ameaçados. Finalmente, requereu a absolvição das acusações e caso não acatada, que prevaleçam as atenuantes constantes nos assentamentos funcionais do servidor; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos policiais militares: 1) SGT PM José Walter Sales de Lima, datado de 08/10/2015, verifica-se que o mesmo ingressou na PMCE em 06/06/1988, há aproximadamente 29 (vinte e nove) anos, contando com inúmeros elogios, sem o registro de punições disciplinares, encontrando-se no comportamento Excelente desde 21/06/2006; 2) SD PM Sérgio Ronaldo Domingos de Sousa, datado de 08/10/2015, verifica-se que o mesmo ingressou na PMCE em 15/06/1998, há aproximadamente 19 (dezenove) anos, contando com inúmeros elogios, sem o registro de punições disciplinares, encontrando-se no comportamento Excelente desde 16/06/2008; 3) SD PM Cláudio José Martins de Oliveira, datado de 08/10/2015, verifica-se que o mesmo ingressou na PMCE em 19/01/2001, há aproximadamente 16 (dezesseis) anos, contando com inúmeros elogios, sem o registro de punições disciplinares, encontrando-se no comportamento Excelente desde 07/02/2014; 4) SD PM Jorge André Aguiar de Menezes, datado de 08/10/2015, verifica-se que o mesmo ingressou na PMCE em 04/08/2003, há aproximadamente 14 (catorze) anos, contando com inúmeros elogios, sem o registro de punições disciplinares, encontrando-se no comportamento Excelente desde 04/08/2003; 5) SD PM Eugênio José Rodrigues dos Santos, datado de 07/10/2015, verifica-se que o mesmo ingressou na PMCE em 01/02/2013, há aproximadamente 04 (quatro) anos, contando sem registro de elogios, bem

como de punições disciplinares, encontrando-se no comportamento Bom; 6) SD PM Glaucon Rodrigues Pereira, datado de 07/10/2015, verifica-se que o mesmo ingressou na PMCE em 01/02/2013, há aproximadamente 04 (quatro) anos, contando com inúmeros elogios, sem o registro de punições disciplinares, encontrando-se no comportamento Bom desde 04/02/2013; 7) SD PM Fernando Mikael Nunes Lima, datado de 06/10/2015, verifica-se que o mesmo ingressou na PMCE em 01/02/2013, há aproximadamente 04 (quatro) anos, contando com inúmeros elogios, sem o registro de punições disciplinares, encontrando-se no comportamento Bom desde 01/06/2013; e 8) SD PM Antônio Rodrigues Terceiro, datado de 15/10/2015, verifica-se que o mesmo ingressou na PMCE em 10/09/2007, há aproximadamente 10 (dez) anos, contando com inúmeros elogios, sem o registro de punições disciplinares, encontrando-se no comportamento Ótimo; CONSIDERANDO que passando-se a análise minuciosa de todo o material probante, é deveras irresoluto o fato de que a vítima teria trocado tiros com a polícia no matagal nas proximidades da Ponte Vila Lobo, primeiro porque no momento da prisão, foi uníssona a versão dos policiais militares e demais testemunhas, de que o mesmo estava desarmado e algemado no momento da prisão. Segundo, não é robusta a prova testemunhal no sentido de que “Baby” teria declarado que havia escondido uma arma de fogo no matagal, restando assim inconclusivo que a vítima estaria portando a arma de fogo e projétil que foram encontrados pela Perícia; CONSIDERANDO que restou patente que os policiais militares SD PM Sérgio Ronaldo Domingos de Sousa, SD PM Jorge André Aguiar de Menezes e SD PM Cláudio José Martins de Oliveira participaram ativamente da abordagem a “Baby” no bairro Alto da Penha, descumprindo as normas legais norteadoras de uma operação policial, deixando-lhe e até, determinando, no caso do SD PM Domingos, por se tratar de superior hierárquico, que o detido fosse conduzido em veículo particular, sob a condução de um civil (Thiago), na companhia de três policiais de folga e ainda em estágio probatório (SD Mikael, SD Eugênio e SD Glaucon); CONSIDERANDO que é oportuno delimitar a participação do SD Mikael e do SD Eugênio no deslinde dos fatos, os quais, comprovadamente estavam no veículo Etios desde a abordagem a “Baby” até a sua condução até a Ponte Vila Lobo, porém, embora os mesmos tenham estado no local momentos antes da morte da vítima, conforme os próprios interrogatórios e relatos das testemunhas, no momento do fatalismo que culminou na morte “Baby”, os mesmos não foram vistos no local, assim como apresentaram versões que os retiravam do local (viagem de Eugênio à Fortaleza). Não obstante isso, os mencionados aconselhados permitiram que o SD Glaucon desviasse e descumprisse a determinação superior e legal de conduzir o detido à Delegacia, ou até mesmo à viatura mais próxima; CONSIDERANDO ainda sobre a abordagem, detenção e condução ilegais de Hélio (“Baby”), frise-se que os policiais militares SD PM Glaucon Rodrigues Pereira, SD PM Fernando Mikael Nunes Lima e SD PM Eugênio José Rodrigues dos Santos, a despeito de estarem de folga, assumiram o crucial mister institucional de conduzir o detido até a viatura mais próxima, a pedido de policiais militares mais antigos e de serviço, porém, mesmo que tal viatura estivesse localizada na Ponte Vila Lobo, deveriam ter guardado a integridade física do preso, resguardando-lhe todos os direitos constitucionais da pessoa presa, até a certeza de que as medidas cabíveis seriam adotadas; CONSIDERANDO nada obstante, que o SD Glaucon, espontânea e deliberadamente, numa segunda oportunidade de falar nos autos do presente Processo Regular, afirmou que Hélio Leite Silva fora executado por policiais militares, porém, mesmo tendo presenciado, não adotou nenhuma providência para impedir a ação delitosa quando possuía obrigação legal e moral para tanto; CONSIDERANDO que conforme a prova obtida e vastamente analisada, o SD PM Glaucon, como garantidor da ordem e segurança pública, mesmo estando de folga e sendo novato, teve a oportunidade de salvaguardar a integridade física do detido sob sua custódia, sequer comunicou o fato, mesmo que anonimamente, às autoridades competentes, superiores hierárquicos e/ou a este Órgão de Controle, ao contrário, agiu desidiosamente e o resultado trágico aconteceu; CONSIDERANDO que há que se ressaltar que padece de certeza a atuação dos policiais militares SGT PM José Walter Sales de Lima e SD PM Antônio Rodrigues Terceiros nas acusações apostas na Portaria Inaugural, haja vista a ausência de rastro probatório que ateste a participação ativa dos citados na ocorrência (detenção e condução ilegais e morte de Hélio Leite), ou seja, imputar-lhes alguma sanção disciplinar seria mera elucubração; CONSIDERANDO com efeito, que o processo administrativo deve reunir elementos de provas suficientes e confiáveis para consubstanciar uma punição disciplinar, do contrário, havendo dúvida, remete-se ao arquivamento por insuficiência de provas; CONSIDERANDO outro ponto que merece relevo, é que em se tratando de militar ainda em estágio probatório quando do ocorrido, como no caso do SD PM Glaucon Rodrigues Pereira, do SD PM Fernando Mikael Nunes Lima e do SD PM Eugênio José Rodrigues dos Santos, a infração disciplinar resta agravada, posto que mesmo antes de alcançar a estabilidade no serviço público, os policiais militares apresentaram comportamento não condizente com a atuação de um integrante da segurança pública; CONSIDERANDO que em concordância com o que foi exaustivamente averiguado, restou provada a materialidade do crime que resultou na morte de Hélio Leite Silva, conquanto não se obteve a evidência necessária para imputar a autoria do crime contra a vida de Hélio aos aconselhados SGT Walter, SD Martins, SD Domingos, SD Aguiar, SD Mikael, SD Eugênio e SD Terceiro; CONSIDERANDO que é importante ressaltar que a conduta do SD PM Glaucon restou majorada uma vez que além de não ter cumprido a determinação de conduzir o detido à Delegacia de Polícia, ainda foi citado pela testemunha presencial (Thiago) como sendo o policial que adotou medidas não condizentes com o que se espera de um servidor da Segurança Pública, que deve zelar pela integridade física do preso. O próprio policial confessou que estava presente no momento da execução do “Baby”, contudo preferiu assumir uma conduta omissiva e mais, mesmo sendo conhecedor dos supostos autores do homicídio,

quedou-se silente. Frise-se, que a não evitação do resultado típico por parte de quem tem o dever legal de agir em defesa do bem jurídico em perigo ou, ao menos, tentar impedir, é tão grave e reprovável quanto a conduta de quem pratica a ação; CONSIDERANDO que restou plenamente evidenciado que os comportamentos do SD Martins, SD Domingos, SD Aguiar, SD Mikael, SD Eugênio e SD PM Glaucon, na medida das respectivas responsabilidades, trouxeram evidentes prejuízos à imagem da Polícia Militar do Ceará, posto que os militares estaduais devem pautar-se numa conduta ética, que exige do profissional um comportamento moral apropriado com a função que desempenha, a fim de cultivar a confiabilidade da sociedade; CONSIDERANDO assim, in casu, que no âmbito administrativo, a conduta do SD PM Glaucon extrapolou os limites da compatibilidade com a função pública, ferindo o decore da classe, revelando que lhe falta condições morais necessárias ao exercício das funções inerentes ao policial militar; CONSIDERANDO demais disso, que todas as teses levantadas pelas defesas foram devidamente analisadas e valoradas de forma percuciente, como garantia de zelo às bases estruturantes da Administração Pública, imanados nos princípios regentes da conduta desta, bem como aos norteadores do devido processo legal; RESOLVO, homologar, em parte, os Relatórios da Trinca Processante Final (fls. 1952/1988) e Complementar (fls. 2024/2027) e 1) arquivar o presente feito em face dos policiais militares SGT PM 12438 JOSÉ WALTER SALES DE LIMA - M.F. nº 099.348-1-2 e SD PM 22505 ANTÔNIO RODRIGUES TERCEIRO - M.F. nº 300.874-1-0, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme previsão do inciso III, parágrafo único do art. 72, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; 2) punir com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar SD PM 19623 CLÁUDIO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA - M.F. nº 134.626-1-5, de acordo com o art. 42, inc. II, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, VIII, XI, XIII, XV e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c o Art. 13, § 2º, inc. XVIII e XX, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, IV e VI, do Art. 36, ingressando no comportamento Ótimo, de acordo com o Art. 54, inc. II; 3) punir com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar SD PM 18843 SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA - M.F. nº 127.060-1-4, de acordo com o art. 42, inc. II, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, VIII, XI, XIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c o Art. 13, § 2º, inc. XVIII e XX, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, IV e VI do Art. 36, ingressando no comportamento Ótimo, de acordo com o Art. 54, inc. II; 4) punir com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar SD PM 20686 JORGE ANDRÉ AGUIAR DE MENEZES - M.F. nº 136.481-1-5, de acordo com o art. 42, inc. II, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, VIII, XI, XIII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c o Art. 13, § 2º, inc. XVIII e XX, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, IV e VI do Art. 36, ingressando no comportamento Ótimo, de acordo com o Art. 54, inc. II; 5) punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar SD PM 26506 EUGÊNIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - M.F. nº 587.301-1-4, de acordo com o art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. III, IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. V, VI, VIII, XIII, XVIII e XXV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. III, XXXII, XXXIV e LVIII, com atenuantes dos incs. I e II, do art. 35, e agravantes dos incs. II, IV e VI do art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art. 54, inc. III; 6) punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar SD PM 26661 FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA - M.F. nº 587.968-1-6, de acordo com o art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. III, IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. V, VI, VIII, XIII, XVIII e XXV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. III, XXXII, XXXIV e LVIII, com atenuantes dos incs. I e II, do art. 35, e agravantes dos incs. II, IV e VI do art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art. 54, inc. III; e 7) punir com a sanção de DEMISSÃO o policial militar SD PM 26766 GLAUCON RODRIGUES PEREIRA - M.F. nº 587.974-1-3, prevista nos moldes do art. 23, II, alínea “c”, da Lei nº 13.407/2003, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. III, IV, V e VII, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. V, VI, VIII, XI, XV, XVIII, XXV e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, incs. I e II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. III, XI, XXIV, XXVI, XXXVI, XXXVII, XL e LVIII, todos da Lei nº 13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\* \*



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 15401446-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 734/2016, publicada no D.O.E. CE nº 145, datada de 02 de agosto de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM FRANCISCO RENAN MESQUITA MATOS, haja vista que, supostamente, havia indícios de que o militar teria cometido o crime de homicídio, tendo como vítima o adolescente Davi Pereira Soares, fato ocorrido em tese, no dia 19 de abril de 2015, por volta das 03h00min, na Rua da Barragem, município de Irauçuba/CE; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado negou veementemente a acusação supra, afirmando que estava em outra cidade no horário em que ocorreu o homicídio em questão; CONSIDERANDO que embora tenha sido instaurado o Inquérito Policial nº 465-02/2015 (por meio da Portaria nº 002/2014), tendo sido indiciado o acusado ao final pela autoridade policial responsável, o Ministério Público se posicionou pela devolução dos autos para que a autoridade policial reinquirisse testemunhas, bem como ressaltou a fragilidade dos elementos informativos em torno da autoria delitiva; CONSIDERANDO que durante a apuração, a genitora da vítima também apontou como suspeito da prática do homicídio outra pessoa, em virtude de entrevista anterior ocorrido com o adolescente Davi Pereira Soares, o que suscitou dúvidas quanto à autoria delitiva em relação ao processado (SD PM Francisco Renan Mesquita Matos); CONSIDERANDO ainda, que as testemunhas arroladas alegaram não terem presenciado o ocorrido, e, somente uma testemunha relatou ter visto o acusado em horário próximo ao que ocorreu o crime, mas que não presenciou quem teria efetuado os disparos que vieram a vitimar fatalmente Davi Pereira Soares; CONSIDERANDO que embora a mãe da vítima e um amigo desta tenham relatado que ouviram de Davi Pereira Soares, que este teria recebido um beijo por parte da namorada do militar acusado, bem como ganhado um presente (frasco de perfume) da mesma, e que isso teria sido o motivo para uma suposta vingança por parte do acusado, constatou-se que os termos dessas duas testemunhas apresentam contradições quanto ao aspecto temporal da descrição dos fatos; CONSIDERANDO que a namorada do acusado negou que tenha beijado e/ou presenteado a vítima, assim como afirmou que não tinha contato com a mesma, além de ter confirmado a versão do processado, ou seja, negando que o SD PM Francisco Renan Mesquita Matos tenha sido o autor do homicídio; CONSIDERANDO que diante do acima exposto, haja vista a ausência de provas testemunhal, pericial e/ou documental que atestem o ocorrido, não há a priori elementos suficientes para comprovar as condutas descritas no rai apuratório; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, “portanto, após a conclusão da instrução processual, verifica-se não existir nenhuma prova contundente em desfavor do SD PM Francisco Renan Mesquita Matos no que se refere aos disparos de arma de fogo contra a pessoa de Davi Pereira Soares, não sendo possível atribuir-lhe responsabilidade sobre o ocorrido”; RESOLVE, homologar o Relatório de fls. 247/258 e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do policial militar SD PM FRANCISCO RENAN MESQUITA MATOS - M.F. 305.453-1-1, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressaltando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 010, de 13 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 16263618-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 497/2016, publicada no D.O.E CE nº 105, de 07/06/2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar ST PM ANTÔNIO MOTA MARQUES DA SILVA FILHO, haja vista que este, no dia 15/04/2016, foi recolhido ao presídio militar por infração, em tese, ao art. 187 (Deserção) c/c art. 188, inciso I do Código Penal Militar, nos termos do Boletim Interno do 14º BPM; CONSIDERANDO que de acordo com a Nota para Boletim nº 02 - 14º BPM (às fls. 05), o referido processado, “lotado na 3ª CIA/14º BPM, deixou de se apresentar (...) após a folga regulamentar de 72 (setenta e duas horas), referente ao serviço do dia 26/03/2016 na Permanência do 14º BPM (24 horas - 07h00 às 07h00), estando apto a concorrer à escala a partir do dia 30/03/2016, sendo declarado ausente a contar da 00:00 hora do dia 01/04/2016, completando assim, os dias de ausência previstas em Lei para que se consuma o crime de deserção.”; CONSIDERANDO que em razão dos fatos supra, o militar também figura como réu nos autos do Processo Crime nº 0028332-73.2016.8.06.0001, ora em trâmite perante a Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, como incurso nas tenazes do Art. 187 (Deserção) do CPM; CONSIDERANDO que a defesa aduziu ser o acusado portador de doença crônica (alcoolismo), contudo, não se vislumbrou em todo o lastró

probatório a comprovação desta patologia, inclusive, em conformidade com histórico das licenças de tratamento de saúde (LTS) oriundo da Coordenadoria da Perícia Médica (COPEM), restou constatado que o acusado apresentou um quadro de transtorno misto ansioso depressivo somente após a instauração deste Processo Regular; CONSIDERANDO as declarações apresentadas pelas testemunhas, as quais não afirmaram, de forma uníssona, em conhecer o militar com o histórico de alcoolismo alegado. Registre-se, outrossim, que a partir dos depoimentos colhidos ficou demonstrado que o aludido militar ausentou-se de sua unidade militar sem qualquer comunicação prévia, permanecendo em local incerto e não sabido, e, mesmo diante do conhecimento de um documento de apresentação, segundo relato testemunhal, este ainda assim não compareceu no quartel e/ou deu qualquer ciência que justificasse suas faltas; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o aconselhado confirmou ter se ausentado do serviço sem justificativa no período de 28/03/16 a 01/04/16, “porém não procurou conversar com o Comandante para intermediar um encaminhamento psicológico ou uma solução possível;”. Acrescentou ainda, que nunca foi acometido de embriaguez patológica “seja na época dos fatos ou antes deste”, no entanto na época dos fatos teve um surto de pânico e ansiedade, e que “foi um momento eventual não se verificando em seu histórico funcional este problema de saúde”; CONSIDERANDO que garantidos e efetivados todos os meios de defesa ao acusado, este não apresentou tese capaz de demover os fatos contantes no rai apuratório deste processo regular, conforme demonstrado pelo Colegiado Processante; CONSIDERANDO o exposto, ficou sobejamente demonstrada a prática de conduta transgressiva por parte do militar ora processado, é dizer, o não comparecimento (de forma injustificada) ao serviço, sem conhecimento e/ou autorização superior, afrontando a hierarquia e a disciplina militares, gerando seu comportamento reflexo negativo, ao comprometer a efetividade da prestação de segurança pública, cuja finalidade é garantir a ordem e a paz social. Frise-se, que embora a defesa tenha atribuído a ausência do acusado à problemas de saúde, tal justificativa não teve o condão de eximir a responsabilidade do militar, haja vista que, além de inexistir nos autos provas cabais da situação clínica arguida, o miliciano ainda poderia ter optado por meios legais de afastamento, tal como licença para tratamento de saúde própria, prevista na Lei nº 13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará); CONSIDERANDO que o policial militar deve proceder, na vida pública e privada, de forma a zelar pelo bom nome da Corporação PMCE, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais, bem como, atuando dentro da estrita observância das normas jurídicas e do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos da praça em epígrafe, o qual conta com 25 (vinte cinco) anos de serviço na PMCE, com registro de sanção disciplinar (permanência disciplinar em 03/09/2014), sem registro de elogios por bons serviços prestados à Corporação, estando classificado no comportamento Bom; RESOLVE, homologar, em parte, o Relatório Final de fls. 141/153, e punir com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o policial militar ST PM ANTÔNIO MOTA MARQUES DA SILVA FILHO - M.F. Nº. 104.562-1-5, de acordo com o Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art. 7º, incs. III, IV, V, VI e VII, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. V, VIII, IX, XIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c Art. 13, § 1º, inc. XLIII, e § 2º, incs. XX e LIII, com atenuante do inc. I, do Art. 35, e agravantes dos incs. II e III do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, de acordo com o Art. 54, inc. III, todos da Lei nº. 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar (sob o nº. 014/2016) referente ao SPU Nº. 16478407-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD Nº. 868/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 170, de 08 de setembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Eserivão de Polícia Civil WELLINGTON BELARMINO DE SOUSA, em razão dos fatos constantes da denúncia promovida pelo Parquet da Comarca de Monsenhor Tabosa-CE, referente à Inquérito Policial (processo Nº. 13443-88.2012.8.06.0055/0) instaurado em desfavor do servidor em referência, por suposta infração aos Artigos 171 (Estelionato) e 297 (Falsificação de Documento Público) do Código Penal Brasileiro. A aludida denúncia registra possível fraude na percepção do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículo automotor em vias terrestres (DPVAT), cujo beneficiário seria a Sra. Maria dos Santos Silva, relativamente ao sinistro Nº. 2010/275330. Consoante a referida vestibular acusatória, a pessoa de Maria dos Santos Silva teria prestado declarações perante a Delegacia de Canindé-CE, relatando ter sido vítima de um acidente de trânsito quando seu esposo conduzia uma motocicleta e que foi socorrida na ocasião e levada por um popular ao hospital de Monsenhor Tabosa-CE; CONSIDERANDO que consta no rai apuratório que a Sra. Maria dos Santos Silva teria negado o comparecimento a qualquer unidade policial para noticiar o acidente em tela por meio de boletim de ocorrência. Vale destacar que extrai-se da Portaria Inaugural que, no dia 24 de abril de 2010 (data do acidente de trânsito acima mencionado) teria sido lavrado um Boletim de Ocorrência supostamente fraudulento na Delegacia Regional de



Canindé - Unidade de Polícia Civil de Monsenhor Tabosa-CE, com o fito de registrar tal sinistro; CONSIDERANDO que conforme informações constantes da exordial, o Boletim de Ocorrência supostamente fraudulento, teria sido confeccionado sob Nº. 048/2010, na Delegacia Regional de Canindé - Unidade de Polícia Civil de Monsenhor Tabosa-CE, no dia 24 de abril de 2010, ou seja, no mesmo dia em que ocorreu o acidente da vítima, a qual fora hospitalizada nesta data logo após a ocorrência. Segundo consta, a vítima do acidente de trânsito em comento teria afirmado que o Boletim de Ocorrência supracitado foi levado à sua residência por uma pessoa conhecida como "Carlinhos"; CONSIDERANDO que ainda consta na Portaria Instauradora a informação de que fora expedida certidão, pela Delegacia de Canindé-CE, informando sobre a inexistência da segunda via do Boletim de Ocorrência Nº. 048/2010, datado de 24.04.2010, tendo como noticiante Maria dos Santos Silva; CONSIDERANDO que pelos mesmos motivos, e em observância ao princípio da independência das instâncias, o EPC Wellington Belarmino de Sousa figura como réu nos autos da Ação Penal Nº. 13443-88.2012.8.06.0055/0, em trâmite na Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa-CE, ora em fase de instrução; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado reconheceu a assinatura constante da cópia do Boletim de Ocorrência Nº. 048/2010 (fls. 59), contudo relatou não se recordar do local (unidade) onde fora confeccionado o referido documento. Ressaltou o acusado que nunca registrou um Boletim de Ocorrência "consignando como data do registro uma data diferente daquela em que efetivamente foi registrado o documento"; CONSIDERANDO que o EPC Wellington Belarmino (ora processado) ainda declarou que nunca registrou Boletim de Ocorrência para benefício próprio e/ou de terceiros, no tocante ao recebimento do valor de seguro DPVAT; CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº. 03/2017, oriundo da Delegacia Municipal de Tamboril-CE (fls. 171), onde consta que não fora localizada a escala de serviço da unidade policial de Monsenhor Tabosa-CE referente ao mês de abril de 2010 (mês da ocorrência em apuração), onde também restou esclarecido que o horário de funcionamento da denominada unidade policial corresponde a 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas nos horários de 08hs às 12hs e de 14hs às 18hs; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais para apurar o envolvimento transgressivo do acusado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo, amalhando-se provas testemunhais e outros indicativos (documentos). Destarte, não há qualquer elemento probatório capaz de comprovar de modo inequívoco, que o processado recebeu valores em dinheiro para registrar o Boletim de Ocorrência Nº. 048/2010 na Unidade de Monsenhor Tabosa-CE e, conseqüentemente, que tenha incorrido na prática de estelionato ou falsificação de documento público para fins de liberação de verbas atinentes ao Seguro DPVAT, e tampouco para beneficiar terceiros sem vínculos de subordinação hierárquica com a Administração Pública; CONSIDERANDO desta feita, que não se vislumbrou nos autos elementos comprobatórios quanto a falsificação de documento ou a prática de estelionato, porquanto verificou-se que o acidente registrado no Boletim de Ocorrência Nº. 048/2010 realmente ocorreu e que a vítima do referido sinistro é a mesma mencionada no aludido documento (a própria confirmou essa condição em termo de declarações acostado aos autos, pois reconheceu sua assinatura na cópia do documento constate às fls. 59); CONSIDERANDO ainda, que inobstante a vítima do acidente supramencionado ter afirmado que não comparecera na unidade policial de Monsenhor Tabosa-CE para registrar o sinistro que sofrera e de ter assinado o Boletim de Ocorrência Nº. 048/2010 em sua residência, a mesma salientou que desconhece a pessoa do servidor acusado e que fora "Carlinhos" (pessoa responsável pelos trâmites da liberação do seguro DPVAT perante a agência reguladora responsável no Município de Monsenhor Tabosa), que "levou a sua residência" toda a documentação referente a possível liberação do seguro para assim, colher a assinatura dela. Também asseverou a Sra. Maria dos Santos Silva (vítima do acidente) que nunca recebera qualquer valor decorrente do seguro DPVAT, uma vez que recebeu uma "carta" expedida pela seguradora informando que o pleito da vítima foi indeferido; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente os documentos acostados ao presente feito, bem como os argumentos apresentados nos testemunhos colhidos, após a regular apuração disciplinar, vislumbra-se a insuficiência de provas cabais e incontestes a demonstrar que o acusado tenha cometido as condutas descritas no raio apuratório; RESOLVE, por todo o exposto, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Escrivão de Polícia Civil WELLINGTON BELARMINO DE SOUSA - M.F. Nº. 097.557-1-3, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 15521582-5, instaurada sob a Portaria CGD nº 716/2015, publicada no D.O.E. nº 180, de 25/09/2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar, à época, CAP QOPM MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA, em razão de não ter feito cessar a prisão ilegal de Hélio Leite Silva - "Baby", ocorrida em 04/11/2014, na cidade do Crato/CE, o qual após conduzido pelo automóvel ETIOS, cor branca e placas MKZ 9161, foi encontrado morto a bala num matagal na Ponte Vila Lobo.

Pesa, ainda, em desfavor do sindicado que quando na função de comandante da 2ªCia/5ªBPM, permitia que o veículo citado, utilizado na condução de "Baby", seria utilizado no Serviço Reservado; CONSIDERANDO que, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, o SD PM Glaucon, responsável pela condução do indivíduo Hélio, afirmou em seu testemunho que recebera a determinação verbal do sindicado para conduzir o detido à delegacia de Polícia Civil, "(...) tão logo pegassem a arma (...)"; CONSIDERANDO que se desprende dos autos que na ocasião em que o sindicado orientou o SD Glaucon a conduzir Hélio à DP para a adoção das providências cabíveis, não havia testemunhas próximas, capazes de atestar o teor da conversa entre eles; CONSIDERANDO que sobre a utilização de carro particular no Serviço Reservado, restou apurado que não havia determinação e/ou autorização expressa para a utilização de veículos descaracterizados, porém, corriqueira e deliberadamente, os integrantes da equipe reservado utilizava-se de veículos particulares afim de da maior efetividade à missão; CONSIDERANDO o interrogatório do sindicado, este com clareza afirmou que determinou que o detido fosse encaminhado à Delegacia, posto que confiou que policiais militares faziam a rendição do suposto infrator. Sobre o uso de carros particulares utilizados no Serviço reservado, nega veementemente que tenha dado alguma autorização para esse desiderato; CONSIDERANDO que os elementos de provas carreados no presente procedimento não oferecem a pacífica certeza da ocorrência dos fatos censurados e imputados ao sindicado, ou seja, inexistem provas capazes de ensejar a culpabilidade pelas transgressões disciplinares apostas na portaria inaugural; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE homologar o relatório de fls. 804/813 e arquivar o feito instaurado em face do policial militar, à época, CAP QOPM MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA, M.F. nº 046.976-1-8, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme previsão do inciso III, parágrafo único do art. 72 todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (nº 32/2014) referente ao SPU nº 13579296-7, instaurado por meio da Portaria CGD nº 1094/2014, publicada no D.O.E. CE nº 210, de 10/11/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil JOANILDO LEONARDO DA SILVA, em razão dos seguintes fatos: 1) Quando na condição de titular da Delegacia Municipal de Boa Viagem/CE, não teria tomado as devidas providências de sua alçada em relação ao registro de boletins de ocorrência supostamente falsos, registro de boletins com a mesma numeração, rasuras no livro de tombo, bem como no tocante a concessão de alvarás para fins de atividade comercial sob a cobrança da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais), incorrendo assim, em tese, nos delitos previstos nos arts. 319 e 320 do Código Penal Brasileiro. 2) Conforme o Ofício nº 122/2013 (de 05.09.2013), oriundo do Ministério Público da Comarca de Boa Viagem/CE, em tese, o DPC Joanildo teria autuado em flagrante delito o Sr. José Maria da Costa, por infração ao art. 12 da Lei nº 10.826/2013, e arbitrado fiança, quando supostamente não caberia, tendo em vista os indícios de crime capitulado no art. 16 da mesma lei, o que tornaria o arbitramento da fiança inviável. 3) Segundo o Ofício nº 64/2013 (de 07/05/2013), oriundo também do Parquet de Boa Viagem/CE, o qual solicita providências com o fito de apurar a conduta do processado, haja vista que o Inquérito Policial sob o nº 35-A/2009 (instaurado na supracitada Delegacia, tendo como autoridade policial responsável o acusado) teria passado mais de 03 (três) anos sem nenhuma movimentação; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório e posterior reinquirição, o acusado relatou que fora titular da Delegacia Municipal de Boa Viagem de 2008 a 2013, negando veementemente que na sua gestão tenha ocorrido o registro de boletins de ocorrência falsos. Pontuou que quando assumiu a titularidade da unidade policial, estavam lotados na delegacia apenas um inspetor e duas terceirizadas cedidas pela Câmara Municipal, e, no início de 2009, as duas terceirizadas deixaram suas funções, acreditando que em virtude do término do contrato com a Câmara Municipal. Esclareceu que ainda em 2009 nomeou a pessoa de Carlos Ademir Veras Pinheiro como escrivão ad hoc, com o fito de auxiliá-lo nos trabalhos cartorários daquela unidade, salientando que comunicou à Polícia Civil acerca das condições de trabalho da delegacia, bem como solicitou a lotação de mais policiais para tentar suprir a carência estrutural. Relatou que tomou conhecimento da denúncia formulada pelo Sr. Francisco Chagas Pereira, o qual teria afirmado que servidores da Delegacia de Boa Viagem estariam cobrando para que fossem expedidos alvarás, contudo, nega que tal fato ocorresse. Em relação à prisão em flagrante do Sr. José Maria da Costa, por infração ao artigo 12 da lei 10.826/2003, entendeu que seria necessária uma perícia na dinamite (a qual apresentava um estado que fazia presumir que não tinha capacidade para detonar) e na munição apreendidas para se constatar a potencialidade lesiva, e se o calibre da munição era de uso restrito ou permitido, pois na sua compreensão, nem todo calibre 44 é de uso restrito, tendo agido dentro do seu convencimento, ante as circunstâncias que lhe foram apresentadas. No que concerne ao I.P. nº.35-A/2009, esclareceu que instaurou (em 30/07/2009)



atendendo a uma requisição ministerial, não tendo deixado de movimentá-lo por má vontade e/ou desídia, mas sim em virtude das péssimas condições de trabalho, pois só contava com um único inspetor e uma única viatura, além do procedimento ter sido instaurado para apurar um suposto tráfico/consumo de drogas, sendo que a suposta vítima (uma adolescente, que teria um relacionamento amoroso com o suspeito) residia em um distrito distante aproximadamente 20 km da sede do município, fato este que, ante o reduzido quadro funcional da unidade, dificultou as diligências de maneira contínua. No que tange aos boletins de ocorrência com a mesma numeração e rasuras no livro de tomo, dentre outras supostas irregularidades, pontuou com relação ao primeiro fato, que isso pode ter ocorrido em razão do controle da numeração ser feito manualmente, acreditando que possa ter ocorrido uma falha no diálogo entre as pessoas que registravam os boletins. E, em relação às rasuras no livro de tomo, esclarece que, ao assumir a delegacia, já encontrou parte delas no livro, existindo preenchimentos incompletos, ou mesmo sem nenhum preenchimento, no entanto, as ocorridas em sua gestão, notadamente em 2008 e 2009, antes da chegada de um escrivão de carreira naquela delegacia, afirma que tenham sido por atecnia, ou seja, desconhecimento por parte de Carlos Ademir (escrivão ad hoc), contudo, tão logo teve ciência das irregularidades, orientou Carlos Ademir a como proceder, isto é, procurando evitar outras rasuras; CONSIDERANDO os testemunhos colhidos, pode-se extrair os seguintes relatos relevantes ao esclarecimento dos fatos supra: 1) Francisco Chagas Pereira não ratificou os fatos que outrora denunciara (é dizer, que servidores da Delegacia de Boa Viagem estariam cobrando uma taxa para que fossem expedidos alvarás visando autorizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais daquela região), afirmando que após um “derrame cerebral” sofrido quando estava acometido de dengue hemorrágica, passou a não se lembrar de determinados episódios de sua vida, aduzindo que não se recorda dos fatos narrados na portaria instauradora deste PAD. 2) Luciano de Sousa Pereira (filho de Francisco Chagas Pereira) corroborou com a narrativa de seu genitor, pontuando que o pai nunca comentara a respeito dos fatos que ensejaram a sobriedade denúncia, ressaltando que “seu pai há 10 anos toma remédio para a memória”. 3) As testemunhas José Waldecir Freitas Vieira (guarda municipal de Boa Viagem que trabalhou cedido à Delegacia de Boa Viagem desde abril de 2012) e Raimundo Xavier (proprietário de um estabelecimento comercial situado em Boa Viagem) informaram que nunca tomaram conhecimento e/ou presenciaram a prática de cobrança por parte de servidores da unidade policial civil de Boa Viagem objetivando a concessão de alvarás, tendo a primeira testemunha ainda asseverado que as falhas na numeração dos B.O(s) na época da gestão do DPC Joanildo decorriam do fato de não haver o Sistema de Informações Policiais (SIP) na delegacia, tendo apenas um numerador manual de controle/registro de B.O, o que ocasionalmente poderia gerar a duplicidade de numeração. 4) Marco Antônio Feitosa Moreira (que atuou como advogado quando do flagrante de José Maria da Costa) pontuou que nunca ouvira falar de nenhuma cobrança de dinheiro e/ou de pagamento para expedição de alvará de funcionamento ou de boletim de ocorrência no âmbito da aludida delegacia de polícia civil, bem como ponderou que no seu entendimento, não houve qualquer tipo de irregularidade no arbitramento da fiança, haja vista que seu cliente tinha bons antecedentes e residência fixa e não oferecia perigo à investigação policial ou à instrução processual, acrescentando que a unidade em questão não apresentava um número suficiente de servidores ante a grande demanda de trabalho, e que considera o processado um excelente profissional. 5) As testemunhas Júlio Daphine Sousa do Nascimento (escrivão de polícia civil que foi lotado na Delegacia de Boa Viagem de março/2012 a dezembro/2013), Talismar Melo Alves (escrivão de polícia civil que foi lotado na Delegacia de Boa Viagem de setembro/2009 a fevereiro/2013), Amanda de Paula Oliveira Cirilo (agente administrativa que trabalhou na Delegacia de Boa Viagem de dezembro/2010 a 2013) e Carlos Ademir Veras Pinheiro (que trabalhou na Delegacia de Boa Viagem como escrivão ad hoc, salvo engano, do período de 2008 a julho/2013), narraram os fatos descritos na Exordial em cotejo com a versão apresentada pela autoridade policial (ora processado), sendo unânimes em afirmar que na Delegacia de Boa Viagem não eram expedidos alvarás de funcionamento para comércios, mas apenas “comunicados sobre eventos” em que as informações eram fornecidas pelo próprio interessado e não constava assinatura/aval de qualquer servidor da unidade policial no documento, sem que se tenha ficado demonstrado o recebimento de valores como pagamento pela elaboração de tais “comunicados”. Demais disso, ainda salientaram que a conduta do DPC Joanildo Leonardo é a de um profissional honesto; CONSIDERANDO que após o apurado, não restou comprovado que tenham sido expedidos alvarás para a prática de atividade comercial por servidores da Delegacia Municipal de Boa Viagem, e, por consequência, que tenha ocorrido a cobrança de vantagem para tal concessão. Outrossim, também não ficou suficientemente demonstrado que o delegado Joanildo tenha agido de má-fé e/ou ou que tenha sido intencionalmente desidioso na administração da Delegacia Municipal de Boa Viagem, em especial em relação à confecção de boletins de ocorrência com a mesma numeração e à existência de rasuras no livro tomo, haja vista que, em virtude das supracitadas carências estruturais e de pessoal na repartição policial à época do ocorrido (notadamente de escrivão de carreira, e da ausência do Sistema de Informações Policiais - S.I.P.), não seria desarrazoado a ocorrência de equívocos. No que tange a lavratura do auto de prisão em flagrante em desfavor de José Maria da Costa, ao entender que o autuado estava incurso no art. 12 da Lei nº 10.826/2003, e não no art. 16 desse Diploma Legal, arbitrando fiança que fora posteriormente cassada pela autoridade judicial, à luz dos ditames preceituados na Doutrina Predominante 004/2008 da extinta Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública (recepcionada por este Órgão de Controle Disciplinar - Provimento Correcional nº 04/2012-CGD), não se constatou que o acusado atuou de modo doloso, culposo ou voluntário, quando do enquadramento e suas consequências, inexistindo elementos cabais para acarretar a sua responsabilidade funcional;

CONSIDERANDO no entanto, ter restado evidenciado que o DPC Joanildo não teve o devido cuidado na condução do inquérito policial nº 35-A/2009, posto que, apesar das carências existentes na Delegacia Municipal de Boa Viagem à época, e da nominada autoridade policial ter instaurado o referido procedimento no mesmo dia em que recebeu a requisição ministerial (ou seja, no dia 30 de julho de 2009, fls. 192/193), para apurar suposto tráfico/consumo de drogas, e de ter inquirido o suspeito no dia 04/08/2009 e uma das vítimas e uma testemunha no dia 30/10/2012 (fls. 195/198), o caderno administrativo só fora relatado no dia 15/03/2013 (fls. 199), e remetido pela primeira vez ao Poder Judiciário no dia 24/04/2013 (fls. 200). Nada obstante, em razão do lapso temporal transcorrido entre a data do aludido fato (30/07/2009) e a data da instauração do presente PAD (10/11/2014), verifica-se que esta conduta já foi alcançada pela prescrição administrativa, nos moldes do art. 103, “b”, inc. XXXV, da Lei nº 12.124/93; RESOLVE, por todo o exposto, homologar em parte os Relatórios da Comissão Processante (Final e Complementar) de fls. 387/401 e 610/621, e **arquivar o presente feito instaurado** em face do Delegado de Polícia Civil JOANILDO LEONARDO DA SILVA - M.F. nº 133.834-1-3, em relação à condução do inquérito policial nº 35-A/2009, em virtude da extinção da punibilidade pela prescrição, conforme o art. 103, “b”, inc. XXXV, da Lei nº 12.124/93; e, em relação aos demais fatos constantes da Exordial, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, nos termos do Art. 9º, caput e III, da Lei nº 13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina protocolizado sob o SPU nº 12844577-7, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 728/2013, publicada no D.O.E. CE nº 149, de 12/08/2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM JOSÉ ROBERTO ARAÚJO BARROS, em razão deste ter, supostamente, figurado como desertor em duas ocasiões, em 14/03/2001 (conforme BCG nº 050), e no ano de 2009, apresentando-se somente no dia 27/12/2012; CONSIDERANDO que em decorrência dos mesmos fatos, objeto de apuração no presente feito, tramitou a ação penal protocolizada sob o nº 0093907-72.2009.8.06.0001 - Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a sentença do referido processo judicial foi pela decretação de extinção da punibilidade do acusado SD PM JOSÉ ROBERTO ARAÚJO BARROS, tendo em vista o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado em relação ao delito previsto no art. 187, nos termos dos artigos 123, inciso IV, e 125, inciso VI, todos do Código Penal Militar; CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante (fls. 243/244), onde concluiu-se que “[...] A legislação disciplinar pertinente nos indica que a prescrição de transgressão disciplinar, também compreendida como crime, regula-se com os mesmos critérios e lapsos temporais previstos na legislação penal militar (Art. 74, § 1º, alínea “e” da Lei nº 13.407/2003). In casu, viu-se que a ação penal militar foi extinta pela prescrição considerando a pena máxima em abstrato relativa ao crime de deserção que é de dois anos, prescrevendo, respectivamente, em quatro anos (Art. 187 c/c Art. 125, VI do Código Penal Militar). Tomando por base a data da publicação da portaria inaugural (12/08/2013) e o lapso temporal acima verificado de quatro anos, temos que o presente processo regular já foi alcançado pela prescrição em 12/08/2017, não sendo razoável, portanto, continuar com o feito [...]”. Desta forma, a Comissão Processante sugeriu, pelos argumentos fático-jurídicos acima expostos, o arquivamento dos autos; RESOLVE, diante do exposto, homologar o Relatório de fls. 243/244, e arquivar o presente Processo Regular instaurado em face do policial militar SD PM JOSÉ ROBERTO ARAÚJO BARROS - M.F. Nº 108.443-1-2, em virtude da extinção da punibilidade da transgressão disciplinar, por força da incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, §§ 1º e 2º, “e”, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº. 15156408-6, instaurada através da Portaria CGD Nº. 734/2015, publicada no D.O.E. CE Nº. 185, de 02 de outubro de 2016 e também pela Portaria CGD Corrigenda nº 777/2015, publicada no D.O.E. CE nº 191, de 13 de outubro de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Perito Criminal Adjunto FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA, em razão da comunicação do Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca

de Juazeiro do Norte encaminhada a este Órgão de Controle Disciplinar por intermédio do Ofício nº. Ofício nº 94/2015-AL, datado de 04/03/2015, em cujo teor requer a apuração de eventual falta ou desídia funcional dos servidores da PEFOCE, uma vez que não responderam aos fólhos enviados e não apresentaram o laudo necessário (constatação de adulteração veicular) tendo como objeto o Fiat Siena, placas NMC 2148-AL; CONSIDERANDO que o Laudo Pericial nº CH 108777-05/2015P, datado de 25 de maio de 2015 fora remetido ao Juízo da 2ª Vara Criminal por esta Controladoria Geral de Disciplina através do Ofício nº 4600/2015, datado de 27 de maio de 2015, ou seja, 03 (três) anos após a primeira solicitação daquele Juízo que data de 02/12/2012; CONSIDERANDO o testemunho do Supervisor do Núcleo de Perícia Criminal de Juazeiro do Norte, o qual trabalhava com o sindicato desde o ano de 2002, ressaltando que no ano de 2012 apenas contava com 02 (dois) peritos para atenderem a demanda de 28 (vinte e oito) municípios, abrangendo a região de todo o Cariri (Juazeiro do Norte, Crato e Brejo Santo), além das ocorrências ocorridas em Icó, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim e Cedro. Acrescentou, também, que com o efetivo de apenas 02 (dois) peritos é "(...) impossível obedecer os prazos processuais (...)"; CONSIDERANDO o que declarou o Coordenador de Perícia Criminal da PEFOCE, o qual afirma que o número de peritos lotados em Juazeiro do Norte é insuficiente para a demanda daquela região, asseverando a testemunha que é uma prática corrente na Perícia Estadual, sobretudo nos casos de perícia em veículo, confeccionar o laudo somente após a solicitação da autoridade policial, ministerial ou judicial; CONSIDERANDO os testemunhos das Autoridades Policiais que estiveram na titularidade da Delegacia Regional do Juazeiro do Norte, os quais atestaram as condições inadequadas da AIS-11, que abrange 26 (vinte e seis) municípios, afirmaram, ainda, ser impossível a remessa de laudos periciais ao Poder Judiciário no prazo legal de 10 (dez) dias; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o sindicato asseverou, em síntese, que devido ao excesso de trabalho, o grande acúmulo de confecção de laudos periciais e o atendimento de dezenas de ocorrências mensais, o laudo pericial nº CH 108777-05/2015P fora confeccionado após a notícia ter chegado à Controladoria; CONSIDERANDO que após a regular apuração disciplinar, mormente, os testemunhos e documentos, não há como imputar ao sindicato a acusação constante do raio apuratório, face a ausência de elementos cabais nesse sentido; **RESOLVE: arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do Perito Criminal Adjunto FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA - M.F. Nº. 108.710-1-8, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2050/2017 - O SINDICANTE, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL ANTÔNIO TIBURTINO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR - GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 591/2014-CGD-CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 16 de julho de 2014, tendo como seu substituto nestes autos o DPC RENATO DE ALMEIDA PEDROSA, matrícula funcional nº 12688814; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 173296009, com gênese no Termo de Declarações do Sr. Pláudio da Silva Santos, datado de 15 de maio do ano de 2017, prestado na sede da CGD; CONSIDERANDO que no termo acima, o declarante informa que registrou um Boletim de Ocorrência no dia 02 de maio de 2016, no 29º Distrito Policial, tendo sido convertido em TCO, e naquele ato ressalta que faz aproximadamente 10 (dez) meses que este procedimento encontra-se parado naquela distrital; CONSIDERANDO que, em conversa com o novo titular do 29º DP, no dia 15 de maio de 2017, este informou que o TCO 129-11/2016, estava sem a assinatura do DPC Dr. Joanielson Nogueira Queiroz Albuquerque, na época titular do 29º DP; CONSIDERANDO que, em tese, houve por parte do DPC JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE o descumprimento desarrazoado do art. 69 da Lei nº 9.099/95, que prescreve que "a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado..." e do art. 38 do CPP, que estabelece, "salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá do direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de 06(seis) meses, contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime..." Ou seja, ao não concluir e remeter o T.C.O. nº129-11/2016, que trata de crime de dano, art.163 do CPP, de ação penal privada, naquele prazo legal, a autoridade policial causou a extinção da pretensão punitiva do infrator no dia 01/11/16, conforme contagem do art.10 do CPB, prejudicando o direito da vítima de o ver devidamente responsabilizado na esfera penal; CONSIDERANDO que, consoante a Consulta Integrada, o mencionado procedimento ainda estaria em trâmite na delegacia, sem remessa ao Poder Judiciário; CONSIDERANDO o despacho da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário às fls.51/52; CONSIDERANDO que, há os indícios de autoria e materialidade da transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que, em tese, os fatos se amoldam a previsões contidas no art.100, incisos I e III, bem como, a previsão contida no art.103, inciso XXXV da Lei nº 12.124/1993. **RESOLVE: INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do Delegado de Polícia Civil JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 40457011, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa,

ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Antônio Tiburtino De Sousa  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2060/2017 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU Nº 16822879-3, em sede de investigação preliminar, no qual consta o Ofício nº 303/2016, oriundo da Delegacia Municipal de Aracoiaba/CE, encaminhando relatório policial informando sobre conduta irregular do AGP FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS; CONSIDERANDO que, no mencionado relatório policial, consta que no dia 04 (quatro) de novembro do ano de 2016, por volta do meio dia, os inspetores de polícia da supracitada delegacia municipal compareceram na Cadeia Pública de Itapiúna/CE, conduzindo três presos para recolhimento na referida cadeia, encontrando no local o AGP Francisco Hélio de Queiroz Barros, o qual se apresentou apenas de bermuda, sem camisa, visivelmente embriagado, falando alto e oferecendo resistência em receber os presos, sob alegativa de que não era obrigado a receber os conduzidos, por se tratar do horário do almoço; CONSIDERANDO que, ainda conforme o relatório policial, na ocasião da entrega dos presos, o AGP Francisco Hélio de Queiroz Barros andava com dificuldades por estar muito embriagado, não tendo condições de receber os presos, o que gerou prejuízo ao serviço, já que os mencionados inspetores de polícia tiveram que retornar com os presos para a cidade de Aracoiaba/CE, gerando gastos; CONSIDERANDO que consta ainda dos autos que, na ocasião da entrega dos presos, o AGP Francisco Hélio de Queiroz Barros veio atender os policiais, se segurando nas paredes, bem como não teve condições de assinar as guias de recolhimento dos presos por supostamente estar embriagado; CONSIDERANDO que, diante da situação, foi necessário manter contato com o diretor da Cadeia Pública de Itapiúna/CE, o qual compareceu para receber os presos; CONSIDERANDO que dos autos constam informações de que, além do dia dos fatos, o AGP Francisco Hélio de Queiroz Barros já trabalhou em outros plantões com sintomas de ingestão de bebida alcoólica, situação na qual seria reincidente; CONSIDERANDO que nas informações acostadas aos autos, vislumbram-se indícios quanto ao cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor do Parecer/GTAC nº 1243/2017, ratificado pelo Despacho nº 7347/2017, da lavra do Orientador da CERSEC, cujo teor fora homologado no Despacho nº 8037/2017, da lavra do Coordenador do GTAC, sugerindo a instauração de PAD, nos termos da Lei nº 9.826/74; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, infringe os deveres previstos no art. 191, incisos I, II e IV da Lei nº 9.826/1974. **RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR em desfavor do Agente Penitenciário FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS**, matrícula funcional nº 007.632-1-7, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Anexo Único do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição à 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo (Presidente), matrícula funcional de nº 133.807-1-6 e Renato Almeida Pedrosa (Membro), matrícula funcional de nº 126.888-1-4 e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos (Secretário), matrícula funcional de nº 198.256-1-2. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº 2061/2017 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição dessa CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública está subsidiada aos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público. **RESOLVE: I- SUBSTITUIR o DPC Antônio Tiburtino de Sousa, M.F. 135541-1-0 pelo DPC Rommel Bezerra de Noronha, M.F. 133.859-1-2, como membro da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;**



II- Passa a dispor a 3ª Comissão da seguinte estrutura: DPC João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F. 126.915-1-3; o DPC Rommel Bezerra de Noronha, M.F. 133.859-1-2 (Membro) e a Escrivã de Polícia Marleide Andrade da Silva (Secretária), M.F. 028.380-1-X, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir do dia 31 de agosto de 2017. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2066/2017 – CGD** - O SINDICANTE EMERSON VASCONCELOS BASTOS, TEN CEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº 1928/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 147, de 04/08/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 175168857 (VIPROC Nº 5168857/2017), no tocante ao Inquérito Policial 206-40/2013, que originou o Processo Penal 9996-95.2013.8.06.0075/0, onde vislumbrou-se indícios do cometimento de falso testemunho qualificado na conduta do policial militar SD 25.722 PM JÚLIO CÉSAR SALDANHA DA SILVA – MF: 304.439-1-8, por ter mentido no depoimento prestado perante Autoridade Policial, contrariando versões e outras provas coligidas naquele processo, na Comarca do Eusébio-CE; CONSIDERANDO que nas informações acostadas na investigação em exame, vislumbra-se, indícios de cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão Controlador; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer/GTAC nº 1161/2017, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 7616/2017, exarado pelo Coordenador do GTAC; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, incisos IV, V, VIII, IX, X e XI, c/c Art.9º, § 1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos II, IV, XI, XIII, XV, XVIII e XXIII, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12 § 1º, incisos I e II, Art. 13, § 1º, inciso VI, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina - respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor** do militar: SD PM 25.722 JÚLIO CÉSAR SALDANHA DA SILVA – MF: 304.439-1-8; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) de que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Emerson Vasconcelos Bastos - TEN CEL QOBM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2067/2017 – GAB/CGD** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 17275936-6; CONSIDERANDO o teor da denúncia formulada através do Sistema de Ouvidoria – SOU, atribuindo ao Agente Penitenciário TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA supostas ausências injustificadas ao serviço, à época em que o referido servidor era lotado na Cadeia Pública de Morada Nova/CE; CONSIDERANDO que a Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS informou que o AGP Tassio Thiago Augusto Paiva não apresentou frequência regular ao trabalho nos meses de janeiro a março de 2016; CONSIDERANDO que, de acordo com a SEJUS, no mês de abril de 2016, o servidor encaminhou pelo correio atestado médico para afastamento por cento e oitenta dias, com vigência a partir de 18 de abril de 2016, mas a Coordenadoria de Perícia Médica somente validou sessenta dias; CONSIDERANDO que, segundo informação da SEJUS, durante o período de 18.06.2016 a 16.10.2016, o referido servidor não mais apresentou atestados médicos e sequer se apresentou à sua unidade de exercício de Morada Nova/CE, tendo sido efetuado o desconto dos dias não justificados junto à folha de pagamento do servidor; CONSIDERANDO a existência do Processo Administrativo Disciplinar nº 15592763-9, que apura suposto acúmulo de cargos por parte do Agente Penitenciário Tassio Thiago Augusto Paiva, conforme Despacho nº 8789/2017, da Coordenadoria de Disciplina Civil; CONSIDERANDO que a conduta do Agente Penitenciário Tassio Thiago Augusto Paiva configura, em tese, infrações disciplinares previstas nos artigos 191, II, VI; 193, XIV, e 199, III, todos da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR para apurar a conduta do Agente Penitenciário TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA, M.F. nº 300.977-1-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2068/2017 – CGD** - O SINDICANTE ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, MAJ QOPM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, por delegação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 234, de 11/12/2012; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 2º da Instrução Normativa Nº 05/2015, publicada em D.O.E. nº 140, de 30/07/2015; CONSIDERANDO os fatos constantes na Investigação Preliminar protocolizada sob SPU Nº 16248875-0; CONSIDERANDO o Despacho do Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, no sentido de instaurar Sindicância em desfavor do policial militar: 2º TEN QOAPM JOSÉ GERARDO ARRUDA, M.F. Nº 091.391-1-7, por haver, em tese, quando de folga e à paisana, no dia 05/04/2016, por volta das 20:10 h, na Rua Antônio Peixoto, nº 246, no bairro Cohab 01, Sobral-CE, ter lesionado à bala Francisco Eimar da Silva Mesquita, atingindo-o na coxa direita; CONSIDERANDO que os fatos acima citados foram registrados em Relatório de Ocorrência Policial no CCPI/NORTE e pela CIOPS/Sobral, conforme Registro de Ocorrência nº 027/2016; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual inculpidos no Art.7º, incisos: IV e X, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos: II, IV, VIII, XV, XXV, e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, c/c/ o Art. 12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, inciso II, c/c Art.13, §1º, incisos: XXX e L, § 2º, inciso: LIII e LV, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao policial militar citado. Fica cientificado o sindicado e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 31 de agosto de 2017.

Antônio Jadilson Lima Pereira - MAJ PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2069/2017 – CGD** - O SINDICANTE 2º TEN QOAPM LUÍS SOUSA FREIRE, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 341/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 72, de 22/04/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos de SPU nº 170964914, para apurar a regularidade da ação policial envolvendo os policiais: CB PM PAULO RAPHAEL DE SOUZA OLIVEIRA, MF 300.920-1-5, SD PM FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, MF 587.905-1-6 e SD PM CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO, MF 307.133-1-1, em uma abordagem realizada no dia 30/01/2017, na cidade de Quixeré/CE, quando estavam de serviço pelo BPRAI; CONSIDERANDO que, na ocasião, referidos policiais militares teriam, em tese, revidado agressão por disparos de arma de fogo efetuados por José Eliano Guimarães Filho, o qual restou atingido por quatro (04) disparos, vindo a falecer no hospital de



Limoeiro do Norte/CE, após ser socorrido pela mesma equipe na viatura policial; CONSIDERANDO que consta no laudo de exame cadavérico de José Eliano Guimarães Filho 04 (quatro) feridas compatíveis com as produzidas por arma de fogo, havendo divergência quanto à quantidade de disparos efetuados informada pelos policiais militares, através do Comando do 2ºPel/3ªCia/BPRAIO, bem como a divergência da versão apresentada pelos policiais militares indigitados e as testemunhas civis; CONSIDERANDO os autos de Inquérito Policial nº 541-48/2017, bem como os elementos de prova documentais, testemunhais e o Exame de Cadavérico nº 667796/2017 produzidos na Investigação Preliminar; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina (respondendo), determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art. 7º, incisos V e X, e os deveres militares estaduais contidos no art. 8º, incisos XI, XV, XXV, XXVI e XXIX, observada a redação do art. 11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inciso II, c/c o art. 13, § 1º, inciso II, VI e XXXII, tudo da Lei Estadual 13.407/2003-CDPM/BM. RESOLVE: I) **baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos policiais: CB PM PAULO RAPHAEL DE SOUZA OLIVEIRA, MF 300.920-1-5; SD PM FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, MF 587.905-1-6; e SD PM CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO, MF 307.133-1-1; II) FICAM CIENTIFICADOS OS ACUSADOS E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART.4º,§ 2º, DO DECRETO Nº 30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE nº 027, DE 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 30 de agosto de 2017.

Luís Sousa Freire- 2º TEN QOAPM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2074/2017** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 5º, incs. II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E Nº010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 32.301, de 09 de agosto de 2017, que dispõe sobre a gestão das inscrições do Poder Executivo Estadual no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira do Estado do Ceará no CAUC; CONSIDERANDO que o Art. 22 do precitado Decreto assim preceitua, in verbis, "O titular responsável por cada órgão, entidade ou fundo do Poder Executivo Estadual deverá designar responsáveis pelas ações de acompanhamento e manutenção da regularidade no CAUC, disponibilizando certificado digital e procuração do titular, quando pertinente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto."; RESOLVE: Designar os servidores a seguir nomeados, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições perante este Órgão, atuarem como responsáveis pelas ações de acompanhamento e manutenção da regularidade no CAUC, nos termos do Decreto nº 32.301, de 09 de agosto de 2017: FRANCINILSON MOTA DA SILVA - titular; LARA NEVES FEITOSA CAMPOS - substituta. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2076/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, de SPU Nº172592917 e conforme a Ordem de Serviço Nº632/2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 04 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2076/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	28/09/2017	QUIXADÁ/MILHÁ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	28/09/2017	QUIXADÁ/MILHÁ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2077/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, de SPU Nº175364583 e conforme a Ordem de Serviço Nº629/2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 04 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2077/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	22/09/2017	QUIXADÁ/JAGUARIBE/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	22/09/2017	QUIXADÁ/JAGUARIBE/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>63,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº2079/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas na Investigação Preliminar SPU Nº14638471-7, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 04 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2079/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	18/09/2017	SOBRAL/FRECHEIRINHA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	18/09/2017	SOBRAL/FRECHEIRINHA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº2080/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar cumprimento de diligências, para instrução de procedimento policial, na cidade de Jaguaruana/CE, concedendo-lhes 1(uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 04 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2080/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FÁBIO FREIRE MARTINS	INSPETOR	V	14 Á 15/09/2017	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
WEIDMANN DE LIMA BRAGA	DELEGADO PC	IV	14 Á 15/09/2017	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25
GIANA NÁPOLES GOMES	ESCRIVÃ PC	V	14 Á 15/09/2017	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>281,25</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº2085/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, de SPU Nº167840290 e conforme a Ordem de Serviço Nº642/2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 05 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2085/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	27/09/2017	QUIXADÁ/IRACEMA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	27/09/2017	QUIXADÁ/IRACEMA/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº2086/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir investigação preliminar SPU 17479773-7, realizar a oitiva de vítimas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 05 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2086/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JEAN ACÁCIO PINHO	MAJOR PM	IV	18/09/2017	SOBRAL/FRECHEIRINHA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	18/09/2017	SOBRAL/FRECHEIRINHA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>63,09</b>

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REFERÊNCIA PP Nº10/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, no dia 26 de setembro de 2017, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CORDÕES SERIGRAFADOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Concorrência 2017.07.18.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação na Modalidade Concorrência nº 2017.07.18.1, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores – Ailton de Souza Oliveira vencedor no item 13 totalizando o valor de R\$ 25.160,04 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais e quatro centavos), Antonio Germano de Monte Silva vencedor no item 5 totalizando o valor de R\$ 31.959,96 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), Cícero Flaviano de Barros vencedor no item 14 totalizando o valor de R\$ 25.400,04 (vinte e cinco mil quatrocentos reais e quatro centavos), Eduardo Serafim vencedor nos itens 3 e 4 totalizando o valor de R\$ 43.840,08 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais e oito centavos), Ermano Monteiro da Silva vencedor nos itens 20 e 21 totalizando o valor de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais), Fernando Esmeraldo Rodrigues vencedor nos itens 15 e 16 totalizando o valor de R\$ 61.600,08 (sessenta e um mil seiscentos reais e oito centavos), Francinilson de Sousa Silva vencedor nos itens 41 e 42 totalizando o valor de R\$ 67.440,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), Francisco Alleff Sales Andrade vencedor no item 28 totalizando o valor de R\$ 25.359,96 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), Francisco Altamir Vieira dos Santos vencedor nos itens 11 e 12 totalizando o valor de R\$ 43.519,92 (quarenta e três mil quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), Francisco Dacilo do Nascimento Bento vencedor nos itens 43 e 44 totalizando o valor de R\$ 67.440,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), Francisco Fagner de Alencar vencedor nos itens 35 e 36 totalizando o valor de R\$ 40.639,92 (quarenta mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), Gilberto Santos de Brito vencedor nos itens 26 e 27 totalizando o valor de R\$ 66.799,92 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), José Edício Caboclo dos Santos Júnior vencedor nos itens 32 e 33 totalizando o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil quatrocentos reais), José Filho Alves de Moura vencedor nos itens 29 e 30 totalizando o valor de R\$ 54.159,96 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e seis centavos), José Otávio dos Santos vencedor no item 25 totalizando o valor de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais), José Ricardo Vieira Coelho vencedor nos itens 7 e 8 totalizando o valor de R\$ 32.479,92 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), José Sebastião da Silva vencedor no item 1 totalizando o valor de R\$ 21.920,04 (vinte e um mil novecentos e vinte reais e quatro centavos), José Valdenisio dos Santos vencedor nos itens 9 e 10 totalizando o valor de R\$ 32.479,92 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), José Vieira de Andrade vencedor no item 34 totalizando o valor de R\$ 24.759,96 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), João Adailton dos Santos vencedor no item 17 totalizando o valor de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais), João Neto Pessoa vencedor no item 37 totalizando o valor de R\$ 20.960,04 (vinte mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos), Julio Cesar da Silva vencedor nos itens 18 e 19 totalizando o valor de R\$ 46.480,08 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos), Luis Ferreira de Lima vencedor no item 31 totalizando o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais) e Murilo do Nascimento Monteiro vencedor no item 38 totalizando o valor de R\$ 20.960,04 (vinte mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos). Por sua vez vem a empresa J. A. Freitas Araújo & CIA LTDA – ME teve sua proposta de preços desclassificada por ter direcionado a mesma para outro certame, bem como por não ter informado valor global por extenso e data da realização do certame. Fora destacado ainda que não foram apresentadas propostas para os itens 02, 06, 22, 23, 24, 39, 40, 45 e 46, restando os mesmos como DESERTOS. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 08 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Concorrência nº 2017.07.24.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação na Modalidade Concorrência nº 2017.07.24.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) – Leoneide Lopes de Souza – ME; A.I.L. Construtora LTDA – ME; JAO Construções e Serviços LTDA – ME; Podium Empreendimentos EIRELI – EPP; Edifica Edificações e Construções LTDA – ME; Teotônio Construções Com. Ind. e Serv. LTDA – ME; José Urias Filho – ME e Construtora Pedrosa LTDA – ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI- ME, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; Ramira Augusto Alencar - ME, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; Mendonça Construções e Serviços EIRELI - ME, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; D M de Araújo - ME, por descumprimento aos itens 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.4, 3.2.9.1, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório; J2 Construções e Serviços LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório; G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI - ME, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório; Eletroport Serviços Projetos e Const. EIRELI - ME, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório e CRV Construções e Serviços LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório. Por sua vez, as empresas Brascon Construções LTDA – ME e Roma Construtora EIRELI restaram impossibilitadas de participar do certame por possuírem como seu responsável técnico o mesmo engenheiro civil (Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio), já as empresas Maxicasa Comercio Construções e Serviços LTDA - ME e M L S - Construção Civil LTDA - ME também restaram impossibilitadas de participar do certame por possuírem como seu responsável técnico o mesmo engenheiro civil (Carlos Cláudio Pires Moreira). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 11 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.07.14.03-PMI-SEDUC** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública acima numerada, cujo **OBJETO** é a Contratação dos Serviços de reforma de 11 (Onze) escolas no Município de Iguatu-CE. **EMPRESAS INABILITADAS:** DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA-ME; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME; C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME; SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; SL CONSTRUTORA LTDA-ME; M&M COSNTRUÇÕES LTDA – ME; ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER-ME; ARAUJO & SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; DMA CONSTRUTORA LTDA ME; JOSÉ URIAS FILHO - ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CMN CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS e ABRAV CONSTRUCOES, SERVICOS, EVENTOS E LOCACOES EIRELI EPP. As demais empresas foram Habilitadas, sendo que a empresa, **M. FARIAS MELO-ME**, deverá apresentar no Prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contado a partir desta publicação, a Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais em Vigência, de conformidade com o Art. 43, § 1º da Lei Complementar Nº 123/2006. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação, das 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, de Segunda a Sexta-Feira. **Iguatu-CE, 12 de Setembro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁU – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2017** – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acaráu-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1008.01/2017, com o seguinte **OBJETO:** Construção do prédio do Poder Legislativo Municipal de Acaráu-CE, conforme Projeto Básico. **EMPRESAS HABILITADAS:** CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; CONSTRUTORA E IMOBILIARA BRILHANTE LTDA-ME; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME; FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA COMAR LTDA; CONSTRUTORA MONTE CARMELO; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO-EPP; JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “Alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Capitão Diogo, Nº 53, Centro, Acaráu-CE, no horário de 08h às 12h. **Acaráú-CE, 13 de Setembro de 2017. Luís José Barbosa Gois Filho – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA** – O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, Sr. Francisco Juliano Silva Soares, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro Municipal juntamente com a Equipe de Apoio, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS (INCLUÍDO FARDAMENTO COMPLETO) DO ALUNO E KIT DO PROFESSOR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo, na modalidade Pregão Presencial nº 2408.01/2017-PP, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **F. ROMEUS R. DE AGUIAR – EPP**, vencedora do **Lote 01** com o valor de **R\$ 1.134.400,00 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos reais)**, e **JOSE LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - EPP**, vencedora do **Lote 02** com o valor de **R\$ 1.112.620,00 (hum milhão, cento e doze mil, seiscentos e vinte reais)**. Itatira - CE, 11 de setembro de 2017. Francisco Juliano Silva Soares - Ordenador de Despesas do Município de Itatira.

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.07.28.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2017.07.28.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de poços tubulares, perfurados em rocha sedimentar, com renovações e / ou regularizações junto à COGERH referente a Licença de Operação (LO), de interesse de diversas secretarias. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, decide, por unanimidade, declarar Habilitadas a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as disposições da LC 123/2006, as seguintes licitantes: **GEOPLAN – Consultoria Meio Ambiente e Serviços LTDA-EPP**, **GEOSCAN Geologia e Geofísica LTDA e Terra Perfurações**; e declarar Inabilitadas, por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes licitantes: **Maciço Perfurações EIRELI ME**, **Poços e CIA LTDA-EPP** e **Prospectus Nordeste LTDA – EPP**, estando todas as razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 21 de Setembro de 2017, às 09h:00min. Maiores informações com a CPL. **Horizonte/CE, 12 de Setembro de 2017. Diego Luis Leandro Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.012/2017 TP** – O Extrato referente ao Contrato Nº 04.17.09.11.002, firmado entre a Secretaria Municipal da Educação e a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.222.840,31 (Hum Milhão, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos)**, referente à Tomada de Preços Nº 04.012/2017 TP, que versa acerca da Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de Creche Pré-Escolar - PROINFÂNCIA Tipo II, localizada Travessa Rua do Açude S/Nº no Bairro de Outra Banda - Município de Maranguape-CE. **Maranguape-CE, em 11 de Setembro de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.010/2017 TP** – O Extrato referente ao Contrato Nº 04.17.09.11.001, firmado entre a Secretaria Municipal da Educação e a Empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.222.840,31 (Hum Milhão, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos)**, referente à Tomada de Preços Nº 04.010/2017 TP, que versa acerca da Contratação de Empresa para a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Creche Pré-Escolar - PROINFÂNCIA Tipo II, localizada na rua sem denominação oficial, S/Nº, no Bairro Parque São João, Município de Maranguape-CE. **Maranguape-CE, 11 de Setembro de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2017-SRP** – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **DESERTO**, fica determinada **NOVA DATA** para Realização do Certame, para o próximo dia **25 de Setembro de 2017, às 10h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gradis de ferro com montagem e instalação para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 12 de Setembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.005/2017 – SRP – ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Lucilene Alves da Silva. **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **FAMEB-FÁBRICA DE MÓVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI**, CNPJ Nº 16.626.069/0001-65, Valor Registrado: **R\$ 3.720.000,00** (Três Milhões e Setecentos e Vinte Mil Reais); **CAIO CÉSAR LIMA SOUZA-ME**, CNPJ Nº 24.773.288/0001-03, Valor Registrado: **R\$ 146.900,00** (Cento e Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais); **D. S ANDRADE-ME**, CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, Valor Registrado: **247.000,00** (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais). **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses. **ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 07.005/2017 – SRP. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de carteiras escolares e mobiliário em geral para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Aracati-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Agosto de 2017.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.002/2017-SRP** – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de Setembro de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 12 de Setembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **27 de Setembro de 2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 044/2017**, com o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do Município de Mulungu torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 013/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04. 01. 12.361.1205.2.018 / 3.3.90.39.99 – 04.01.12.361.1205.2.019 / 3.3.90.39.99 – 04.02.12.361.1205.2.031 / 3.3.90.39.00 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2016; **CONTRATADO:** CONSTRÓI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FELIPE MAIA DE MELO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HÉLIA MARIA UCHÔA ALVES. **VALOR: R\$ 433.769,20 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).** **ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Março de 2016. Mulungu - CE, 12 de Setembro de 2017. SULAMITA DA SILVA DE ABREU - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.003/2017-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de Setembro de 2017 às 09:30h**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o Contratação de empresa visando o acompanhamento das ações de planejamento administrativas e financeiras do IGD BF/PBF e Fundo Municipal De Assistência Social junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social formulando em articulação com o Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS do município através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da assistência social da população do Município de Senador Sá (CE), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02.01/2017 - A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível o Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAIOR LANCE OU MAIOR OFERTA para alienação do imóvel **Terreno Patio do terminal Rodoviário situado na Rua Francisco Maciel, Rua 2 de Abril, Av Nogueira Acioly de 3.188,60 m² na cidade de Icó**, conforme regras, especificações e exigências descritas no edital e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Municipal nº 981/2017, de 16.05.2017. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 16 de Outubro de 2017, às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro. Icó-CE. Informações das 07:30 às 11:30 hs, pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.043/2017-TP - A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado do JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.043/2017-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.** Assim após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelas interessadas, chegamos ao seguinte resultado: **INABILITADAS:** DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e MJ PROJETOS E ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. E **HABILITADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados, alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Uabajara/CE, 12 de Setembro de 2017. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 27 de Setembro de 2017, às 13h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº 045/2017**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também nos site: [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.047/2017-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uabajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.047/2017-PP**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**, que se realizará no dia 25 de Setembro de 2017, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Uabajara/CE, 08 de Setembro de 2017. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.12.1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Setembro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.09.12.1-PP, com o seguinte objeto: aquisição de máquinas e equipamentos para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite no Município de Boa viagem, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Boa Viagem, 12 de setembro de 2017. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2017/PP/SESA.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Setembro de 2017, às 09:00hs, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 011/2017/PP/SESA, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médicos e odontológicos pertencentes aos Postos de Saúde e Hospital do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.08.001.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2017.09.08.001, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura Aquisição de Módulos Esportivos para a prática de atividades físicas, em conformidade com os itens e quantitativos especificados no termo de referência – anexo I do edital, de interesse da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 25 de setembro de 2017 (25/09/2017), às 08:30 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. **Caucaia/CE, 12 de setembro de 2017. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2017.09.11.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de Setembro de 2017 a 31 de outubro de 2017 (13/09/2017 à 31/10/2017), no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de empresa especializada na área de oftalmologia (consultas, exames e cirurgias), com escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra à disposição de todos os interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 12 de setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Suspensão de Licitação - Processo Licitatório nº PP.009/2017-DIV.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Cruz(CE), através do Ordenador de Despesas, comunica a todos os interessados, que o Processo Licitatório nº PP.009/2017-DIV, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as necessidades de funcionamento das Secretarias de Infraestrutura e de Agronegócios da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, com data de abertura marcada para o dia 14 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, está **SUSPENSO**, por motivo de ordem administrativa. A nova data para abertura será divulgada através de publicação na Imprensa Oficial, Jornal de Grande Circulação do Estado e no endereço eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, nº 34 – Centro – Bela Cruz(CE) ou pelo telefone (88)3663-1150. **Antônio Sales Junior - Ordenador de Despesas. Bela Cruz, 12 de setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Tamboril - Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 024/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de setembro 2017, às 14h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 024/2017, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios junto a secretaria de Assistência Social do Município de Tamboril/CE. conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro , Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 022/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de setembro 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 022/2017, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE. conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro , Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 023/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de setembro 2017, às 11h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 023/2017, com o seguinte objeto: aquisição de material de expediente e permanente para o programa Criança Feliz junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Tamboril/CE. conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro , Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência no 2017.09.04.60-CP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Feijão, Muquenzinho, Calumbi e adjacências no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 16 de outubro de 2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) / [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). **Pentecoste-CE, 12 de setembro de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento de Licitação.** A Pregoeira do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 25 de setembro de 2017 às 08:30 horas na sala do Comissão de Licitações, a licitação na modalidade Pregão, Nº 2017.08.21.59-PP-ADM, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, produtos de limpeza, utensílios de plásticos e descartáveis para atender as demandas das secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Pentecoste/CE. Motivo do adiamento: alteração na descrição dos itens 11.60, 11.61, 11.62, 11.63 e 11.64 do lote 11. no descritivo que onde se lê: pacote com 100 UNID, Leia-se: pacote 10 UNID. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 09:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 e no site:[www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pentecoste - CE, 12 de Setembro de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 09.08.002/2017-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: LJM Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.18.002/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto de Lei do Orçamento Anual – (LOA), referente ao exercício financeiro de 2018, incluindo realização de audiência pública e estudo técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao LOTE III. Da Dotação e Recursos: (0301.12.361.0001.2.055) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.00). Data da Assinatura: 09/08/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 021/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de setembro 2017, às 14h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 021/2017, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Hospital, junto à Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/Ce. Conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro , Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 17.07.002/2017-SEPLANGE.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: M. F. do Amarante-ME, CNPJ nº. 20.820.959/0001-80. Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-06.06.001/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de criação e divulgação de campanhas e ações governamentais das diversas áreas de interesses da Secretaria de Planejamento e gestão. Valor Global Contratado: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), referente ao Lote I. Da Dotação e Recursos: (0204.04.122.0001.2.010) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 17/07/2017. da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: José Norberto Alves Tavares e Marciano Fernandes do Amarante, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Tamboril - Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 025/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de setembro 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 025/2017, com o seguinte objeto: aquisição de material de expediente junto a Diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE. Conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0.88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia.** A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial – Nº. PMH-060917-PP02 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Hidrolândia/CE. – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 10h30m do dia 26/09/2017 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. – O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 12 de Setembro de 2017. Francisca Janaina Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Milton Gomes de Oliveira Filho – ME e José Evangelvaldo Lins de Freitas. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de frutas, verduras, leite e polpa de frutas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Pregão Presencial nº 13.010/2017 – PPRP. Valor Global dos Contratos: Empresa: Milton Gomes de Oliveira Filho, R\$ 9.113,00 (nove mil cento e treze reais), Empresa: José Evangelvaldo Lins de Freitas, R\$ 49.939,75 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde, Zuleida Amanda Cavalcante Martins e José Evangelvaldo Lins de Freitas. **Quixeramobim – Ce, 11 de Setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 17.07.004/2017-SESA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: M. F. do Amarante-ME, CNPJ nº. 20.820.959/0001-80. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-06.06.001/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de criação e divulgação de campanhas e ações governamentais das diversas áreas de interesses da Secretaria de Saúde. Valor Global Contratado: R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), referente ao LOTE III. Da Dotação e Recursos: (0402.10.122.0001.2.091) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 17/07/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Soraya Fajardo Correia Landim e Marciano Fernandes do Amarante, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente Da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**



\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 17.07.001/2017-STDS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: M. F. do Amarante-ME, CNPJ nº. 20.820.959/0001-80. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-06.06.001/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de criação e divulgação de campanhas e ações governamentais das diversas áreas de interesses da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Valor Global Contratado: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), referente ao Lote IV. Da Dotação e Recursos: (0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data Da Assinatura: 17/07/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e Marciano Fernandes do Amarante, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Concorrência Pública Nº 04/2017-SEINFRA** - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 17 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no Bairro Aningas – Cruz-Ce., a proposta técnica e documentação de habilitação para a Concorrência Pública nº 04/2017-SEINFRA – Delegação de Permissão para a prestação de serviços de transporte público individual de passageiros por taxi. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (88) 3660.1277. **Cruz, 11 de Setembro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 012/2017-PE/SESA, Objeto: aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal São Sebastião do Município de Pedra Branca/CE. Edital: 012/2017-PE/SESA, Endereço: no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, às 08:30h, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 26 de Setembro de 2017 às 14:00 (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Início de sessão da disputa: 27 de Setembro de 2017 às 08:00 no sítio referido acima. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 09.08.003/2017-SESA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: LJM Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.18.002/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto de Lei do Orçamento Anual – (LOA), referente ao exercício financeiro de 2018, incluindo realização de audiência pública e estudo técnico, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao LOTE III. Da Dotação e Recursos: (0402.10.122.0001.2.091) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 09/08/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Soraya Fajardo Correia Landim e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato Do Contrato Nº. 09.08.001/2017-SEPLANGE.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: LJM Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.18.002/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto de Lei do Orçamento Anual – (LOA), referente ao exercício financeiro de 2018, incluindo realização de audiência pública e estudo técnico, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), referentes aos Lotes (I, II e IV). Da Dotação e Recursos: (0204.04.122.0001.2.010) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 09/08/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: José Norberto Alves Tavares e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente Da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia.** A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio do Gabinete da Prefeita, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/02, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial – Nº. PMH-060917-PP01 – Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria para coordenação e execução de atividades de comunicação e propaganda de interesse das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 26/09/2017 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia – CE. – O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 12 de Setembro de 2017. Francisca Janaína Magalhães Timbó - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 020/2017.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de setembro 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 020/2017, com o seguinte objeto: aquisição de kit bebês para manutenção dos serviços de Assistência Social do Município de Tamboril/CE. conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Eduardo R. Campos Teixeira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 17.07.003/2017-SEDUC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: M. F. do Amarante-ME, CNPJ nº. 20.820.959/0001-80. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-06.06.001/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de criação e divulgação de campanhas e ações governamentais das diversas áreas de interesses da Secretaria de Educação Básica. Valor Global Contratado: R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais), referente ao LOTE II. Da Dotação e Recursos: (0301.12.361.0001.2.055) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.00). Data da Assinatura: 17/07/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Marciano Fernandes do Amarante, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 17.07.005/2017-SECULT.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: M. F. do Amarante-ME, CNPJ nº. 20.820.959/0001-80. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Concorrência Pública Nº. CP-06.06.001/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de criação e divulgação de campanhas e ações governamentais das diversas áreas de interesses da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos. Valor Global Contratado: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), referente ao Lote V. da Dotação e Recursos: (0213.13.391.0001.2.045) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 17/07/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Francisco Miranleide Basílio Cavalcante e Marciano Fernandes do Amarante, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 09.08.004/2017-STDS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: LJM Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.18.002/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto de Lei do Orçamento Anual – (LOA), referente ao exercício financeiro de 2018, incluindo realização de audiência pública e estudo técnico, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao Lote III. da Dotação e Recursos: (0502.08.244.0001.2.120) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 09/08/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato Do Contrato Nº. 09.08.004/2017-SAAEBS.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: LJM Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI, CNPJ nº. 10.298.564/0001-06. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.18.002/2017-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto de Lei do Orçamento Anual – (LOA), referente ao exercício financeiro de 2018, incluindo realização de audiência pública e estudo técnico, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao Lote III. Da Dotação e Recursos: (0601.17.512.0001.2.126) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 09/08/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Cícero Gomes de Almeida e Leonardo José Macedo, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Suspensão de Licitação - Processo Licitatório nº PP.004/2017-FMS.** A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Cruz(CE), através do Ordenador de Despesas, comunica a todos os interessados, que o Processo Licitatório nº PP.004/2017-FMS, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, permanente, limpeza e higienização para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz, com data de abertura marcada para o dia 13 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, está **SUSPENSO**, por motivo de ordem administrativa. A nova data para abertura será divulgada através de publicação na Imprensa Oficial, Jornal de Grande Circulação do Estado e no endereço eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, nº 34 – Centro – Bela Cruz(CE) ou pelo telefone (88)3663-1150. **Antônio Sales Junior - Ordenador de Despesas. Bela Cruz, 12 de setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de setembro de 2017, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 010/2017.04**, tipo menor preço, cujo objeto é contratação para a prestação de serviços em assessoria e elaboração de projetos estratégicos junto aos Programas Bolsa Família, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço do Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro. Amontada, **Estado do Ceará, 12 de setembro de 2017. José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Amontada, Estado do Ceará.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi.** O Município de Trairi, através da(o) Fundo Municipal de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Nº 06.006/2017-PP ,tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria nas ações de acompanhamento dos sistemas de avaliações para melhoria de ensino e aprendizagem das Escola da Rede Municipal de ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi-Ce, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE 12 de Setembro de 2017 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso Pregoeiro(a)**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Resultado Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Nº 2017.07.03.003, objeto: contratação de empresa para a execução da gestão da manutenção, ampliação e modernização do parque de iluminação pública do Município de Pacatuba, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços. Empresa Habilitada: Rio Azul Construções e Locações EIRELI EPP e Empresa inabilitada: N de Lima Rocha EIRELI – ME não atendeu aos itens 4.2.3.2, 4.2.3.3 e 4.2.4.2; Eletrobras Projetos e Instalações Elétricas LTDA – ME não atendeu ao item 4.2.3.3; MEGAFAC Eletrificações LTDA não atendeu ao item 4.2.4.2; F3 Eletrificações EIRELI não atendeu ao item 4.2.4.2 e BEQ Energia LTDA não atendeu aos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. Art. 109 inciso I alínea “a” da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 21/09/2017 às 13h00min. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345 – Pacatuba – CE. **12/09/2017. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Secretaria de Educação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, nº 191, bairro Centro, em Massapê-Ce, comunica aos interessados que no dia 16 de outubro de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº CP.2017.09.13.02.FME, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior e ou sem fins lucrativos para a realização de serviço de apoio as ações educacionais junto a Rede Básica de Ensino Fundamental do Município, visando a elevação dos indicadores, a melhoria do processo de ensino de desempenho acadêmico dos educandos e do processo de ensino-aprendizagem e consequentemente a qualidade da Educação de Massapê. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08:00 às 13:00 horas, ou no Portal de Licitações do TCM-Ce. **Massapê-Ce, 13 de setembro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Tamboril - Aviso De Licitação - Tomada De Preço Nº 011/2017.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de outubro 2017, às 10h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 011/2017, com o seguinte objeto: contratação de empresa para os serviços remanescentes de quadra poliesportiva coberta na localidade de Curatis no Município de Tamboril/CE, Conforme Especificações em Anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro , Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). **Eduardo R. Campos Teixeira – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 065/2017 - Pregão Presencial Nº 2017.09.04.01. - Aviso de Licitação.** O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01, do tipo Menor Preço, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado em serviços de hotelaria, estando incluídos a locação de quartos para hospedagem, espaço físico como auditório/salas, refeições, coffee break, para realização de eventos e seminário deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 26 de setembro de 2017, às 09h:00, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 12 de setembro de 2017. Claudimar José da Silva Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 14.010/2017–TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 04 de outubro de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.010/2017-TP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da reforma da UBS Raimundo Martins de Sousa (Posto de Saúde – Colônia Antônio Justa), localizada na rua Luiz Melo, s/n, Bairro Colônia Antônio Justa, em Maracanaú-CE), tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Mais informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 12 de setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso do Resultado de Julgamento da Habilitação “A” - Tomada de Preços Nº 2017071101-TP.** Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com substituição, instalação e melhoria do Parque de Iluminação Pública junto à Secretaria de Infra.,M. Amb.e Agricultura de Jaguaribara/CE. O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação. Empresas Habilitada: VC Batista EIRELLI – ME, CPNJ: 10.664.921/0001-02, N de Lima Rocha EIRELLI – ME, CPNJ: 10.404.872/0001-79 e Pavvi Serviços de Engenharia e Locação LTDA – ME, CPNJ: 13.048.438/0001-91. Portanto fica aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109 parágrafo I alínea “b” da Lei 8.666/93. Ficando marcada a abertura do envelope “B” – PROPOSTA DE PREÇO para o dia 21 de Setembro de 2017 às 9:00hrs na sede da CPL. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação ou através do telefone: (88) 3568.4534. **Jaguaribara – CE, 12 de Setembro de 2017. Geovane da Silva Alves- Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Secretaria de Educação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, nº 191, bairro Centro, em Massapê-Ce, comunica aos interessados que no dia 13 de outubro de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº CP.2017.09.13.01.FME, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior para realização de ações educacionais voltadas para pós graduação lato sensu buscando aprofundar conhecimentos e melhorar o desempenho profissional visando o fortalecimento da educação e a melhoria da avaliação de desempenho acadêmico dos educandos e do processo de ensino-aprendizagem. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08:00 às 13:00 horas, ou no Portal de Licitações do TCM-Ce. **Massapê-Ce, 13 de setembro de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.02.01-PMI-DIVERSAS** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, torna público o RECURSO Administrativo impetrado pela Empresa, **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** (CNPJ: 12.044.788/0001-17), em face da sua Inabilitação no Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preços Nº 2017.08.02.01-PMI-DIVERSAS. A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE abre prazo aos interessados para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se no Setor de Licitação. **Iguatu-CE, 12 de Setembro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.017-2017-PP – OBJETO:** Aquisição de equipamentos referente a 2ª etapa da reforma do Teatro Municipal de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência. A Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial Nº 06.017-2017-PP, declarando o processo **DESERTO**.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.010/2017 TP – OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Creche Pré-Escolar – PROINFÂNCIA Tipo II, localizada na Rua Sem Denominação Oficial, S/Nº, no Bairro Parque São João, Município de Maranguape-CE. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.222.840,31** (Um Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais Trinta e Um Centavos). **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Maranguape-CE, em 11 de Setembro de 2017. Cícera Rejane de Sousa Batista – Secretária da Educação – A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.019/2017-PPRP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público que da Análise das Amostras apresentadas foram CLASSIFICADAS as empresas: **HÁ LOPES CAVALCANTE – ME, LOTES 01 e 02; LC MAIA JÚNIOR COMERCIAL – EPP, LOTE 08; FUTURA COMERCIAL E SERVIÇOS & EIRELI, LOTES 03 e 04.** Demais Lotes 05, 06 e 07 **FRACASSADOS.** **Maranguape-CE, 13 de Setembro de 2017. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017-SEFIN – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2017-SEFIN, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em elaboração de PPA – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças de Crateús-CE, foi **REVOGADO** de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/1993. Mais informações no horário de 07h às 12h, no endereço da Comissão de Licitação na Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 12 de Setembro de 2017. Francisco Antônio Frota Farias – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017-FG – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que no próximo dia **26 de Setembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2017-FG cujo Objeto é a **Contratação do serviço de hospedagem, para atender as diversas Secretarias do Município de Crateús-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 12 de Setembro de 2017. José Isael dos Santos – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170911.01-PE – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **25 de Setembro de 2017, às 08h30min**, no Site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), o Pregão Eletrônico Nº 20170911.01-PE, referente à **Aquisição de Material Permanente de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama-CE.** O Edital estará disponível nos Sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e na Sede da PMP no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Pindoretama-CE, 12 de Setembro de 2017. José Joacilo Aires Albino – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.24.01-PMI-DIV – A Comissão de Licitação torna público que o processo em tela está **CANCELADO**, conforme decisão exarada nos autos, pela Secretária de Educação e Secretaria de Saúde, cujo **OBJETO** é a Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, nos tribunais superiores e tribunais de contas, junto as Secretarias Municipais da Educação e Saúde do Município de Iguatu-CE. **Iguatu-CE, 12 de Setembro de 2017. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **25 de Setembro de 2017, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Aquisição de pastilha de larvicida (1,35)g, princípio ativo derivado da Saccharopolysporaspinoza, embalagem: Sachês c/250 pastilhas devidamente registrado no Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 13 de Setembro de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1309.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **27 de Setembro de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1309.01/2017, cujo Objeto: **Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Croatá-CE.** O Edital estará disponível no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. **Croatá-CE, 13 de Setembro de 2017. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 1002.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE através da Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Rural comunica a Rescisão do Contrato da empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.451.711/0001-85, proveniente da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 1002.01/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços do programa de limpeza pública do Município de Croatá-CE. **Motivo:** Considerando o que dispõe Artigo 78, I, II e V, da Lei Nº 8.666/93 c/c o Art. 79, II. **Croatá-CE, em 11 de Julho de 2017. Vitória Régia de Lima Fontenele – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.012/2017 TP – OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Creche Pré-Escolar - PROINFÂNCIA Tipo II, localizada Travessa Rua do Açude S/Nº no Bairro de Outra Banda - Município de Maranguape-CE. **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.222.840,31** (Um Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais Trinta e Um Centavos). **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Maranguape-CE, em 11 de Setembro de 2017. Cícera Rejane de Sousa Batista – Secretária da Educação – A Comissão.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 PP** – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.411.114/0001-97, estabelecida na Av. Padre Cícero, Nº 3050, Bairro Antônio Bezerra, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.022-010, Vencedora dos ITENS 01 e 02 no Valor de R\$ 130.500,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos Reais). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 06 de Setembro de 2017. **Iracema-CE, 13 de Setembro de 2017. Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.09.13.01** – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Nº 2017.09.13.01, Sessão Pública marcada para o dia **17 de Outubro de 2017, às 09h**, cujo Objeto é a **Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 8h às 12h. **Granja-CE, 13 de Setembro de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Convocação.** A CPL da Prefeitura Municipal de Catunda vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços Nº 040/2017/TP, que ocorrerá no dia 15/09/2017 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para adequação de escolas para climatização de salas conforme projeto. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. **Catunda - CE, 12 de setembro de 2017. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 25 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº CI-PP001/17**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, fardamentos e demais itens necessários para atender as necessidades da Autarquia de Cidadania e Trânsito - CITRAN do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Independência - Ce, 12 de Setembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 28 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP010/17, cujo objeto é execução de serviços de perfuração e instalação de poços profundos no município de independência. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Independência/CE, 12 de Setembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso De Licitação.** A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Setembro de 2017, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1309.01/2017, cujo objeto é a reforma da EEB Zacarias Ferreira de Sousa e reforma da quadra da EEB Professora Irene nonato da silva, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:30 às 13:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro e no portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré-Ce, 13 de Setembro de 2017. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica nº 07/2017, processo nº 2017.09.05.63-PE-FMS, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 25 de setembro de 2017, às 14:00hs (horário de Brasília), no portal [bll.org.br](http://bll.org.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) / [Portal.bll.org.br](http://Portal.bll.org.br). **Pentecoste(CE), 12 de Setembro de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Granja - Aviso de Prorrogação.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da sua CPL comunica aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.09.01.01-SRP**, que acontecerá dia 14 de Setembro de 2017, às 09h00min, cujo objeto é o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, bombas, motores e registros, destinados ao SAAE do Município de Granja-CE, será **Prorrogada** para o dia 25 de Setembro de 2017, às 10h00min. Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação do SAAE do Município de Granja. **Granja-CE, 12 de Setembro de 2017. Cesário Porto Magalhães - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Pregão Presencial nº 008/2017 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: Contratação de emissora de radiofusão sonora em ondas médias para veiculação de notas, comunicados e matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal De Itapipoca, por emissora operante em Amplitude Modulada - AM. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 26/09/2017, às 8:30 hs. Local: Sala da Comissão de Licitação - R. Frei Cassiano, nº 750 - Boa Vista. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 14:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCM-CE: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itapipoca/CE, 12 de setembro de 2017. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.04.61-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para recuperação de calçamento em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Pedreira na Sede do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 28 de setembro de 2017, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) / [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). **Pentecoste-CE, 12 de setembro de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria do Gabinete do Prefeito - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.09.05.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 25 de setembro de 2017 às 08h00min (horário de Brasília/DF), que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Aquiraz. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 Centro, **Aquiraz – CE, 11.09.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 29 de Setembro de 2017, às 08:30 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1209.01/2017 – Educação, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no Distrito Juremas dos Vieiras do Município de Ocara-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Ocara -Ce, 12 de Setembro de 2017 – Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aditivo de Contrato.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: RN Engenharia e Locações LTDA EPP. Concorrência nº 07.010/2013. Objeto: construção de adutora de água bruta para atendimento à Sede do Município de Quixeramobim (Ce), conforme PT nº 406605-08, parte integrante deste processo, conforme projeto básico e demais anexo. Este termo tem por objeto supressão de aproximadamente 1,48%, no valor de R\$ 156.088,54 (cento e cinquenta e seis mil oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Construção de Adutora de Água Bruta para atendimento à sede do Município de Quixeramobim-Ce, conforme PT nº 406605-08. Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes e Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro. **Quixeramobim – Ce, 11 de Setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 18/2017-SAF.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00min do dia 25/09/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 18/2017-SAF, cujo objeto é a prestação de serviços mecânico para manutenção dos veículos vinculados as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Santa Quitéria-CE, 11 de setembro de 2017. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2017.09.11.02. Tomada de Preços Nº 2017.06.01.01.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, junto ao Poder Legislativo Municipal, compreendendo acompanhamento e assessoramento em assuntos diversos, de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE. Valor Mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: 00.00.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesas: 33903900. Signatários: Câmara Municipal Barbalha-CE, representado pelo Presidente o Sr. Everton de Souza G. Siqueira e de outro lado a empresa Marcia Maria Lopes Brito – ME, representada pela Sra. Marcia Maria Lopes Brito. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Data do Contrato: 01 de setembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação.** O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.09.04.01-TP**, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuiarés, com data de abertura para o dia 28 de setembro de 2017, às 08:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro / Apuiarés - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3356-1504. **Apuiarés-CE, 11 de setembro de 2017. Leandro Marques Luz - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Chamamento Público Nº ST-CH003/17.** A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sra. Érica Holanda Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 13.09.2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Dispensa.** A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida Ordenadora/Diretora do CPSMCR, faz publicar o extrato resumido do Processo de Credenciamento a seguir: Processo nº. 002/2017/CHP; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Favorecido: CEDIM Centro Especializado de Diagnostico por Imagem S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.395/0001-49; Valor Estimado: R\$ 295.680,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.0003.3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 12 de setembro de 2017. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Presidente da Comissão de Licitação - CPMSCR.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2017.09.04.1 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93).** Partes: o Município de Baixo, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Bonde do Brasil Promoções e Edições Muscais LTDA - ME. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Bonde do Brasil, a se realizar durante as festividades alusivas aos 61 anos de emancipação política do Município de Baixo/CE. Valor do Show: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Signatários: Girlanda Maria Moura Ramalho e Jubervan Antônio de Moraes. **Baixo/CE, 05 de setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2017.09.05.1 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93).** Partes: o Município de Baixo, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Valkyria Bezerra Santos. Objeto: Contratação de show artístico da Cantora Valkyria Santos, a se realizar durante as festividades alusivas aos 61 anos de emancipação política do Município de Baixo/CE. Valor do Show: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Signatários: Girlanda Maria Moura Ramalho e Ingrid Ximenes de Melo. **Baixo/CE, 05 de setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017090502-ADM.** Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações do anexo I, comunica aos interessados que sessão será dia, 26/09/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, **Jaguaretama-Ce, 12 de Setembro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente - Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2017-SEINFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 29 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto – Tianguá - Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 04/2017-SEINFRA – Serviços de Reconformação de Estrada Vicinal no Sítio Croatá.. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tianguá, 12 de Setembro de 2017. Luan Paixão Holanda. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.09.12.001.** A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público que a licitação acima citada para contratação de serviços diversos e empresas para realização da I Agropacatuba, exposição de caprinos e ovinos com alto padrão raciais e genéticos, com abertura prevista para o dia 25 de Setembro de 2017 às 13h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua: Coronel Joao Carlos, Nº 345- Centro -**Pacatuba-CE, 12.09.2017 . Iara Lopes de Aquino – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.08.28.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.08.28.1 sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Araujo Petroleo LTDA vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 12 de Setembro de 2017. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Município de Jaguaratama. Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017090501-EDUC.** Objeto: Prestação de serviços de assessoria no desenvolvimento de atividades dos programas federais da Educação Básica, levando em consideração os aspectos técnicos e financeiros, junto a Sec. de Educação, a comissão de licitação comunica aos interessados que dia 28/09/2017 às 10h00min, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, **Jaguaratama-CE, 12 de Setembro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente CPL**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Resultado Do Credenciamento Nº 2017.08.23.004.** A CPL de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços na área de laboratório de análise clínica, localidade área da Grande Jurema, com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, chegando ao seguinte resultado: Habilitada: Policlínica Jurema LTDA - ME ficando o mesmo credenciado para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. **Maria Fabíola Alves Castro. Presidente da CPL. Caucaia, 06 de Setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Resultado do Credenciamento Nº 2017.08.23.002.** A CPL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames de imagem, localidade área da Grande Jurema, com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, chegando ao seguinte resultado: Habilitadas: Policlínica Jurema LTDA - ME e Lealmed Image Clinic S/C LTDA –ME ficando as mesmas credenciadas para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. **Maria Fabíola Alves Castro. Presidente da CPL. Caucaia, 06 de Setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria do Gabinete do Prefeito - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2017.09.05.001.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), até o dia 25 de setembro de 2017 às 08h00min (horário de Brasília/DF), que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Aquiraz. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro, **Aquiraz – CE, 12.09.2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação.** O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.09.11.01-TP-SEINFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia para recuperação de pavimentação em diversas ruas da Sede do Município de Apuiarés. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de setembro de 2017, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Apuiarés-CE, 12 de setembro de 2017. Leandro Marques Luz - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia - Resultado do Credenciamento Nº 2017.04.18.006.** A CPL de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é credenciamento de cartórios na prestação de serviços cartorários, com base na tabela de emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, chegando ao seguinte resultado: Habilitada Cartório Francisco Ximenes de Melo ficando o mesmo credenciado para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. **Maria Fabíola Alves Castro. Presidente da CPL. Caucaia, 06 de Setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará – Município De Caucaia – Resultado Do Credenciamento Nº 2017.08.23.001.** A CPL de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta do credenciamento, cujo objeto é credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames de audiometria (fonoaudiologia), localidade área da Grande Jurema, com base na tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, chegando ao seguinte resultado: Habilitada: Policlínica Jurema LTDA - ME ficando a mesma credenciada para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. **Maria Fabíola Alves Castro. Presidente da CPL. Caucaia, 06 de Setembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2017.09.05.001.** Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Roço Manual de diversos trechos de estradas vicinais no Município de Morrinhos/CE, conforme especificações constantes nos anexos, que se realizará no dia 28 de Setembro de 2017 (28/09/2017), às 10:00hs. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA - CNPJ nº 07.212.574/0001-72 - Edital de Convocação -** Convocamos os Senhores Acionistas das INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 21.09.2017 às 10:00 hs na sede social da Companhia na Avenida Parque Leste nº 555 - I Distrito Industrial, Maracanaú/CE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Em regime ordinário: a)** votação das contas da Diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31.12.2015 e 31.12.2016 e; **b)** destinação do resultado dos exercícios. Maracanaú(CE), 05 de setembro de 2017. José Frederico Thomé de Saboya e Silva - Diretor Superintendente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.07.21.1. OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma da Casa de Acolhimento, Através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social no Município de Crato – CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **EMPRESAS HABILITADAS:** 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; RAMIRA AUGUSTO ALENCAR – ME; FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** A.L.L. CONSTRUTORA LTDA – ME; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Em face dos Resultados Referentes à Fase de Habilitação das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 28 de Agosto de 2017.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.11.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 08H:30MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2017.09.11.01, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONCLUSÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO MOREIRA BARROS E PADRE JOÃO ANTONIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **ACOPIARA/CE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017. A COMISSÃO.****



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato dos Instrumentos Contratuais Nº 013/2017. Objeto: Aquisições de material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos), através das diversas secretarias do município. Contratada: Torres & Cia. CNPJ: 07.728.660/0001-32. Valor Global do Contrato da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: R\$ 570.764,28 (quinhentos e setenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Valor Global dos Contratos da Secretaria de Saúde: R\$ 526.902,61 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e dois reais e um centavo). Valor Global do Contrato da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão: R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais). Valor Global do Contrato da Secretaria de desenvolvimento, Trabalho e Assistência Social: R\$ 36.108,80 (trinta e seis mil cento e oito reais e oitenta centavos). Valor Global do Contrato da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo: R\$ 443.675,49 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Valor Global do Contrato da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: R\$ 1.564,00 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Data da Assinatura dos Contratos: 18/08/2017. Contratantes: O Sr. Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento - Secretária de Administração, Finanças e Gestão; a Sra. Maria Fabiana Benevides Silva - Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Assistência Social; o Sr. José Célio Pinheiro - Secretário de Educação, Cultura e Desporto; a Sra. Aline Oliveira Rocha Brito - Secretária de Saúde; o Sr. Francisco Erinárgelo de Araújo Costa - Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo; e o Sr. Antônio Aldir Carmo de Souza - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. Vigências: até 31/12/2017.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **08.28.01/2017** cujo objeto: registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de livros didáticos para os alunos da rede de educação fundamental, junto a secretaria de educação, cultura, desporto e juventude do município. Edital: **06/09/2017**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **26/09/2017, às 08h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: **26/09/2017 às 10h**, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **08.30.01/2017** cujo objeto: registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de equipamentos para climatização das escolas da rede municipal de ensino, junto a secretaria de educação, cultura, desporto e juventude do município. Edital: **06/09/2017**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **28/09/2017, às 08h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: **28/09/2017 às 10h**, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **08.29.01/2017** cujo objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimentos futuros e eventuais de material médico de uso único para a policlínica municipal, através da secretaria de saúde do município. Edital: **06/09/2017**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **27/09/2017, às 08h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: **27/09/2017 às 14h**, horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.11.02 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 14H:00MIN ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2017.09.11.02, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **ACOPIARA/CE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017. A COMISSÃO.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.09.01/2017-STAS OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DOS DIVERSOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 08h00min HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2017.09.12.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria na elaboração de levantamentos, desenhos técnicos e orçamento de obras junto aos órgãos da prefeitura Municipal de Araripe-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 29 de setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sítio na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 12 de Setembro 2017. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.09.02/2017. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, comunica aos interessados que no dia 28 de setembro de 2017, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06.09.02/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS DE ACESSO A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES NO BAIRRO MADRE PAULINA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 12 de setembro de 2017. José Vanderley Rosa da Silva - Presidente Suplente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.08.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **G L TORRES MUSICAL**, vencedora junto ao Lote 01 por ter apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e estarem compatíveis com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sítio na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 12 de setembro de 2017. Janaina Alencar Ferreira - Pregoeira Oficial do Município.****

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.29.2.**  
A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de Setembro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 12 de Setembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2017042/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 28/09/2017 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de frete, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.dragaodomar.org.br](http://www.dragaodomar.org.br) e [www.licitacoes-.com.br](http://www.licitacoes-.com.br), em Fortaleza 11 de Setembro de 2017.

Thais Maria Coutinho Melo  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 006/2017, de 17 de janeiro de 2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **29/09/2017, às 08h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº **09.01.01/2017** cujo objeto: registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de água mineral, gás de cozinha (GLP) e demais produtos correlatos, para atender às necessidades das diversas secretarias do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.11.1.**  
A CPL da Prefeitura Municipal De Aurora/Ce, No Uso De Suas Atribuições Legais, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.11.1, neste dia 15 de setembro de 2017, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 12 de setembro de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.12.1.**  
Realizará a licitação para aquisição de trator de pneus e implementos agrícolas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Altaneira/CE. Abertura: 26 de Setembro de 2017 às : 09:00 horas Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira-CE, 12 de setembro de 2017 – Janaina Alencar Ferreira - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

--